DIÁRIO MATUTINO
Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .... Cr$ 80,00
Semestral: .... Cr$ 45,00
NÚMERO AVULSO:
Capital: .... Cr$ 0,50
Interior: .... Cr$ 0,60

ANO LVII — N.º 159 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 16 de julho de 1949

VITORIA DO ACORDO COM ACEITAÇÃO DA FORMULA DO PR

Será apoiado por Minas o candidato interpartidario

CONTINUARÁ HIPOTECANDO SOLIDARIEDADE AO GENERAL DUTRA

RIO, 15 — Assinala-se que Minas Gerais não tem intenção de impôr um candidato mineiro à sucessão do presidente Dutra, firmando-se os seguintes itens: 1.º — Será prestigiado em Minas o acôrdo interpartidário; 2.º — dentro do espirito do acôrdo interpartidário Minas Gerais continuará hipotecando apôio ao general Dutra; 3.º — o candidato do acôrdo interpartidário escolhido por conseguinte, pelos três partidos, será apoiado por Minas Gerais, qualquer que seja ele, embora viesse com satisfação o lançamento do nome de um seu coestaduano à presidencia da Republica.

EM SAO PAULO O SR. FLORES DA CUNHA

S. PAULO, 15 — (Meridional) — Chegou aqui o sr. Flores da Cunha.

Interrogado pela reportagem, disse: "Aqui estou para tratar de assuntos de minha advocacia. Assim sendo, está em meu esquema evitar avistar-me com o governador Ademar de Barros.

De qualquer forma, porém, é possivel que dê um pulo até os Campos Eliseos".

CHEGOU INESPERADAMENTE

RIO, 15 — Chegou ao Rio, inesperadamente, o general Henrique Dufles Teixeira Lott, comandante da Segunda Região Militar e da guarnição de S. Paulo.

Após o seu desembarque, o general Lott, rumou incontinenti ao Ministério da Guerra, onde foi recebido pelo general Newton Cavalcanti, Ministro interino, com que conferenciou demoradamente.

ENALTECIDO O ESPIRITO DE CONCORDIA QUE ANIMA OS DIRIGENTES POLITICOS — O CANDIDATO DO PRES. DUTRA, SEGUNDO O ARTICULISTA DO "CORREIO DA MANHÃ"

RIO, 15 — Os matutinos, em geral, acentuam a vitoria do acordo com a decisão final do PSD aceitando a formula sugerida pelo PR, apesar de não dizer isto claramente, a nota oficial ontem divulgada.

O "Correio da Manhã", diz que não quiz ser muito explicito, preferindo não desgostar o texto ambiguo, pois nenhuma das alas se debatem dentro do partido.

"O Jornal" acentua que a impressão dominante é que saiu reforçada a orientação politica exposta pelo presidente Dutra.

ENALTECE O ESPIRITO DE CONCORDIA

RIO, 15 — O jornal "A Manhã" [illegible] o acordo sobre o encaminhamento das negociações interpartidárias, enaltecendo o espirito de concordia que anima os seus dirigentes.

O QUE DIZ O SR. COSTA REGO

RIO, 15 — Em seu artigo no "Correio da Manhã", o sr. Costa Rego diz: "A todo momento vejo estampada nos jornais a frase do general Dutra dizendo que não tem candidato à presidencia da Republica".

O articulista diz: "Mas a verdade é que tem, embora não diga".

E prosseguindo explica: "O meu candidato, se me pergunta, tem. é Eduardo Gomes".

E diz que não é virtude que o Presidente Dutra não tenha candidato.

O comentario do articulista visa mostrar o fato de que o presidente Dutra não tem candidato apenas aparentemente, pois em seu intimo, natural[illegible]

(Conclue na 4.ª pag.)

Aproveitamento da energia do S. Francisco

Obtido pelo Govêrno brasileiro um credito de 15 milhões de dolares

RIO, 15 — O engenheiro Marcondes Filho, chefe das obras hidro-elétricas projetadas no São Francisco, declarou que o credito de 15 milhões de dolares já foi obtido para a realização do importante projeto e que 23 firmas estrangeiras fornecedoras de material entrarão em concorrencia para o fornecimento do aparelhamento pesado, destinado à instalação de uma grande usina para o aproveitamento da energia do São Francisco.

MANTERA' ENTENDIMENTOS

SALVADOR, 15 — Chegou aqui o sr. Gastão Rego, enviado da Federação das Industrias de São Paulo, a fim de manter entendimentos com os membros da delegação baiana à Conferencia de A[illegible] no sentido de harmonizar os pontos de vistas das diversas delegações.

O sr. Rego [illegible] à Federação Bahiana, tomando conhecimento das conclusões e recebendo sugestões.

CAUSOU APREENSÃO

SÃO PAULO, 15 — Uma noticia publicada há dias em São Paulo, diz que a firma norte-americana Anderson Clayton, que se dispõe a entrar no comercio com o capital de oitenta milhões de cruzeiros causou grande apreensão nos meios ligados à produção e ao comercio cafeeiro paulista.

Os comerciantes, segundo se acredita, consideram um perigo iminente para as suas atividades a entrada da referida firma no comercio, enquanto os cafeicultores tambem se apresentam receiosos, embora mais remotamente.

INSTALAÇÃO DE REFINARIAS DE PETRÓLEO NO PAÍS

Falam á reportagem sôbre a questão os srs. Alberto Soares e Drault Ernani — Não há favoritismo do Govêrno

RIO, 15 — (Meridional) — Os srs. Alberto Soares Sampaio e Drault Ernani, concessionários de refinarias de petróleo, falaram à reportagem sôbre o assunto.

O sr. Alberto Sampaio, depois de historiar a criação da firma destinada a montar a refinaria, disse ser falsa a afirmação de que há favoritismo do Govêrno, pois muitos riscos e dificuldades da parte do [illegible], [illegible] acentuado. Não [illegible] a cul[illegible] de não se have[illegible] a refinaria, e [illegible] a butan[illegible] e a escassês de [illegible] pois as máquinas são compradas no estrangeiro [illegible] Govêrno além [illegible] das cambiais. Disse que se o Govêrno garantir a vinda das máquinas da Checoslovaquia, a firma pagará imediatamente ao Banco do

(Conclui na 4.ª pag.)

Reunião das Caixas Econômicas

Apresentadas 7 mil emendas ao projéto do Orçamento

RIO, 15 (Meridional) — Instalar-se-á segunda feira, às 14 horas, aqui, a 7ª Reunião Congressual das Caixas Economicas Federais, a fim de estudar assuntos pertencentes aos seus interesses.

A sessão inaugural será presidida pelo presidente Dutra e contará com a presença do ministro da Fazenda e de altas autoridades.

7 MIL EMENDAS AO ORÇAMENTO

RIO, 15 (Asapress) — A comissão de Finanças da Camara acabou a classificação de cerca de sete mil emendas, apresentadas ao projeto do orçamento da União para 1950.

ARRECADAÇÃO DO SÊLO DE ESTATISTICA

RIO, 15 (Meridional) — O ministro da Fazenda baixou uma portaria, declarando que o produto da arrecadação do selo de estatistica será remetido à Inspetoria Regional de Estatistica, por intermedio do Banco do Brasil ou outro estabelecimento de crédito, ou ainda por meio de vale postal de acordo com as instruções que a inspetoria expedir.

Greve em São Paulo

S. PAULO, 15 — Tem-se que a greve reinante em diversas fábricas de tecelagem nas cidades do interior, propaga-se de seis grandes empresas da cidade de Sorocaba, com 20 mil operários.

Tais greves são motivadas pela recusa dos empregadores de acatar a decisão do Juizo do Trabalho, que determinou o aumento de salários dos tecelões.

Limitadas as importações liquidaveis em moedas de livre curso internacional

Aviso da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil — Escassês dessas divisas no país — Os congelados brasileiros na Inglaterra

RIO, 15 — O diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil assinou um aviso limitando estritamente, ao necessario, as importações liquidaveis em moedas de livre curso internacional dada a escassêz dessas divisas com que luta no momento o Brasil. Tais moedas são o dolar, o escudo e o franco suiço.

A Carteira receberá até dez de agosto proximo os pedidos de licença de importações pagaveis [illegible].

Determina o aviso que ficam sem efeito todos os pedidos de licenças apresentados perante a Carteira do Rio e das demais Estados até junho último e relativos às importações nas referidas moedas.

Tambem ficam anuladas as solicitações e reconsiderações dos pedidos relativos às importações pagaveis naquelas moedas.

A deliberação da CEI fixa tambem normas de concessão para prorrogação do prazo de licenças emitidas.

OS CONGELADOS BRASILEIROS NA INGLATERRA

RIO, 15 — "O Globo" publicará uma importante entrevista do sr. Vieira Machado, enviado especial do Ministro da Fazenda, a fim de tratar dos assuntos congelados na Inglaterra.

O entrevistado diz que a Inglaterra tem a maior boa vontade em relação ao Brasil e que as negociações para a nacionalização das ferrovias Leopoldina e Great Western estão sendo conduzidas dentro de um clima de entendimento perfeito.

Salienta que a Inglaterra está atravessando um periodo heroico de sua vida e que a crise economico-financeira está atingindo o climax, pois a "situação é semelhante à da propria guerra e que o povo britanico suporta com estoicismo admiravel e disciplina extraordinária".

Desvio de 2 milhões de cruzeiros

RIO, 15 — (Asapress) — A sub-diretoria de Fundos do Exército enviou uma nota aos jornais, prestando esclarecimentos a propósito do desvio de dois milhões de cruzeiros dos serviços de fundo do Exército, no qual se acham envolvidos oficiais e civis.

Essa nota descrimina todas as providências tomadas para amparar as responsabilidades no caso.

Confirmou a decisão do juri

RIO, 15 — (Meridional) — A 3.ª Câmara do Tribunal de Justiça confirmou por unanimidade, a decisão do juri que absolveu Araci Abelha, personagem do célebre crime do machadinha.

Faleceu o almirante Barbosa Lima

RIO, 15 — (Meridional) — Faleceram o Almirante Oscar Barbosa Lima e o Capitão de Corveta Anibal Pereira Lago.

Furtaram o carro do governador interino

FLORIANOPOLIS, 15 — Dois atrevidos garotos, iludindo as sentinelas, furtaram da frente do Palacio do Govêrno um automovel do governador interino, sr. José Boabaid.

Após divertirem-se, rumaram ao lugar denominado Moinho das Pedras, onde abandonaram o carro.

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu, ontem, para despacho, o dr. Severino Alves da Silveira, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

***

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Chefe do Govêrno, os deputados Osmar de Aquino, Jacob Frantz, João Feitosa, Antonio Gadelha, Clovis Bezerra, Seráphico Nóbrega, Isaías Silva, Hildebrando Assis e Renato Ribeiro.

***

O Governador do Estado recebeu, em audiência, o prefeito Sebastião Cesar de Mélo, de Monteiro, drs. Romulo da Cunha Lima e Alfredo Monteiro, srs. Plinio Vasconcelos, Severino Rocha, Delfino Costa e Joarez Morais, srs. Nadir Vasconcelos, srtas. Alair Neves e Marlene Freire, professoras Sebastiana Andrade de Lima, Maria Conceição Tavares e Maria Estelita Londres e uma comissão da Faculdade de Filosofia da Paraiba, composta dos drs. Clovis Lima, Higino Brito e Anibal Moura.

***

O Chefe do Executivo recebeu ontem o seguinte telegrama:

RIO, 14 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que terminámos hoje os entendimentos com o dr. Plinio Espinola, Superintendente da Campanha contra a Tuberculose nesse Estado, em ambiente cordial e da mais ampla colaboração. Saudações — Paulo Filho — Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose.

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

O sr. Valdemar Chagas, comerciante em Bayeux.

FAZEM ANOS HOJE:

VERA LUCIA — Vê passar hoje o seu 1.º aniversário, a menina Vera Lucia, filha do sr. Raimundo Alexandre de Sousa, funcionário do I. A. P. C., nesta capital e de sua esposa, sra. Vanda Nascimento de Sousa.

— A srta. Alice Estrela, filha do sr. Américo Estrela, comerciante nesta praça.

— A srta. [illegible] do Carmo Estrela, filha do sr. Américo Estrela, comerciante nesta praça.

— A srta. Maria Vina Lima Ribeiro, aluna do Colégio de N. S. de Lourdes, filha do sr. Luiz Ribeiro dos Santos, do comercio desta praça e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes Lima Ribeiro.

— A srta. Terezinha de Castro, filha do sr. Joaquim de Castro e de sua esposa, sra. [illegible] de Castro.

O sr. Iran Ubaldo de Andrade.

VIAJANTES:

Casou, ante-ontem, a srta. [illegible] procedente do Rio de Janeiro, onde serve na Escola de Transmissão do Exercito, ali [illegible], o sargento Raul [illegible] da Nóbrega.

FALECIMENTOS:

SRA. ELVIRA XAVIER BATISTA — Faleceu às 14 horas de ontem, nesta Capital, a sra. Elvira Xavier Batista, viúva do sr. Jo[illegible] Batista de Mélo.

A extinta que contava a avançada idade de 88 anos, deixa os seguintes filhos: Antonio Batista, do comércio do Recife, tenente Delfino Batista de Mélo e Sebastião Batista, oficiais do exercito, dr. Miguel Batista, juiz de Direito no Estado de Alagôas, professor J. Batista de Mello, secretário do Tribunal Regional Eleitoral e senhorita Maria de Jesús Batista. Deixa ainda 20 netos e 4 bisnetos.

O seu enterramento verificar-se-á hoje, às 9 horas, saindo o feretro da casa onde se deu o óbito, á rua Duque de Caxias, 56.

— Faleceu, na Casa de Saúde "S. Marcos" em Recife, a sra. Herminia de Araújo Pontes, viúva de Francisco Ferreira Pontes.

A falecida deixa os seguintes filhos: Debora Pontes da Rocha, esposa do sr. Odon Rocha, proprietário em Araruna neste Estado, Sebastiana Pontes da Silva, esposa do sr. José Silva, agricultor em Araruna neste Estado, Ester Tavares Pontes, esposa do sr. Joaquim Tavares Pontes, comerciante em Sta. Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Severina Pontes Arioli, esposa de Homero Salgado Arioli, funcionário da Great Western em Recife, srta. Alice Pontes de Araújo residente em Recife, Pernambuco, Lopes Pontes e Djalma Pontes de Araújo, agricultores, em Araruna neste Estado, Ernesto de Araújo Pontes, proprietário em Recife e José Pontes de Araújo, Sargento do Exercito servindo atualmente no Rio de Janeiro.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1893
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

Diretor — SILVIO PORTO —
Secretário — EDSON REGIS
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

Redação 1140
Gerência 1213
A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico IMPRENSOF.

ASSINATURAS:
Anual 80,00
Semestral 45,00

NUMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,60
Cobrador autorizado em todo o interior do Estado, Pedro Henrique de Araújo.

Mensagem de um avião da "Vasp"

RIO, 15 — (Asapress) — Pouco depois das 17 horas de ontem, a torre do controle do aeroporto Santos Dumont recebeu uma mensagem de bordo do avião da VASP, PP-S, que solicitava a presença de uma ambulância no aeroporto, por ocasião da chegada do avião.

A torre providenciou o pedido, tendo o piloto esclarecido que uma passageira, em estado interessante, começara a sentir os prenuncios do parto.

Quando o avião desceu em Santos Dumont, uma ambulância do Posto de Assistência do Calabouço estava a espera do avião e a passageira desceu antes de todos, indo para uma casa de saúde.

NOTICIAS DOS ESTADOS

MINAS GERAIS

II CONGRESSO ESTADUAL DE ESTUDANTES EM MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE — Instalar-se-á nesta capital, na próxima segunda-feira, o II Congresso Estadual de Estudantes Secundarios promovido pela União Colegial de Minas Gerais.

—

BELO HORIZONTE — Começou a vigorar desde 1° de julho ultimo, o seguro coletivo funcionarios da Associação Comercial de Minas.

—

PARÁ

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS

BELEM — No Palacio do Comercio reuniram-se os diversos presidentes dos sindicatos patronais, fundando a Federação das Associações Comerciais do Pará.

Em atividade, desde logo, resolveram designar a comissão de estudos preliminares para a Conferencia de Araxá, assim como a transformação da Sociedade de Estudos Economicos em Instituto de Economia do Pará.

—

ESTADO DO RIO

CAMPOS — Na sala de sessões da Camara Municipal foi realizado o sorteio para resgate de 124 apólices do emprestimo municipal de 20 milhões de cruzeiros. Presidiu a solenidade o Prefeito do Municipio, achando-se presentes funcionarios municipais e pessoas gradas.

—

R. G. DO SUL

PORTO ALEGRE — O Prefeito de Taquari, sr. Prudencio Franklim dos Reis, que tambem foi o Presidente da Comissão Central do Centenario de Taquari, enviou um extensivo telegrama ao diretor do "Correio do Povo", desta cidade, agradecendo o apoio do referido jornal as comemorações e convidando os representantes do jornal em apreço a fazerem uma visita ao prospero municipio.

NOTICIÁRIO

No Supremo Tribunal Federal deu entrada o processo n.º .. .. 20.625 — Paraiba — Pacientes Sebastião Zacarias da Costa e Sebastião Lourenço de Sousa — Distribuido ao Exmo. Sr. Ministro Armando Prado.

— A Caixa Economica Federal publica o balancête do ultimo semestre com um movimento financeiro de Cr$ 55.300.046,00.

— No S. T. F. julgou-se o processo n.º 14.138 — Paraiba — Recorrente, Banco do Brasil S. A. Recorrido, Daniel Sumerson Mahon. — Não se conheceu do recurso, por decisão unanime.

— A nova diretoria da Sociedade de Professores projeta uma reforma geral para soerguimento da instituição, em nosso Estado.

— A GAZETA elegerá "Miss Paraiba", sob o patrocinio de Comercio, Industria Araújo S/A.

— Vai ser reorganizado o Quadro do Pessoal do Instituto Nacional do Sal.

Criar-se-á um Quadro constituido de cargos em comissão cargos isolados de provimento efetivo, cargos de carreira e funções gratificadas.

— Graziela Cabral obteve grande sucesso no recital de [illegible] do arte ontem, em João Pessoa.

— A Prefeitura de Ingá criou o imposto de calçamento.

— Foi aberto no Municipio de Mamanguape um crédito para compra de uma ambulancia destinada ao transporte de doentes.

— Na Assembléia foi aprovado em 2.ª discussão o crédito de 300 mil cruzeiros para construção do Grupo Escolar da Ilha.

— O Sr. Edmundo Forte, inspetor da Alfandega na Paraiba, apresentou ao Ministério da Fazenda o relatório do exercicio de 1948, onde se vê um movimento de Cr$ 9.509.675,18 na Tesouraria e o andamento de 11.509 processos de despachos, guias e patentes na repartição de João Pessoa.

— Em 1948 importamos por navegação de cabotagem 978.434 volumes com 76.791.654 quilos, no valor de Cr$ 569.616.092,00.

— S. Paulo vendeu á Paraiba, o ano passado, 280.328 volumes no valor de Cr$ 84.369.821,20.

— No Supremo Tribunal Federal entrou o recurso n.º .. 14.876 — Paraiba — Relator o sr. ministro Edgard Costa. — Recorrente, dr. Napoleão Abdon da Nóbrega. Recorrido, José Permínio Wanderley.

— Esteve em João Pessoa, o engenheiro Mario Rodrigues Costa, da Cia. de Transportes Aéreos "Cruzeiro do Sul".

Saqueiaram um navio fluvial chinês

HONG KONG, 15 — Um bando de piratas saqueiou um navio fluvial chinês, raptando o comandante de nacionalidade chinesa, um outro oficial e oito passageiros, enquanto o barco se achava em viagem de Hong-Kong para Cantão, ás ultimas horas da noite passada — informa-se aqui.

Ao que se anuncia, os piratas abordaram o navio, desarmaram os guardas, e assumiram os controles do barco, retirando do mesmo, mercadorias avaliadas em 100 mil dolares e ordenaram que o capitão e um outro oficial, bem como oito passageiros, os acompanhassem, fugindo em seguida, em cinco juncos que os aguardavam a pouca distancia do navio.

Ratificação do Pacto do Atlantico

WASHINGTON, 15 — O Senado decidiu, hoje, por em votação na proxima terça-feira a ratificação do Pacto do Atlantico Norte.

A oposição será vencida por ampla margem, segundo se antecipa.

Associação Paraibana pelo Progresso Feminino

Reunir-se-á no dia 23 do corrente, sábado, ás 19 1|2 horas, no grupo escolar "Tomás Mindêlo", em assembléia geral para eleger a nova diretoria e tratar de outros assuntos.

A presidente respectiva encarece o comparecimento das associadas.

Missão italiana á America do Sul

ROMA, 15 — Deixará a Italia na proxima semana, a Missão Italiana encarregada de confirmar os sentimentos de amizade do povo italiano com relação aos paises da America do Sul.

Essa missão visitará em primeiro lugar o Rio de Janeiro, seguindo para Buenos Aires, Montevidéu, Assunção, Santiago, Lima, La Paz, Quito e demais capitais sul-americanas. Regressando, passará por Nova York.

CRONICA DO RIO

EXPOSIÇÃO DE PINTORES PAULISTAS

Augusto MARTINS

A exposição dos pintores paulistas no Ministério de Educação foi um belo acontecimento artistico. Juntou muita gente na galeria do bonito palácio de vidro para ver os paulistas em conjunto. O pessoal saiu todo satisfeito com a pujança da turma do planalto, que se apresentou em boa forma.

Como novidade veio o José Antonio da Silva, pintor de tipo primitivo, que já tinha sido antes apresentado ao pais pela critica de arte bandeirante, e no Rio por uma cronica brilhante de Rubem Braga. Um sucesso a pintura desse moço modesto e caipira que faz uma arte cheia de simpatia humana.

Os quadros que mostrou revelam bem a indole de sua pintura. A inspiração local da paisagem e dos costumes do interior de S. Paulo, e os motivos religiosos. O seu processo é de uma simplicidade completa, uniforme na singeleza de que está impregnado. No seu gênero, é de uma pureza absoluta.

Ao mesmo tempo, vimos os mais antigos, nomes de artistas já consagrados na consciência dos meios intelectuais, todos mostrando obras de muito valor. Entre os mais novos, um ou outro apresentou composições de sabor abstrato, em harmonia com o novo surto de gesto estético que nos vem do exterior, todos inspirados num sadio espírito de investigação de formulas ineditas.

Enfim, uma exibição de arte que valeu a pena de ser organizada, e que foi muito bem recebida nos meios artisticos da cidade, pelo esforço individual dos pintores que revelou, como pelo vigor e expressividade das peças que integraram a galeria. O público festejou o acontecimento com seu aplauso generoso.

Essa foi uma iniciativa, que com muitas outras, algumas delas já noticiadas e comentadas nesta coluna, faz parte de uma série, que vem trazendo movimentado o ambiente artistico no sul do país, agora com o seu ritmo sensivelmente intensificado pela criação dos museus de arte no Rio e em S. Paulo.

Era tempo de se procurar estender os frutos desse grande trabalho ao norte do país, fazendo exposições na capital dos outros Estados, inclusive com a cooperação dos colecionadores locais, que podiam seguir o exemplo de seus companheiros do sul, que doaram ou emprestaram quadros para compor a galeria dos mencionados Museus.

RESENHA INTERNACIONAL

GOUDA — Acaba de ser inaugurada em Gouda uma "Cidade dos Meninos" fundada por um ex-capelão do exercito americano, Padre Amon Bessling. A bandeira holandesa, a papal, a inglesa e a americana tremularam, desfraldadas no telhado do edificio principal no dia da inauguração.

Padre Bessling, há um ano iniciara a construção da sua "Cidade dos Meninos" para as crianças indisciplinadas de Gouda, em .. 10.000 metros quadrados de terreno abandonado ao longo da linha férrea para Utrecht, por êle arrendado á Estrada de Ferro Holandesa.

A "cidade" consiste em edificio de 27 metros de comprimento, com uma Prefeitura, oficinas e grande salão de recreio. Os 150 rapazes atualmente registrados na Prefeitura, acabam de eleger seu Prefeito, vereadores e comissario de policia.

As oficinas contem uma motocicleta velha e um antigo motor de automovel, que os meninos podem montar e desmontar como lhes aprouver. Os cidadãos da "Cidade dos Meninos" de Gouda aprendem carpintaria, pintura, reparos de bicicletas, desenho, primeiros socorros e regras de transito.

O salão de recreio tem xadrês, damas, mesas de bilhares, piano, radio e tela para cinema. Há tambem uma biblioteca. Os rapazes estão atualmente empenhados em fazer um filme sonoro sobre a sua "Cidade".

Ainda falta construir o campo de foot-ball e de esportes. Ao redor do edificio serão plantadas arvores e flores.

PARIS — Por ocasião da passagem do 60° aniversario da chegada do Vincent Van Gogh á casa de saude de Saint-Paul de Mausole, em Saint-Remy de Provence, onde devia passar um ano no decurso do qual iria pintar as telas em que seu genio atingiu a plenitude, o Sindicato de Iniciativa de Saint-Remy resolveu promover a exposição de telas originais do pintor na propria região em que foram pintadas.

Nesse sentido, solicitou-se ao Sr. Vincent Van Gogh Sobrinho emprestasse certo numero de telas e desenhos. Os meios artisticos franceses e holandeses darão seu concurso a essa manifestação, a verificar-se em julho e agosto proximo.

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia REGIS, á rua Duque de Caxias.

TELEFONES DE EMERGENCIA:

Assistência Publica — 1234; Permanencia de Policia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — 01. Reclamações de agua — 1850; Reclamações de Telefones — 1222.

NOTAS & COMENTÁRIOS

MAQUINARIA AGRICOLA

O Governo da Paraiba vem dedicando especial interesse a mecanização da lavoura, já promovendo a reparação da maquinária agricola existente, já adquirindo novos equipamentos no que aplicou vultosa importância.

Com a ajuda da Comissão Brasileiro Americana de Educação das Populações Rurais, (CBAR) em virtude de acôrdo destinado ao plano de aquisição de implementos necessários à oficinas de restauração dem áquinas, firmado em 19 de maio de 1948, o Governo do Estado, Promoveu o reaparelhamento das oficinas do Departamento da Produção dotando as de secções de ferraria e soldagem elétrica, aplicando nesses trabalhos a quota prevista de Cr$ 200.000,00. O Departamento da Produção que em 1947, fôra contemplado em orçamento com Cr$ 111.200,00 para aquisição de maquinas, recebeu em 1948, Cr$ 1.000.000,00 além de Cr$ 86.000,00 parte do crédito especial do Decreto n. 106, de 16.9.48, para a compra de veiculos:

Desta maneira as aquisições do Departamento da Produção no ano em exame, se elevaram a Cr$ 1.185.000,00 assim distribuidos:

1 trator Allis-Chalmers c/buldozer	202.564,00
2000 jogos de enxadinhas p/cultivador	120.000,00
2393 cultivadores	717.900,00
2 caminhões Ford, 1948	144.500,00

As enxadinhas e cultivadores se destinam, em parte, a revenda com abatimento de 10% do preço de custo e em parte para emprestimos aos agricultores que mantêm serviços em cooperação com o Estado.

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

PROCEDEU o Conselho Tecnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda ao levantamento das taxas vigentes em 1949, nas unidades federativas, sobre vendas e consignações. Trata-se, como se vê, de aferir a tensão tributária de um item que, na forma do art. 19, IV, da Constituição constitui uma das fontes da receita estadual.

E' significátivo que, a rigor as taxas de vendas e consignações em curso para 1949, variam de 2 a 4%. Há, na verdade, algumas unidades como Goiás, Minas Gerais em que aparentemente, é menor a incidencia. Acontece, entretanto, que o Estado de Goiás à conta do mesmo item, cobra uma taxa suplementar de fomento agricola. Semelhantemente, Minas Gerais instituiu outro tributo anexo, de recuperação economica. Assim, a primeira unidade federativa que estabelecera uma taxa de 1,5% com a tribuiação suplementar de 1%, destinada ao fomento agricola, surge com um onus fiscal de 2,5%, sôbre o respectivo movimento de vendas e respectivo movimento de vendas e consignações. A taxa liquida vigente em Minas Gerais é de 1,4%. Acrescida de 0,6%, dá em resultado uma tributação unica de 2%. E esta é, com efeito, a menor incidência na realidade verificada. Apresentam-na os Estados do Rio Grande do Norte, PARAIBA, Sergipe, Bahia, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso. O Distrito Federal e São Paulo que são os maiores centros de circulação comercial, figuram respectivamente com as taxas de 2,7% e 2,5%. Maior gravame incide, neste particular, relativamente aos Estados da região norte, exclusive o Maranhão. Sob êsse aspecto, releva registrar que o Amazonas ocupa uma posição "sui generis". A referida unidade apresenta uma taxa de 4%. Esta, porém, pode variar até 8%, conforme o termo de pagamento. Se o pagamento se efetuar por antecipação, será caso de aplicar a taxa geral como espécie de bonificação. Em caso contrário, a taxa é modificada para mais até o citado limite. Sem tais peculiaridades, a taxa vigente no Estado do Pará é de 3,36%.

APOIO AO GOVERNO DO ESTADO

O governador Oswaldo Trigueiro continúa recebendo telegramas de apôio ao seu govêrno:

BREJO DO CRUZ, 15 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Venho reafirmar minha verdadeira solidariedade ao govêrno de V. Excia., acrescentando na qualidade de velho observador que nêste Municipio incalculável número de amigos do deputado João Agripino aguardam uma melhor oportunidade para provar sua firmeza de atitude política. Respeitosas Saudações — Manuel Sarmento.

DIAMANTE, 10 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Solidário com o govêrno de Vossa Excelência, comunico ter cessado nosso compromisso político com Antonio Franco e Arsenio Mangueira, passando com todos os nossos melhores a obedecer á direção do deputado Praxedes Pitanga. Atenciosas Saudações — José Josino de Souza.

DIAMANTE, 9 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Afirmando nossa solidariedade ao govêrno de Vossa Excelência, passamos a obedecer neste municipio á orientação do deputado Praxedes Pitanga. — Américo Pereira Gomes.

DIAMANTE, 10 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Comunicamos a Vossa Excelência ter cessado nosso compromisso politico com Antonio Franco e Arsenio Mangueira, passando com todos os nossos eleitores a obedecer á orientação do deputado Praxedes Pitanga. Aproveitamos a oportunidade para hipotecar nossa solidariedade ao govêrno de Vossa Excelência. Cordiais Saudações — Sebastião Ferreira, Jovino Elvino Ferreira e Manoel Ferreira Lima.

JATOBÁ, 13 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Obedecendo a orientação do deputado Argemiro de Figueirêdo, hipotecamos mais uma vez a Vossa Excelência a nossa irrestrita solidariedade politica, prometendo trabalhar para uma próxima vitoria da União Democratica Nacional no futuro pleito. Saudações — Sebastião de Araujo, Maria Dias Araujo, José Dias de Oliveira, José Ferreira da Silva, Antonio Ferreira Dias, Teodomiro Ferreira Dias, Genival Inacio de Souza, Severino Ferreira Dias, Rosa Ferreira de Jesus, Trajano Dias de Oliveira, Euclides Dias de Oliveira, Sebastião Dias, Antonio Rodrigues Dias, João Inacio do Nascimento, Amelia Dias, Maria Dias Rodrigues, Manoel Ferreira da Silva, Donatval Ferreira de Moraes, Maria Nazinha Dias e José Justino de Araújo.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE DE ARTISTAS E OPERARIOS MECANICOS E LIBERAIS — Em cumprimento ao que determina o art. 37 Paragrafo 1 dos Estatutos ficam convocados todos os socios desta sociedade para a reunião de Assembléia Geral a realizar-se no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua 13 de Maio, 235 a fim de ser aprovado o balanço geral e eleição da nova diretoria da Assembléia.

Faça divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possivel, assim contribuindo para a saúde do nosso povo. — S. N. E. S.

Alheio ás competições partidarias

Assumiu a direção geral dos Correios e Telegrafos o sr. Landry Sales

RIO, 14 (Meridional) — Assumiu, hoje, a direção geral dos Correios e Telegrafos, o coronel Landry Sales, o proposito da campanha de sucessão presidencial que se avizinha declarou que o seu intuito é conservar o Departamento alheio ás competições partidarias.

Acentuou o sr. Landry Sales, que, nenhum setor da administração publica sofre, neste particular, maior influencia original pelos choques das agitações politicas. E' através dele que passam, inevitavelmente os mais legitimos interesses das organizações partidarias. Sem pontos de vista, essa diretriz traçada, é a minha leal homenagem de imparcialidade, manifestada já por tantas vezes ao eminente presidente Dutra.

CUIDE de sua saúde, que é preciosa. Procure o seu médico ou o Posto de Higiene mais próximo e faça, periodicamente, o seu exame de sangue, para verificar se tem sifilis, sujeitando-se, após, a um tratamento completo. (Divulgação do Departamento de Saúde).

Retraimento dos indios Paracanans

BELÉM, 15 — (Asapress) — As últimas informações de Tucurui dizem que a população está voltando aos seu lares, em virtude do retraimento dos indios Paracanans.

Seguiu para aquêle municipio o chefe da Inspetoria Regional de Proteção aos Indios, a fim de pacificar os selvicolas indianados.

NOTAS DE ARTE

O CONCERTO BANDISTICO AMANHÃ, NO "SANTA ROSA"

Realizar-se-á, amanhã, ás 20 horas, no Theatro "Santa Rosa", o anunciado concerto da Banda de Musica da Policia Militar do Estado, sob a regencia do maestro Adauto Camilo.

Este concerto, que vem despertando o mais vivo interesse em nossos circulos de arte, alcançará sem duvida o melhor exito.

E' o seguinte o programa: ABERTURA — Hino do Estado da Paraiba — Abdon Milanez. 1.ª PARTE — Il Re di Lahore — Sinfonia — Pot-pourri — G. Quchini. 2.ª PARTE — Ave Maria do Guarani — A. C. Gomes. Os Huguenots — Fantasia — G. Meyerbeer. La Gioconda — Dança da hora — A. Ponchielli.

O RECITAL ANTE-ONTEM DA DECLAMADORA GRAZIELA CABRAL

Constituiu uma nota de relevo [illegible] em nossos meios artisticos e sociais, o recital realizado ante-ontem, no Teatro Santa Rosa, pela declamadora sergipana Graziela Cabral, que se encontra efetuando uma "tournée" em diversos Estados [illegible].

Nesse festival a declamadora [illegible] muito apreciada, não só pelo critério com que organizou o seu programa, mas [illegible] maneira como declamou os poemas de seu repertorio.

Perante uma numerosa assistencia, Graziela Cabral soube evidenciar as suas qualidades de artista da declamação, através de um estilo pessoal, emprestando ao mesmo tempo colorido e vida aos poemas de um Jorge de Lima, de um Damasio Rocha, de um Edison Regis e outros poetas nacionais e estrangeiros.

Podemos dizer que o recital de Graziela Cabral alcançou o mais franco exito, fazendo jús assim aos comentarios elogiosos da critica nacional.

Essa noite de poesia foi realizada em beneficio da campanha nacional da criança e possivelmente será repetida, em matinée, num dos nossos cinemas, dado o exito de sua primeira apresentação. — V. C.

Associação Paraibana de Imprensa

Eleições para o Conselho Deliberativos e Comissões permanentes

Presente crescido numero de socios reuniu-se, afim obtido em terceira convocação, a sessão da assembléia geral ordinaria da Associação Paraibana de Imprensa, tendo presidido os trabalhos o jornalista João Leal, secretariado pelos srs. dr. Aurelio de Albuquerque e Nilo Marinheiro.

O presidente apresentou o relatorio da sua gestão e o tesoureiro o balanço e o relatorio da parte financeira das atividades da agremiação no decurso do ano social encerrado.

Ambos documentos foram devidamente apreciados merecendo aprovação plena dos presentes.

Em seguida foi a eleição para renovação do terço e preenchimento de três vagas no Conselho Deliberativo e recomposição das comissões permanentes, cujo resultado foi o seguinte:

Conselho Deliberativo: Hermes Costa, Alberto Diniz e Severino Lopes, para renovação do terço, Mario Gomes, Afonso Pereira, Luiz Hugo Guimarães, para preenchimento das vagas existentes no mesmo órgão.

Comissão de Sindicancia: Tancredo de Carvalho, Trigueiro Lima e Ofelia Orias.

Comissão de [illegible]

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ESCRITORES

Sua próxima fundação nesta capital

No salão de diretoria da Bibliotéca Publica do Estado, terá lugar, na próxima terça-feira, ás 20 horas, a sessão preparatória de fundação, da Associação Paraibana de Escritores.

A comissão, composta dos escritores Celso Mariz, Hamilton Pequeno, Carlos Romero, Juarez Batista e Dilermando Luna, encarece o comparecimento de todos os escritores paraibanos, dado a relevante importância dessa reunião preliminar.

Pacto do Pacifico

RANGUM, 15 — O Ministro do Exterior da Birmania, sr. Maunge, declarou aqui que a Birmania "é favoravel a qualquer sugestão sobre a formação dum 'bloco do Pacifico', se fosse formada uma união dessa natureza, operando pela paz e pela prosperidade mundial contra o comunismo.

Tenha sede e cuidado com as afecções da garganta. Procure tratar-se logo de inicio, para que elas não atinjam outros orgãos. — S. N. E. S.

Evangelismo

A Igreja E. Congregacional, em sua sede á av. Cruz das Armas, comemorará festivamente, hoje ás 19,30 horas, o 17.º aniversário de sua organização.

Durante a solenidade usará da palavra o rev. Antonio Sales da Silva, em prédica evangélica. O orador sacro é Pastor da I. Congregacional de Guarabira deste Estado.

CINEMA E TEATRO

Pequena artista paraibana vai para o cinema

Marlene Freire, a pequena artista paraibana, que tem atuado com sucesso no radio e nos palcos, vai tomar parte, ao que se anuncia, no filme "Aconteceu no Recife", que será rodado, brevemente, na capital pernambucana.

No domingo próximo Marlene fará um programa na Radio Clube de Pernambuco. No dia 29 do corrente, será a primeira figura de um festival que se realizará no Plaza, nesta cidade.

FESTIVAL EM BENEFICIO DAS CRIANÇAS POBRES

Será realizado hoje e amanhã, ás 19 1/2 e 15 horas, respectivamente, no teatro do Grupo Santo Antonio, um Festival de Arte, em beneficio das crianças pobres da 1.ª Comunhão, do bairro de Jaguaribe.

Do programa constam números de piano e violino, sólos de gaita, representações cômicas, etc. Abrilhantará este Festival a dupla Far-West.

REUNIÃO

De ordem do deputado João Lelis, Presidente da Comissão Parlamentar Especial encarregada de estudar o aumento do vencimento do funcionalismo, são convocados os membros da referida Comissão para uma reunião ás 9 horas de segunda-feira, 18 do corrente, na Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado.

Camara Municipal de João Pessoa

Voto de confiança ao sr. Presidente da Republica e ao sr. Professor Pereira Lira

A Camara Municipal, em sessão de ontem, por iniciativa da bancada udenista, aprovou, apos acalorados debates que duraram mais de três horas, um voto de confiança ao sr. Presidente da Republica e ao sr. Professor Pereira Lira, sendo rejeitado moção dos srs. Nereu Ramos e Rui Carneiro.

José Augusto Romero, Lira Guedes e Olivan Cavalcanti da Cunha.

O Conselho Deliberativo, deverá reunir-se no sábado, 23 do corrente, afim de eleger a nova diretoria para o periodo de agosto de 1949 a agosto de 1950.

ESPORTES

FEDERAÇÃO ATLÉTICA PARAIBANA

PORTARIA N.º 1/49

(Conclusão da 11 pág.)

O presidente da Federação Atlética Paraibana, usando da atribuição que lhe confere o n. 2 da Deliberação n.º 1/49, de 1.º de julho de 1949, e de acôrdo com o D. L. n. 3199 de 14 de abril de 1941, resolve nomear o desportista Orlando Henriques de Araújo, Diretor do Departamento de Arbitros criado pela mesma Deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

João Pessoa, 1 de julho de 1949.

as.) Domingos Trigueiro Lins — Presidente.

PORTARIA N.º 2/49

O Presidente da Federação Atlética Paraibana, usando da atribuição que lhe confere o n.º 2 da Deliberação n. 2/49, de 12 de julho de 1949, e de acôrdo com o D. L. n. 3 199 de 14 de abril de 1941 resolve nomear o desportista Luiz Carlos Fyoresmo Diretor de Publicidade, desta Federação cargo criado com a Deliberação que menciona, servindo-lhe de título a presente Portaria.

João Pessoa, 12 de julho de 1949.

as.) Domingos Trigueiro Lins — Presidente

CAMPEONATO JUVENIL

Estão tabelados para amanhã, mais duas importantes pelejas, que envolvem os 4 primeiros colocados no certame

Mais duas partidas do campeonato juvenil da cidade, estão tabelados para domingo proximo, no campo da Graça.

No primeiro encontro estarão em ação os quadros do Felipéa e do Ipiranga, este ultimo ainda invicto na liderança da tabela com apenas um ponto perdido, ao Felipéa [illegible] que [illegible] repetir aquela mesma façanha de domingo ultimo quando de maneira emocionante derrotou ao AFA.

O segundo jogo terá como contendores os quadros do AUTO e do Nacional colocados em 2º e 3º lugares respectivamente, sendo que o primeiro acha-se tambem invicto nesta fase do certame, pelo que se espera um cotejo renhido e bastante movimentado.

Diante da situação dos prelhantes, os jogos da rodada de domingo pelo campeonato juvenil prometem movimentar-se com grande animação atraindo ao campo da Graça publico vultoso e entusiasta.

AFA Esporte Clube

NOTA

A diretoria do "AFA" E. C. convida todos os seus atletas, inclusive o do juvenil e do quadro de volley para um treino no proximo domingo dia 17, as 7 horas no campo do ginásio à praça da Independencia.

Aos Desportistas...

O sr. Venelipe de Almeida avisa aos desportistas e ao comercio desta cidade, que não autorizou a nenhuma comissão usar o seu nome para angariar auxilios para uma agremiação esportiva juvenil, conforme chegou ao seu conhecimento.

Conferencia sôbre a energia, etc.

(Conclusão da 8.ª pág.)

simplesmente: "Acho que não".

Os preparativos levados a efeito para cercar a conferência do maior sigilo, foram coroados de êxito, porque nenhum fotografo conseguiu bater qualquer chapa dos líderes presentes à reunião. Os reporteres que aguardavam qualquer notícia debaixo de uma chuva torrencial, nas imediações do local da conferência, não conseguiram a menor informação de qualquer um dos membros que compareceram à misteriosa conferência.

RELACIONADOS COM A BOMBA ATOMICA

WASHINGTON, 15 — Soube-se que a importante reunião secreta da noite passada entre o presidente Truman e quinze altas personalidades norte-americanas, versou sobre assuntos relacionados com a bomba atômica e as divergências sobre a cooperação entre os Estados Unidos, Grã-Bretanha e o Canadá àquele respeito.

Conforme se sabe, circulam rumores de que a Inglaterra tenciona fabricar bombas atômicas.

POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE UM PODEROSO "CICLOTRON"

PARIS, 15 — Segundo a emissora australiana teria sido examinada hoje, no decorrer das conversações realizadas entre o primeiro ministro Hilley e o prof. Olimphant, especialista em pesquisas atômicas, as possibilidades de construção, na Australia, do mais poderoso ciclotron do mundo.

Esse ciclotron teria a potência de dois bilhões de volts e seria construido pela Universidade Nacional de Camberra, num periodo de 3 a 4 anos.

Controle da Igreja Católica, etc

(Conclusão da 8.ª pág.)

mensagem aos católicos alemães, difundida pelo radio, será alusão à situação criada pela decisão do Santo Ofício de excomungar os comunistas.

Os círculos autorizados, no entanto, não fornecem qualquer indicação a respeito.

UM PASSO PARA A SANTA ALIANÇA DO SECULO XX

ROMA, 15 — Os líderes comunistas italianos qualificaram o decreto do Papa Pio XII de ex-comunhão dos adeptos vermelhos, como um passo para a santa aliança do seculo XX.

E domingo, o líder comunista italiano, sr. Togliatti, revelará a atitude dos comunistas italianos, num discurso que pronunciará.

Evite as exigências que possam impor o estabelecimento de consequências da fadiga. — S. N. E. S.

Instalação de refinarias, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

Brasil o valor das mesmas, em cruzeiros, no mesmo dia em que as peças desembarcarem.

O sr. Daniel Ermani confirmou as dificuldades para a aquisição das maquinarias, devido à falta de divisas e o ódio dos investidores.

NOVO CODIGO COMERCIAL BRASILEIRO

RIO, 15 — (Meridional) — O jurista Pontes de Miranda encareceu a necessidade de ser elaborado um novo Código Comercial Brasileiro, acentuando que não adianta mais reformar o vigente, uma vez que o mundo andou muito desde 1850.

Acentuou que sacrificio exigirá na elaboração de novo Código Comercial, que deve ser feito por juristas capazes e por si só faria a glória do atual Govêrno. Num cálculo curioso, disse que seriam precisas 7.500 horas de três juristas, trabalhando conjuntamente, para que se possa fazer uma obra duradoura.

TRANSPORTE DE MANGANES

MACAPA, 15 (Asapress) — Foi lançada à agua, a primeira barcaça de cento e trinta toneladas, destinada ao transporte de manganês das [illegible] minas do Araguari.

Macapá deverá se transformar, dentro em breve, no principal porto do Amazonas, pois suas aguas, dentro em breve, começarão a receber navios norte-americanos de importantes companhias.

VITORIA DO ACORDO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

mente será preferencia e ali, nortará esperanças em torno do seu preferido.

COMENTARIO DO "CORREIO DA MANHÃ"

RIO, 15 — Na secção Mundo Político, o "Correio da Manhã" assim começa: "Na Camara, o discurso do sr. João Neves, tem dado a impressão de uma onda alta, fenomenal, que investe fóra do mar, e por arte de uma fôrça misteriosa, recua, subitamente, deixando a praia com a sua paz".

E o comentario prossegue a respeito do incidente dos pedidos de transcrição do referido discurso nos anais, e finalizando diz: "A política brasileira tem destes contrastes: um João Neves e que vem esquentar o ambiente — disse certo deputado, a que outro respondeu: "Realmente. E como a historia de um forte que se apresenta como o mais fraco dos candidatos".

RECEBIDA PELO PRES. DUTRA

RIO, 15 (Meridional) — A NOITE diz que uma comissão pessedista foi ontem recebida pelo presidente Dutra, composta dos srs. Benedito Valadares, Souza Costa, Grilo Junior, Pinto Aleixo e Georgino Avelino, lendo a nota oficial do partido, tendo o presidente Dutra afirmado que a moção do PSD não tinha importancia, pois silenciara por completo sobre o discurso do sr. João Fontoura, considerada por ele e seus amigos como hostil.

Criados dois municipios na zona litigiosa Minas-Espirito Santo

RIO, 14 — A Assembléia Legislativa do Espirito Santo, criou dois municipios na zona litigiosa, nos limites com Minas Gerais.

O TRE capixaba [illegible] designou o dia 25 de julho para a realização nos aludidos municipios, das eleições para Prefeito e vereadores, tendo o Estado de Minas Gerais recorrido ao Supremo Tribunal Eleitoral.

[illegible] milhões de brasileiros do flagelo climático. Será um baluarte que fortalecerá a economia nordestina criando riquezas de que beneficiará todo o Brasil.

Ainda agora, o presidente Dutra e sua comitiva viram o que os americanos fizeram no Tennessee. Pois o vale do Jaguaribe, depois de construido Orós, será o celeiro do Nordeste, com seus oito milhões de habitantes. E além de fornecer agua para os empreendimentos agro-industriais, ainda proporcionará energia elétrica para o desenvolvimento do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraiba. A Camara fornecendo os elementos financeiros para os elementos financeiros para o açude prestará à Nação um assinalado serviço.

Evite o cansaço fácil e a indisposição para o trabalho, comendo apenas o suficiente. — S. N. E. S.

CURSOS DE MALARIA E CANCER

O Diretor Geral do Departamento de Saúde recebeu do dr. Jorge Bandeira de Mello, Diretor dos cursos do Departamento Nacional de Saúde o seguinte telegrama:

"Comunico inscrições abertas cursos malária e cancer, tendo ambos inicio 15 agosto. Em nome diretor geral DNS tenho prazer oferecer bolsas estudo aos medicos estaduais, solicito nomes candidatos afim enviar passagem avião.

PUBLICAÇÕES

Seleções do Reader's Digest

Recebemos um exemplar de Seleções — Edição de julho 49, por seu distribuidor geral para o Brasil, sr. Fernando Chinaglia.

No presente numero, destacamos os seguintes trabalhos: Lições da experiência socialista da Inglaterra — Alfred Edwards; Um medico nos confins do mundo — Ralph Wallace; O que o dinheiro não compra — I. A. R. Wylie; Conferencie 1.000 Horas com os Russos — J. P. McEvoy; O caso de Mme. Kasenkina — Fulton Oursler; A aldeia de Dom Guido — George Kent; Maravilhas da Levedura — [illegible]; O que significa o bloqueio de Berlim — Karl Detzer; e o [illegible] condensação do livro intitulado — Como a Europa vê o Tio Sam — André Visson.

ESPIRITISMO

O Reino de Deus

JOSÉ AUGUSTO ROMERO

O Reino de Deus está dentro de vós. (Lucas, XVII-21)

O ensino dos Espiritos Superiores nos afirma não existir na extensão infinita uma região circunscrita, na qual Deus exerça preferentemente a ação soberana de Sua inteligência, em detrimento do conjunto. Destarte, Deus não está localizado num ponto privilegiado do Universo, que seja a sede eterna e intransferivel do Seu reinado. Deus se encontra em toda a extensão infinita. Estamos mergulhados nas irradiações divinas como os planetas, satelites e cometas nas irradiações solares. Não percebemos as irradiações divinas em consequência de nossas imperfeições, as quais eclipsam a visibilidade de nossos Espiritos.

O reino de Deus está dentro de nós, conforme esclareceu Jesus. E' preciso irmos ao encontro dêsse reinado oculto. Como conseguiremos encontrá-lo? Pela prática do bem em seus infinitos aspectos. Pela prática da caridade e do amor ao próximo. Pelo cumprimento das Leis divinas que nos regem. Pela nossa porfiada e desinteressada colaboração em beneficio da obra divina. São estes os elementos essenciais que centralizam o reino de Deus em nossas almas.

Proclama a sabedoria persa: "Vós viveis no meio de armazens cheios de riquezas e morreis de fome à porta".

A sabedoria persa sentencia: "Tu trazes em ti um amigo sublime que não conheces".

Essas duas máximas, de elevado alcance moral, exprimem o pensamento do Cristo, quando afirmou que o reino de Deus está dentro de nós.

O mundo não é uma coisa perdida e assolada por males irremediáveis como assoalham os homens desiludidos de tudo e de todos. O nosso planeta foi criado para uma alta finalidade e haverá de atingi-la dentro do fator tempo.

A descrença de um mundo de paz de amor, de justiça e de solidariedade fraterna é proveniente do negativismo sistemático que envenenou a alma de muitas gerações, tornando-se um mal atávico, que ainda infelicita a geração contemporânea.

Confiemos no porvir da humanidade.

Quando o progresso moral, ora retardado, marchar ao mesmo nível do progresso material, então teremos um mundo transformado, em cujo ambiente os homens encontrarão o verdadeiro reino de Deus.

Os Grandes Iniciados, antecessores do Cristo, desbravaram os caminhos para as futuras gerações. Eles foram precursores da inigualável doutrina revelada ao mundo por Jesus.

Krishna, um dos maiores luzeiros do passado, pregou uma doutrina muito semelhante à dos Evangelhos.

Dentre as suas luminosas máximas, a que se segue define a excelsa moral do grande antepassado: "O homem honesto deve tombar sob os golpes dos maus, como a árvore do sândalo, que, ao abater-se, perfuma o machado que a destruiu".

O Espiritismo, que sintetisa todas as verdades que nos foram legadas pelos Grandes Iniciados, está no mundo para nos ensinar, mediante revelações sublimes, a melhor maneira de encontrarmos o reino de Deus.

Clube Esquadrilha V

SORVETE DANÇANTE

Em continuação ao programa organizado para o mês de julho, este Clube levará a efeito amanhã, às 16 horas, um animado sorvete-dançante.

Para abrilhantar a referida reunião, foi contratada uma orquestra com variado repertório.

Está marcado para 20 horas o encerramento das danças. O presidente pede o comparecimento de todos os associados e suas familias, sendo exigido na portaria a apresentação do recibo n. 6.

Como se trata de programa de iniciativa dos socios não foram expedidos convites especiais, todavia está franqueada a entrada a autoridades em serviço e imprensa, não havendo reserva de mêsas.

1.ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

Reunião da Comissão designada pelo sr. Governador do Estado

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento da Produção convida os senhores Membros da Comissão designada pelo Senhor Governador do Estado para uma reunião no dia 14 dêste, às 14 horas, no salão da Diretoria do citado Departamento, para tratar de assuntos ligados à Exposição.

Encarece o comparecimento de todos os componentes da Comissão.

Bases para fixação do preço do açucar

TEXTO DO RELATóRIO DOS TÉCNICOS DO I. A. A. SÔBRE O INQUERITO DO CUSTO DE PRODUÇÃO

Em virtude de despacho de Sr. Presidente da República em pedido que lhe fôra dirigido pelos produtores de açucar dos Estados de Pernambuco, Alagôas, Bahia, Paraíba, Minas Gerais, São Paulo e Estado do Rio, no sentido de ser reajustado o preço do açucar de usina, como consequência dos novos onus que recaem sôbre a produção, depois do último reajustamento feito em 1946, o Instituto do Açucar e do Alcool fez realizar um amplo Inquerito dos custos de produção.

A Comissão de técnicos incumbida dessa tarefa apresentou, a respeito, o seguinte relatório:

I) O PEDIDO

Com o memorial dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da República e que deu origem ao processo n. 5.756, anexo ao presente, os orgãos de classe dos usineiros dos Estados de Pernambuco, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Alagôas e usineiros dos vários Estados açucareiros, inclusive da Bahia, da Paraíba e de Minas Gerais, depois de se reportarem à elevação dos custos de producão do açucar, à majoração dos tributos fiscais incidentes sôbre o referido produto, pedem um aumento no atual preco do produto de modo que lhes seja "permitido um lucro suficiente que possibilite à indústria açucareira razoavel remuneração dos capitais investidos em suas instalações e que lhes faculte fazer reservas que possam assegurar a renovação de sua maquinaria".

Posteriormente, os Presidentes da Cooperativa dos Usineiros de Sergipe e da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, — Processos ns. 6.355 e 6.424, — respectivamente deram o seu apoio ao pedido constante do referido documento.

Logo de inicio os interessados pedem se promova um estudo da situação econômica da indústria açucareira nacional para o efeito de apurar o custo exato de fabricação de um saco de açucar cristal de 60 quilos e, na base deste resultado, se fixe o preço de venda.

A seguir, arguem que os preços ainda em vigor fixados em Cr$ 130,00 e Cr$ 135,00 na safra 46/47, tendo-se em vista o resultado de um inquerito de custos, cujos elementos foram posteriormente examinados por uma comissão especial designada pelo Chefe do Govêrno.

Entre outras razões, alegram os interessados que no curso da safra 48/49 ora em andamento, o custo de produção de açucar sofreu novas majorações, em consequência da elevação:

a) do imposto de renda;

b) do imposto de vendas e consignações dos Estados;

c) dos impostos municipais, sendo que no Estado do Rio de Janeiro esse onus aumentou de 100%;

d) do imposto territorial;

e) do frete ferroviário;

f) do preço [illegible] [illegible] posteriormente [illegible] da visita de V. Excia. aos Estados açucareiros do Norte a Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, a título de colaboração, apresentou novos subsidios para os estudos que já então estavam sendo empreendidos para a apuração dos custos e solução do pedido.

Na primeira contribuição, apresentaram os levantamentos procedidos em 10 usinas do Estado de Pernambuco para determinação do custo médio de produção do saco de açucar cristal, considerados os elementos referentes à safra 47/48. Pelos dados apurados foram obtidos os seguintes resultados, como custo final de um saco de açucar cristal F.O.B. — Recife:

Custo resultante da média aritmética	149,50
Custo resultante da maior frequência	147,81
Custo representativo das médias aritméticas e de frequência	148,65

Do quadro analitico que acompanha o referido estudo verifica-se que foram computadas verbas que devem ser excluidas para o efeito de se conhecer o custo real, á base dos elementos apontados.

Custo do saco de açucar de acôrdo com a média aritmética		149,50
A deduzir:		
Verba correspondente aos impostos de consumo e de renda	6,59	
Verba relativa à remuneração do capital calculado na base de Cr$ 180,00 por saco capacidade a uma taxa de juros de 8% ao ano	14,40	20,99
		128,57
Valor médio do mel residual na safra 1947/48		7,17
Custo Real		121,31

No custo acima indicado, estão ainda incluidas a taxa de Cr$ 2,00 criada nesta safra (48/49) como receita do "Fundo de Compensação dos Preços" e a quantia de Cr$ 5,00 por saco, a título de juros de financiamento.

Além dessa contribuição, está anexo ao referido memorial um outro quadro comparativo dos gastos diretos e indiretos com a produção nos anos de 1946 e 1948, através do qual se verifica que os gastos indiretos se elevam mais do que os diretos.

II) LEVANTAMENTO DOS CUSTOS

Com a Portaria n. 308, determinou V. Excia. fosse realizada uma pesquisa contabil dos custos de produção do açucar em 9 usinas de cada um dos Estados açucareiros, com produção superior a 500.000 sacos, atribuindo-nos a tarefa de supervisionar o trabalho, analisar os dados levantados e apresentar os resultado finais da pesquisa feita.

De inicio, devemos acentuar que deixamos de considerar nestes levantamentos os Estados da Paraíba e de Sergipe, em face da escassez do pessoal especializado com que nos foi possivel contar para a execução dos levantamentos locais e, ainda, pela circunstância de ter sido o Estado da Paraíba, na safra 47/48, grandemente afetado pelas enchentes, e o Estado de Sergipe não apresentar em sua producão, no momento, condições satisfatórias.

Na escolha das usinas dos demais Estados, tivemos presente a preocupação de escolher fábricas que acusassem indices de rendimento industrial bem representativos.

Têm sido feitas criticas, alias, infundadas, de que o Instituto, nas suas pesquisas de custo, vêm se baseando sempre nas usinas de baixa eficiência industrial. Com o propósito de refutar qualquer apreciação improcedente sobre o assunto, registramos que as usinas cuja escritas foram examinadas apresentam rendimentos médios aritméticos de 92 quilos e ponderados de 96 quilos. No quadro abaixo fazemos a indicação dessas cifra por Estado, dando no final as referidas médias:

ESTADOS	Número de usinas pesquisadas	Rendimentos médios: aritméticos	Rendimentos médios: ponderados
Pernambuco	9	99	102
Alagôas	9	93	97
Bahia	7	80	82
Rio de Janeiro	8	91	94
São Paulo	8	96	96
Minas Gerais	7	91	98
Rendimentos médios		92	96

Para melhor apreciação dêsses elementos, juntamos o anexo n. 2, onde se encontram anotadas a quota de produção de cada usina, o volume de cana moida, a fabricação de açucar verificada na safra 47/48 e respectivos rendimentos industriais.

A seguir, foram expedidos aos funcionários encarregados das pesquizas as instruções constantes do anexo n. 3, tendo os levantamentos sido concluidos nos últimos dias de Fevereiro próximo findo.

Foram analisadas as escritas contabeis das seguintes usinas:

Estado de Pernambuco — José Rufino, Petribú, São José, Rio Una, Salgado, Central Barreiros, Treze de Maio, Santa Terezinha e Estreliana.

Estado de Alagoas — Campo Verde, Coruripe, Ouricuri, São Semião, Sinimbú, Camaragibe, Central Leão, Serra Grande e Uruba.

Estado da Bahia — Aliança, Terra Nova, São Bento, São Carlos, Paranaguá, Itapetingui e Cinco Rios.

Estado do Rio de Janeiro — Santo Antonio, Vargem Alegre, São Pedro, Santa Maria, Carapebus, Outeiro, São José e Queimado.

Estado de São Paulo — Santa Clara, Santa Elisa, [illegible] barcena, Da Pedra, Santa Bár[illegible] [illegible] [illegible]queira [illegible] [illegible] Tamoio.

Estado de Minas Gerais — São José, Santa Helena, Pontal, Jatiboca, Ana Florência, Rio Branco e Santa Rosa.

Descendo à análise, por Estado, das Usinas submetidas ao inquérito dos custos, verificamos que em Pernambuco contribuiram com seus elementos contabeis usinas com um limite oficial de 1.466.889 sacos e com uma producão de 1.924.729 sacos, na safra 1947-1948, tendo esmagado 1.129.638 toneladas de cana com um rendimento médio aritmético de 99 quilos de açucar e 102 quilos de acôrdo com a média ponderada.

Em Alagôas a limitação das usinas pesquisadas é de 1.353.350 sacos, e sua producão atingiu 1.392.180 sacos, e tendo sido esmagadas 857.739 toneladas de cana; o rendimento médio aritmético foi de 92 quilos de açucar e o rendimento médio ponderado foi de 97 quilos.

Na Bahia, as usinas escolhidas têm uma limitação de 711.369 sacos de açucar e tiveram uma producão de 674.866 sacos. A quantidade de canas moidas foi de 496.365 toneladas. O rendimento médio aritmético foi de 80 quilos e o rendimento médio ponderado foi de 82 quilos de açucar por tonelada de cana esmagada.

No Estado do Rio de Janeiro as usinas que concorreram para o inquérito dos custos têm uma limitação oficial de 1.142.670 sacos com uma producão de 1.301.399 sacos, uma moagem de 829.413 toneladas de cana, o que corresponde a um rendimento médio aritmético, de 91 quilos, e ponderado de 94 quilos de açucar.

No Estado de São Paulo as usinas inqueridas têm uma limitação de 1.447.424 sacos, uma producão efetiva de 1.784.216 sacos, uma moagem de 1.111.267 toneladas de cana, com um rendimento médio aritmético de 96 quilos, e igual rendimento ponderado.

No Estado de Minas Gerais as usinas inqueridas têm uma limitação de 456.226 sacos, uma produção de 453.037 sacos, uma moagem de 277.730 toneladas de cana, com um rendimento de 91 quilos de açucar, e ponderado de 98 quilos.

INQUERITO DO CUSTO DA PRODUÇAO DA CANA POR TONELADA

No inquérito de custos agricolas tomamos as despesas de administração, de trabalhadores do campo, de pessoal para conservação e recuperação, sementes, utensilios agricolas, materiais de conservação e reparação, combustiveis e lubrificantes, adubos, depreciações da maquinária agricola, irrigação, assistência social, impostos e despesas não classificadas.

Encontramos para os 6 Estados submetidos ao inquerito de custos as seguintes médias aritméticas por tonelada de cada:

Pernambuco	Cr$ 100,37 4
Alagôas	Cr$ 79,58 5
Bahia	Cr$ 62,24 2
Rio de Janeiro	Cr$ 73,64 8
São Paulo	Cr$ 57,15 6
Minas Gerais	Cr$ 69,35 2

A média aritmética de todos os custos agricolas atingiu Cr$ 74,03 5 por tonelada de cana para a safra 1947/48. Não se computara a diversas rubricas como renda da terra, juros do capital de financiamento e juros do capital invertido em animais de trabalho, máquinas e implementos agricolas.

A renda da terra, nós calculamos levando em conta os limites adotados pelo decreto 6.669, de 14-10-44 e a orientação já seguida no inquérito anterior, ao nivel de 13% sobre o preço médio de venda da cana, na safra de 1947/48, Cr$ 95,97, correspondendo a Cr$ 12,47 6 por tonelada de cana.

O valor dos juros de financiamento, nós calculamos na base de 10% ao ano, em 9 mêses, sôbre o custo agricola médio apurado de Cr$ 74,03 5 ou Cr$ 5,55 2.

O valor dos juros do capital invertido em animais de trabalho, máquinas e implementos agricolas, nós calculamos na base de 10% para uma propriedade com uma produção de 2.400 toneladas, e sobre um valor de Cr$ 120.000,00, o que corresponde a Cr$ 5,000 0 por tonelada.

Assim, ao custo inicial de Cr$ 74,03 5, temos a acrescer Cr$ 23,02 2 por tonelada, para atingir ao custo médio final de Cr$ 97,05 7 para uma tonelada de cana, no país.

CUSTO DE PRODUÇAO INDUSTRIAL

Como o rendimento médio das usinas submetidas a inquérito foi de 92 quilos de açucar por tonelada de cana, a participação da matéria prima para todas as usinas do país é de Cr$ 63,30 0 por saco de açucar. A esse valor da matéria prima, teremos então de adicionar todas as parcelas componentes do custo industrial. Para tanto, temos que estudar discriminadamente os diversos itens da estrutura dos custos industrials.

Foram pesquisadas as seguintes verbas, nas escritas das usinas, incluindo despesas com pessoal e material, transporte de cana e lenha, fabricação, salário, impostos, taxas do I. A. A., contribuições dos Institutos de Previdência, seguros, assistência social, conservação da fábrica, do material rodante e das ferrovias e rodovias, administração, amortizações e depreciações da maquinária, fretes e carretos, despesas com relação, warrantagem ou armazenagem, despesas não classificadas e pro-labore a diretores e proprietários.

Excluindo o valor da matéria prima, impostos e juros do capital de financiamento, encontramos por Estado, as seguintes despesas:

Pernambuco	Cr$ 56,77 2
Alagôas	Cr$ 59,47 8
Bahia	Cr$ 69,21 1
Rio de Janeiro	Cr$ 59,39 2
São Paulo	Cr$ 45,93 7
Minas Gerais	Cr$ 56,94 9

A média aritmética encontrada para o Brasil é de Cr$ 57,12 3.

Os impostos pagos no ano de 1947/48, nos diversos Estados atingiram os seguintes niveis:

Pernambuco	Cr$ 8,54 3
Alagôas	Cr$ 11,02 9
Bahia	Cr$ 10,94 3
Rio de Janeiro	Cr$ 8,95 [illegible]
São Paulo	Cr$ 8,61 6
Minas Gerais	Cr$ 8,82 4

A média geral dos impostos pagos na safra 1947/48, nas usinas do país submetidas a inquérito, é de Cr$ 9,48 0.

Calculando-se os juros do capital de financiamento na base de 8% ao ano, em 10 meses, correspondendo a 6,6%, encontramos, para os diferentes Estados, as seguintes verbas:

Pernambuco	Cr$ 4,31 1
Alagoas	Cr$ 4,65 2
Bahia	Cr$ 5,29 0
Rio de Janeiro	Cr$ 3,91 5
São Paulo	Cr$ 3,86 4
Minas Gerais	Cr$ 4,34 1

A media geral dos juros de financiamento para as usinas do país é de Cr$ 4,39 5.

Com esses elementos, isto é, custo de matéria prima, custo de fabricação, mais impostos e mais juros de capital de financiamento, já podemos compor o custo de produção, excluidos os juros do capital de investimento.

De acordo com as normas admitidas pela sub-comissão nomeada pela Comissão Executiva, para tomar conhecimento da documentação obtida através do Inquérito do custo de produção do açucar, depois de apurado o custo da matéria prima e as despesas de fabricação, concluimos que a média do custo de produção de um saco de açucar, no Brasil na safra 1947/48 foi de Cr$ 134,29 8, conforme discriminação abaixo:

	Cr$
Custo médio da cana necessária à produção de um saco de açucar cristal, tomando-se por base o rendimento industrial de 92 quilos e o valor de Cr$ 97,05 por tonelada	63,30
Despesas de fabricação de um saco de açucar	57,12 3
Impostos incidentes sobre o produto	9,48
Juros de financiamento do capital aplicado	4,39 5
	Cr$ 134,29 8

Tem-se a deduzir dêsse custo, o valor do mel residual

calculado, em média, em Cr$ 7.00 por saco de açucar, na base de 35 quilos por tonelada de cana esmagada ao preço de Cr$ 300,00 a tonelada. O preço médio, final, do custo de produção, portanto, se reduz na safra 1947/48, a Cr$ ...... 127.29.8, exclusive remuneração do capital de investimento e qualquer parcela de lucro.

Além disso, temos que deduzir a verba relativa ao imposto de consumo, no valor médio de Cr$ 5.33, que passou a incidir sobre o açucar refinado. Assim, o preço final de custo se reduz a 121,96.5

De 1947/48 para hoje, houve diversos aumentos que precisam ser somados ao custo final daquela safra a fim de serem atualizados os custos. Essas majorações foram as seguintes:

Descanso remunerado na lavoura, à base de Cr$ 9.72.7 por tonelada de cana ou por saco 6,33.6
Descanso remunerado na indústria 2,53
Fundo de Compensação 2,00
Aumento de tarifa ferroviária 1.00
Aumento do carreto do açucar 1,00
Aumento do salário 1.67.7
Aumento na tarifa de transporte de cana, por saco 2,00

Julgamos, e este também foi o pensamento dos membros da Sub-Comissão, que o calculo para se encontrar o montante do capital de investimento deve ser feito em função do valor atual correspondente à capacidade industrial da usina. Calculamo-la numa base de Cr$ 180.00 por saco de açucar. E' razoavel uma remuneração de 8% sobre este valor, o que corresponde a Cr$ 14,40 por unidade.

Julgamos tambem que sobre o custo real, isto é, custo de fabricação, inclusive matéria prima e impostos, e exclusive remuneração do capital de investimento, o produtor tenha um determinado lucro. Opinamos que lhe seja atribuido um lucro de 10% sôbre o custo real.

Cumpre salientar, porém, que em face de determinações legais, o valor da materia prima varia em função do preço do açucar, correspondendo a cerca de 47 quilos de açucar por tonelada de cana fornecida. Assim, qualquer alteração no preço do açucar, automaticamente, faz variar o preço da cana, vindo pois a modificar o custo de produção anteriormente apurado.

O preço final, portanto, dependerá da aprovação dos vários critérios propostos que compõem os custos e da aspiração última do preço da matéria prima.

Seguem ao presente relatório os quadros resultantes dos levantamentos procedidos pelas comissões especiais e os decorrentes da análise procedida, e contidos nos anexos de números 4 a 7.

Saudações atenciosas.

NELSON COUTINHO
GILENO DE CARLI

Em tempo.

Foram revistos e atualizados os seguintes dados:

a) o valor do mel residual a ser deduzido, antes calculado na base de rendimento industrial de 90 quilos, foi recalculado, tendo-se em vista o rendimento de 92 quilos.

b) a verba relativa ao aumento decorrente consignada anteriormente como sendo de Cr$ 1.00 por saco foi revista e alterada para Cr$ 0,32.8, de acordo com novos esclarecimentos colhidos.

RELAÇÃO DAS USINAS QUE SERVIRAM DE BASE AOS LEVANTAMENTOS DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Dados da safra 1947/48

I — ESTADO DE PERNAMBUCO

	Quotas de Produção autorizada	Produção verificada na safra 1947-48	Canas moidas para açucar na safra 1947-48	Rendimentos industriais da safra 1947-48
Petribú	68.511	45.393	30.868	88
São José	97.206	90.160	60.160	90
José Rufino	70.165	70.000	42.236	99
Treze de Maio	96.900	151.651	94.638	95
Estreliana	87.400	146.620	92.030	96
Rio Una	82.063	152.400	83.884	109
Central Barreiros	348.414	606.600	325.364	112
Santa Terezinha	430.687	511.158	313.983	98
Salgado	185.729	150.747	86.457	105
TOTAIS	1.466.865	1.924.729	1.129.638	—

Rendimento médio aritmético 99
Rendimento médio ponderado 102

II — ESTADO DE ALAGOAS

	Quotas de Produção autorizada	Produção verificada na safra 1947-48	Canas moidas para açucar na safra 1947-48	Rendimentos industriais da safra 1947-48
Campo Verde	60.308	60.199	37.091	97
Coruripe	71.949	54.947	35.642	92
Ouricuri	53.549	54.823	39.352	83
São Simeão	66.951	103.833	69.282	90
Sinimbú	91.804	86.983	56.966	92
Camaragibe	84.452	70.250	45.178	93
Central Leão	446.563	466.753	258.321	106
Serra Grande	367.361	341.631	215.282	95
Uruba	110.211	153.000	100.625	91
TOTAIS	1.353.350	1.392.160	857.739	—

Rendimento médio aritmético 93
Rendimento médio ponderado 97

III — ESTADO DA BAHIA

	Quotas de Produção autorizada	Produção verificada na safra 1947-48	Canas moidas para açucar na safra 1947-48	Rendimentos industriais da safra 1947-48
Aliança	168.247	188.058	132.263	85
Terra Nova	182.161	107.828	83.369	77
São Bento	107.326	81.110	58.006	84
São Carlos	83.859	80.694	65.958	83
Paranaguá	55.921	50.360	42.272	71
Itapetinguí	20.628	42.536	34.496	74
Cinco Rios	100.157	115.280	80.401	86
TOTAIS	711.369	674.866	496.365	—

Rendimento médio aritmético 80
Rendimento médio ponderado 82

IV — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	Quotas de Produção autorizada	Produção verificada na safra 1947-48	Canas moidas para açucar na safra 1947-48	Rendimentos industriais da safra 1947-48
Santo Antonio	71.707	86.295	60.580	85
Vargem Alegre	30.625	45.035	30.646	88
São Pedro (1)	70.930	55.276	37.962	88
Santa Maria	110.057	125.505	79.281	95
Carapebús	111.364	110.555	74.372	89
Outeiro	183.456	236.005	146.546	95
São José	333.775	277.003	214.861	105
Queimado	230.756	265.725	185.165	86
TOTAIS	1.142.670	1.201.399	829.413	—

Rendimento médio aritmético 91
Rendimento médio ponderado 94

(1) Esta usina ainda não terminou a fabricação pela última listagem. Existem 650 sacos em processo.

V — ESTADO DE SÃO PAULO

	Quotas de Produção autorizada	Produção verificada na safra 1947-48	Canas moidas para açucar na safra 1947-48	Rendimentos industriais da safra 1947-48
Santa Clara	20.618	25.627	16.466	93
Santa Elisa	53.126	80.560	52.017	93
Barbacena	110.700	130.720	79.040	39
Da Pedra	38.710	140.886	61.606	102
Santa Bárbara	259.380	225.250	149.400	90
Junqueira	357.000	384.045	250.552	92
Monte Alegre	260.258	316.012	192.014	99
Tamoio	347.622	517.116	310.172	100
TOTAIS	1.447.424	1.784.216	1.111.267	—

Rendimento médio aritmético 96
Rendimento médio ponderado 96

VI — ESTADO DE MINAS GERAIS

	Quotas de Produção autorizada	Produção verificada na safra 1947-48	Canas moidas para açucar na safra 1947-48	Rendimentos industriais da safra 1947-48
São José	27.631	36.326	24.783	88
Santa Helena	24.743	36.042	24.341	89
Pontal	58.265	80.009	45.370	106
Jatiboca	27.761	33.423	21.911	92
Ana Florência	142.786	119.872	81.262	89
Rio Branco	149.046	114.200	67.668	101
Santa Rosa	20.000	15.165	12.395	73
TOTAIS	450.226	453.037	277.730	—

Rendimento médio aritmético 91
Rendimento médio ponderado 98

RENDIMENTO MÉDIO ARITMÉTICO DE TODAS AS USINAS PESQUISADAS 92
RENDIMENTO MÉDIO PONDERADO DE TODAS AS USINAS PESQUISADAS 96

Observação — Anexos ao mesmo relatório figuram ainda os seguintes quadros: 1) CUSTO DE PRODUÇÃO AGRICOLA NOS DIVERSOS ESTADOS AÇUCAREIROS; 2) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL NOS DIVERSOS ESTADOS AÇUCAREIROS todos relativos á safra 1947/48.

Secretaria das Finanças

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 3 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo Anterior 3.733.372,80
Recebedoria de J. Pessôa — Renda do dia 2 .... 45.490,00
Recebedoria de C. Grande — P/c arr. de Maio 600.000,00
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento 13,70
Mario Alves — Idem 7,90
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 223 55,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 222 .... 1.123,00
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 221 .... 87.219,00 733.817,70
Banco Meireles, Ltda. — Cta. Movt.º Retirada 12.687,00
Caixa Econômica Federal — Cta. Movt.º Retirada 377.828,50
Banco do Estado da Paraíba S|A. — Cta. Movt.º Retirada 2.165,10

TOTAL .... Cr$ 4.860.071,10

DESPÊSA

2059—Abono n.º 221 .... 389.384,10
2057—Abono n.º 222 .... 14.010,00
2054—Abono n.º 223 .... 1.200,00
2058—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 221 .... 59.168,30
Abono n.º 222 998,00
2056—Montepio do Estado — Desc.
2053—Montepio do Estado — Des Abono n.º 2 23 55,00
2060—Polícia Militar (Cap. M. J. da Silva) Fôlha 11.459,00
2043—A Mesma Idem Idem 2.986,40
2044—A Mesma — Idem Idem 495.553,70
2044—A Mesma — Idem Idem 2.986,40
2062—A Mesma — Idem Idem 495.553,70
2045—A Mesma — Idem Idem 4.978,60
2061—Cia. de Bombeiros — Idem Idem 54.065,00
2055—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Idem 31.885,20
2063—Sec. de Educação e Saude (M. das Dores N. Costa) Fôlha de Gart. 699,80 1.075.288,90
Caixa Economica Federal — Cta. Movt.º Depósito 400000,00
Saldo Balanceado 3.384.842,20

TOTAL .... Cr$ 4.860.071,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 3 de Maio de 1949

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL
ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 20 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR 4.103.770,00
Recebedoria de J. Pessôa — Renda do dia 19 .... 64.300,00
Secção Fomento Agrícola na Paraíba — Renda Industrial 1.711,40
Diversos Funcionários—Desc. Abono nº 252 106,50
Diversos Funcionários—Desc. Abono nº 251 .... 440,77 66.558,60
Banco do Estado da Paraíba S|A. — Cta. Movt.º Retirada 2.223,50

TOTAL .... Cr$ 4.262.552,10

DESPÊSA

2384—Abono nº 351 .... 1.050,00
2381—Abono nº 252 .... 2.330,00
2382—Abono nº 254 360,60
2380—Montepio Estado—Desc. Abono nº 252 106,50
2383—Montepio do Estado—Desc. Abono nº 251 295,70
2385—Bel. José Sizenando Porto Paiva—Vencimentos 1.666,70
2377—Coletoria Estadual de Monteiro — Suprimento 15.000,00
2378—Coletoria Estadual de Piancó — Idem 24.000,00
2379—Coletoria Estadual de Princesa Isabel — Idem 75.040,00
2376—Coletoria Estadual de Conceição —Idem 34.646,00
2383—Coletoria Estadual de Teixeira — Idem 29.760,00
2395—Coletoria Estadual de Umbuzeiro — Idem 40.000,00
2270—Prefeitura Municipal de J. Pessoa — Impôsto s/Ind. e Profissão 409.650,20
2201—Prefeito Nivaldo Diniz (Sec. Agricultura) Adiantamento 25.000,00
2372—Joaquim Firmino de Medeiros (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento 500,00 730,345,20
SALDO BALANCEADO 3.532.206,90

TOTAL .... Cr$. 4.262.552,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Maio de 1949

INÁCIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 21 DO CORRENTE MÊS

SALDO ANTERIOR 3.532.206,90
Recebedoria de J. Pessôa — Renda do dia 20 .... 40.700,00
Coletoria Est. de Sapé—P/c. arr. de Maio 200.000,00
Ednaldo Melo de Andrade — Saldo de Adiantamento 11,00
Diversos Funcionários—Desc. Abono nº 255 120,00
Diversos Funcionários—Desc. Abono nº 253 .... 150,00 240.981,00
Banco do Estado da Paraíba S|A — Cta. Movt. Retirada 17.110,00

TOTAL .... Cr$. 3.790.297,90

DESPÊSA

2387—Abono nº 253 .... 3.000,00
2397—Abono nº 255 .... 17.230,00
2386—Montepio do Estado da Paraíba — Desc. Abono nº 253 150,00
2336—Montepio do Estado da Paraíba —Desc. Abono nº 255 120,00
2395—Colegio Est. de Misericórdia —Suprimento 10.000,00
2392—Secretaria da Agricultura (J. C. Chaves) Diárias 900,00
2389—Pedro Mariano Guedes—Grat 144,00
2388—Raul de Olinda Campelo (J. C. Chaves) Idem 200,00
2393—José Cavalcanti Chaves — de Ajuda de Custa 75,00
2399—Juventino Dias Ferreira — P/c de Adiantamento 5.000,00
2391—Cicero Carneiro de Mesquita (Colonia Celulio Vargas) Adiantamento 20.232,70
2398—Manoel Marinho Falcão Dep. de Saúde) Adiantamento 1.100,00
2390—Divaldo de Almeida e Albuquerque (Rec. de J. Pessôa) Adiantamento 160,00 58.311,70
Caixa Economica Federal—Cta. Movtº Depósito 200.000,00
SALDO BALANCEADO 3.531.986,20

TOTAL .... Cr$. 3.790.297,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 21 de Maio de 1949

INÁCIO GOUVEIA Tesoureiro — Geral
Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 2 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR 3.747.386,40
Recebedoria de J. Pessôa — P/c arr. do dia 1: 570.900,00
Pedro Paulo de Oliveira — Saldo de adiantamento 0,50
Diversos Funcionários — Desc. abono n. 262 — 556,60
Idem — Desc. abono n. 272 — 78.938,90
Idem Desc. abono n. 272 — 76.930,90
Idem Desc. abono n. 273 — 2.792,50 651.118,30
Banco do Brasil S|A — Cta. Movtº Retirada 50.000,00
Coop. Central de Credito da Paraíba LTDA — Idem Idem — 80.000,00
Banco Meireles, LTDA — Idem Idem — 224.000,00
Banco do Estado da Paraíba S|A — Idem Idem — 114.237,30

TOTAL .... Cr$ 4.896.767,20

DESPÊSA

2567—Diversos Funcionários — Abono n. 272 — 372.667,70
2552—Abono Extra n. 269 .... 15.169,80
2575—Abono Extra n. 23 — 6.672,80
2569—Abono Extra n. 274 — 24.000,00
2551—Montepio do Estado — Desc. abono n. 269 — 407,00
2568—Idem — Desc. abono n. 272 — 43.694,60
2574—Idem — Desc. abono n. 273 — 832,50
2570—João F[illegible] — Cobrança — 4.699,50
2560—CIA de Bombeiros — (Cap. Manoel João da Silva) Folha de pagamento — 43.474,70
2561—Policia Militar — Idem Idem 5[illegible].634,50
2559—Idem — Idem Idem — 10.748,20
2556—Sec. da Finanças — Gratificação 3.255,80
2441—Departamento de Saude — Idem
2550—Sec. das Finanças — Idem — .... [illegible].665,00
2572—Delfino Ferreira da Costa — Idem 155,00
2571—Manoel Cavalcanti Filho — Ajuda de custo — 297,50
2573—Sec. da Agricultura (Armando Afonso Bouloux Junior) P. C. de adiant.º 20.000,00
2562—Dr. Arnaldo Tavares (Serv. de Comb. à Bouba) Adiantamento — 14.360,00
2446—Manoel Benjamim de Carvalho (D.C.P. A.P.) Idem .... 400,00 1.07[illegible].[illegible]4.10
(D.C.P.A.P. Idem — 400,00 1.079.914,10
SALDO BALANCEADO 3.816.853,10

TOTAL .... C$ 4.896.767,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 2 de Junho de 1949

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral
Visto: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 4 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior 3.986.371,70
Recebedoria de João Pessoa — P/c arr. do dia 3 .... 614.200,00
Diversos funcionarios — Desc. abono nº 276 .... 129.186,10 743.386,10
TOTAL .... C$ 4.729.757,80

DESPÊSA

2597—Diversos funcionarios — Abono nº 276 .... 558.696,40
2569—Montepio do Estado — Desc. abono nº 276 .... 116.368,40
2533—Assembléia Legislativa — (Francisco Alves dos Santos) 144.000,00
2598—Tribunal da Fazenda — Ajuda de Custo 2.900,00
2599—Olivio Travassos de Medeiros Ajuda de Custo 512,00
2600—Isauro Peixoto de Vasconcelos — Diarias 500,00
2601—Sec. do Interior (João Cesario da Silva) — Folha 1.065,80 824.042,60
Saldo Balanceado 3.905.715,20

TOTAL .... C$ 4.729.757,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 4 de junho de 1949

Inacio Gouveia — Tesoureiro Geral
Visto — Romualdo Rolim — Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 1º DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR 3.712.911,60
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do mês de maio 141.329,40
Rivaldo Lins da Silva — Caução — 100,00
Diversos Funcionários — Desc. abono nº 270 591,00
Idem — Desc. abono nº 271 — 27,50 142.047,90

TOTAL 3.854.959,50

DESPÊSA

2527—Abono Extra Nº 263 — 12.000,00
2526—Abono Extra Nº 264 — 6.000,00
2544—Abono Extra Nº 268 — 1.500,00
2548—Abono Extra Nº 270 — 1.900,00
2554—Abono Extra Nº 271 — 1.191,50
2547—Montepio do Estado — Desc. abono nº 270 361,00
2553—Idem — Desc. abono nº 271 27,50
2539—Bredero[illegible] Costa & Cia (Jerônimo Duarte Rodrigues Junior) Res. de depósito 9.737,80
2534—Imprensa Oficial (Rafael da Silveira) Folha de pagamento — 51.722,20
2536—Aurea de Farias Lira — Diárias — 150,00
2535—Sec. de Educação e Saúde (Maria das Dores do Nascimento Costa) Gratificação 683,10
2537—Luciano Afonso do Rêgo Luna Idem — 100,00

Diario da Assembleia

SESSÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 1949

Presidida pelo sr. Tertuliano Brito, voltou a reunir-se a Assembléia Legislativa do Estado, sendo secretários os Srs. João Jurema, Octacilio de Queiroz e Bernardino Soares.

Lida e posta em discussão a ata ficou aprovada.

O Expediente constou de:

TELEGRAMAS: — Do senador Nereu Ramos, Presidente do Senado da República, agradecendo a moção de aplausos à sua pessoa, aprovada por esta Assembléia;

— Do dr. Mário Ramos, diretor da Escola de Medicina do Recife, agradecendo o voto de pezar, aprovado por esta Assembléia, pelo falecimento dos professores daquela Escola, Francisco Figueirêdo e Geraldo de Andrade.

OFICIOS: — Do Sr. Governador do Estado, enviando para a devida apreciação desta Assembléia, cópia dos acôrdos celebrados entre o Govêrno do Estado da Paraíba e entidades de direito público para a execução de obras e serviços em regime de cooperação;

— Do Sr. José Fernandes da Silva, comunicando, na qualidade de 1. Secretário, a eleição da nova Mêsa da Camara Municipal de Pilar;

— Do Sr. Luiz Gonzaga Fernandes da Silva, 1. Secretário da Camara Municipal de Sapé, solicitando várias informações desta Assembléia.

REQUERIMENTO: — De autoria dos deputados João Jurema e Ivan Bichara, pedindo inserção nos Anais da Assembléia da mensagem apresentada pelo prefeito Arsenio Rolim Araruna à Camara Municipal de Cajazeiras.

PROJETO. — De autoria do deputado Tertuliano Brito, dispensando débitos do municipio da Capital para com o Estado.

O primeiro orador do Expediente foi o sr. Aggeu de Castro. Indo à tribuna, lamentou aquilo que chamou a regressão da Paraíba aos tempos medievais, com o império do terror e da arbitrariedade.

Recordou, para condenar, como traço da nossa retrogradação nos costumes politicos, os recentes debates, passados nesta Casa, em torno de motores, cujo único objetivo era a mais baixa politiquice, peculiar ao malabarismo dos parlamentares argentinistas.

Mas fátos mais graves — acrescenta o orador — estão a evidenciar o rebaixamento dos nossos politicos, em detrimento dos fôros de gente civilizada.

Conduz o seu discurso para um terreno mais objetivo, citando fátos ocorridos no municipio de Maguari, que vem sendo teatro das mais torpes violencias por parte dos mandões udenistas, conforme acentuou.

E quando tem ocasião de ler uma carta a ele dirigida pelo sr. Ramiro Fernandes Carvalho, a qual denunciava atos de violencia, mandados praticar pelo deputado Renato Ribeiro Coutinho, em terras de suas usinas, contra humildes pessedistas. Entre as vitimas apontadas, figuravam os nomes dos srs. José Soares dos Santos, José Macionilo e Américo Tavares de Oliveira.

Durante a leitura do precitado documento, o orador recebeu um aparte do Sr. Jacob Frantz, que procurou saber quem está à frente da atual delegacia de policia do municipio de Maguari. Respondeu o orador que o delegado daquela unidade municipal é o Tenente Ramalho.

O Sr. Jacob Frantz aparteou agora para saber se aquela autoridade é irmão do major Ramalho. Esse detalhe revelou desconhecer o orador. Todavia, declarou o Sr. Aggeu de Castro que não vê como possa esse pormenor alterar a situação.

O Sr. Jacob Frantz argumenta que, sendo o major Ramalho filiado aos quadros do Partido Social Democrático, é de estranhar que o delegado de policia de Maguari, na qualidade de seu irmão, não tome providencias para impedir essas arbitrariedades contra os correligionários do referido Major. Por isso, considera o aparteante, que a responsabilidade, no caso em foco, recai inteiramente no senhor delegado de policia, tanto pela sua qualidade de autoridade, como especialmente pela sua de parente apontado.

O orador, respondendo, diz que as acusações e denuncias feitas atingem sobretudo o deputado Renato Ribeiro, o que é de lamentar. Ajunta que ninguem poderia supor que o dr. Renato sempre externando um tipo acolhedor, pudesse esconder, no coração, tanto ódio e tanta vingança.

Fez um apêlo ao deputado Flávio Ribeiro Coutinho, no sentido de que, este, com a sua autoridade de tio, aconselhe o deputado Renato Ribeiro a fazer cessar os demandos em Maguari, permitindo-se, assim, que os pobres pessedistas tenham um "lugar ao sol".

Antes de deixar a tribuna, o Sr. Aggeu de Castro leu, outrossim, cópias de telegramas enviados pelo subscritor da carta trazida a plenário aos Srs. Ruy Carneiro, Ministro da Justiça, deputado Samuel Duarte e Governador Oswaldo Trigueiro, dando a todas essas autoridades ciencia dos dolorosos acontecimentos. E requereu, tanto para os despachos em causa como para a carta aludida, inserção nos Anais da Casa.

Por fim, enviou à Mêsa um projeto de lei, revogando o art. 11, da lei n. 321, de 8 de janeiro de 1949, acompanhado da competente justificação.

O Sr. Octacilio de Queiroz, com permissão para falar da bancada, leu um telegrama por ele recebido, agradecendo a apresentação de um projeto de lei, de autoria dele e do deputado João Jurema, em beneficio da Diocese de Cajazeiras.

O Sr. João Lelis remeteu, tambem, um projeto de lei autorizando a abertura de crédito para auxiliar estabelecimento de ensino (construção do edificio do Colégio Diocesano Pio X nesta Capital).

Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente deu inicio à Ordem do Dia. Nesta, foram aprovados, em terceira discussão, os projétos de lei n.s 146 e 279. Em 2. discussão, o projéto de lei n. 270.

O requerimento de autoria dos deputados João Jurema e Ivan Bichara, constante do expediente de hoje, foi posto em discussão. O Sr. Isaias Silva requereu fosse procedida a leitura do mesmo. Satisfeita essa providencia, foi aprovado o requerimento em questão.

O projeto de lei n. 152 entrou em 2. discussão. O Sr. Ivan Bichara ofereceu um projeto substitutivo, requerendo fosse este enviado à Comissão de Finanças, o que foi atendido.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a sessão e marcou-se outra para a próxima segunda-feira, 18 do corrente, à hora do costume.

REQUERIMENTOS APRESENTADO A CONSIDERAÇÃO DO PLENARIO:

REQUERIMENTO N. 31

Sr. Presidente.

Requeremos a V. Excia. que, ouvido o plenário, se digne mandar inserir nos Anais desta Assembléia a Mensagem em anexo apresentada pelo Prefeito Arsenio Rolim Araruna à Camara Municipal de Cajazeiras na sessão de abertura dos seus trabalhos na primeira reunião do corrente ano.

S. Sessões, em 15 de julho de 1949.

(as.) Ivan Bichara Sobreira
João Jurema

(Aprovado em discussão única na sessão de 15.7.1949).

PROJETOS ENCAMINHADOS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:

PROJETO DE LEI N.º 41-1949

Dispensa débitos do Município da Capital para com o Estado

Art. 1.º — Fica o Municipio de João Pessoa dispensado do pagamento ao Estado de todo e qualquer débito, oriundo de acôrdo ou convenio, de natureza fiscal ou não constituidos até 31 de dezembro de 1948.

Art. 2.º — O Estado não devolverá nenhuma importancia recebida por conta dos débitos referidos no art. 1.º desta Lei até 31 de maio do corrente ano.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 1949.

(as.) Tertuliano Brito.

(Distribuido à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Em 15 de Julho de 1949).

PROJETO DE LEI N.º 42-1949

Revoga o art. 11 da Lei n. 321, de 8-1-1949

Art. 1.º — Fica revogado o artigo 11 da lei n.º 321 de 8 de janeiro de 1949.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1949.

(as.) Aggeu de Castro.

JUSTIFICAÇÃO

A revogação do art. 11 da lei n. 321 a que se refere o projéto supra se impõe e não me apercebo como o referido artigo conseguirá figurar na aludida lei. Houve um descuido dos legisladores que precisa ser corrigido. O citado artigo fere frontalmente o inciso IX do art. 30 da Constituição Estadual, uma vez que a iniciativa da Assembléia fica dependente da contende da Camara Municipal, o que implica em absoluta restrição de direitos do Poder Legislativo.

Nessas condições a medida pleiteada em aprêço deverá merecer tôda a consideração e absoluto apôio dos nobres deputados.

(Distribuido à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Em 15 de julho de 1949).

PROJETO DE LEI N.º 43-1949

Autoriza a abertura de crédito para auxiliar estabelecimento de ensino.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercicio, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 para auxiliar a construção do novo edificio do Colégio Diocesano Pio X, nesta Capital, dirigido pelos irmãos Maristas.

Art. 2.º — O pagamento do auxilio constante do artigo anterior será feito em parcelas trimestrais de Cr$ 125.000,00 à Diretoria do aludido estabelecimento de ensino.

Art. 3.º — A importancia do presente crédito será consignada na verba competente da Secretaria de Educação e Saúde para o próximo exercicio financeiro de 1950.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1949.

(as.) João Lelis
Pedro M. Gondim
Octacilio N. de Queiroz
Aggeu de Castro
Ivan B. Sobreira
José Fernandes Filho
Luiz de Oliveira Lima
João Jurema
Balduino de Carvalho
Lindolfo Pires
Djalma Leite
Bernardino Soares

(Distribuido à Comissão de Educação e Saúde. Em 15 de Julho de 1949).

SUBSTITUTIVO AO PROJETO LEI N.º 152

Autoriza o Govêrno do Estado a auxiliar estabelecimentos de ensino

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir no corrente exercicio o crédito especial de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado a auxiliar estabelecimentos de ensino de preferencia àqueles que, ao lado do ensino das letras, mantenham cursos de instrução profissional.

Art. 2.º — Do crédito em causa deverão ser reservados, obrigatoriamente, Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para o Ginásio São José de Alagoa Grande, e Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para o Instituto D. Adauto, desta Capital, os quais preenchem as exigencias do art. 1.º.

Art. 3.º — A presente lei terá, se necessário, sua vigencia prorrogada até o exercicio de 1950 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, em 15 de julho de 1949.

(as.) Ivan Bichara Sobreira
Octacilio N. de Queiroz
Luiz de Oliveira Lima

(Distribuido à Comissão de Finanças).

ORDEM DO DIA

(Para 18 de julho de 1949)

3. Discussão do Projéto de Lei n.º 270 (1948).

Assunto: — Concede uma pensão ao ex-soldado Luiz Soares de Farias.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª REUNIÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1949.

Presidente — João Fernandes de Lima

Secretários — Octacilio de Queiroz e Bernardino Soares, 2ª e 3ª Secretários, servindo respectivamente de 1º e 2º.

Á hora regimental o deputado João Fernandes de Lima assume a presidencia.

COMPARECIMENTO: — Além dos membros da Mesa acima nomeados compareceram ainda os seguintes deputados: Aggeu de Castro, Inácio Feitosa, Clovis Bezerra, João Lelis, José Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Luiz de Oliveira Lima, Pedro Gondim e Tertuliano Brito.

Verificado o comparecimento apenas de 12 senhores deputados, por não se encontrarem no recinto os deputados João Feitosa e Paredes Pitanga, cujos nomes constam da lista de presença, pelo Sr. Presidente foi dito que deixava de abrir a sessão, à falta de número legal, marcando a sessão seguinte, para o dia 11 do corrente, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão e votação da Moção nº 4 (Substitutivo), de aplausos aos Presidente da República e ao Senador Nereu Ramos.

Discussão e votação da Moção nº 1 de solidariedade à politica do Presidente Dutra inspirada no acôrdo interpartidário.

Discussão e votação da Moção nº 2, de confiança à atuação politico-administrativa do Ministro Lira.

Discussão e votação do Requerimento nº 17, do deputado Oliveira Lima.

Discussão do Requerimento nº 18, do deputado Tertuliano Brito.

Discussão e votação do Requerimento nº 19, do deputado Tertuliano Brito.

Discussão e votação da Moção nº 1, de congratulações pela instituição do dia do B.C.G. em São Paulo.

Votação em 1ª discussão do Projeto de Lei nº 146 (1948).

ASSUNTO: — Abre crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a construção de um Grupo Escolar no povoado Indio Pidagibe, antiga Ilha do Bispo, nesta Capital.

Votação em 1ª discussão do Projeto de Lei nº 279 (1948).

ASSUNTO: — Concede auxilio de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Faculdade de Direito, Odontologia, Farmácia ou Medicina que primeiro se fundar na Capital do Estado.

Votação em 1ª discussão do Projeto de Lei nº 152 (1948).

ASSUNTO: — Abre crédito para auxiliar estabelecimentos de ensino.

Votação em 1ª discussão do Projeto de Lei nº 270 (1948).

ASSUNTO: — Concede pensão ao ex-soldado Luiz Soares de Farias.

Sala das sessões, em 8 de Junho de 1949.

João Fernandes de Lima — Presidente

João Jurema 1º — Secretário

Octacilio Queiroz 2º Secretário

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª REUNIÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1949.

Presidente — Tertuliano Brito

Secretários — João Jurema, Octacilio de Queiroz, Bernardino Soares e Antonio Cabral, respectivamente 1, 2, 3 e 4.

A's 15 horas e 30 minutos o 2º Vice-Presidente, deputado Tertuliano Brito, assume a presidencia.

COMPARECIMENTO — Além dos membros da Mesa acima nomeados compareceram ainda os seguintes deputados: Aggeu de Castro, Alvaro Gaudencio, Antonio Gadelha, Balduino de Carvalho, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Flavio Ribeiro, Seraphico da Nobrega, Heraclito Leal, [illegible] Assis, Inacio Feitosa, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Fernandes, João Lelis, Fernandes Filho, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octavio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga e Teotonio Onofre.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

ATA — Lida pelo Sr. 2º Secretário e submetida à discussão, o Sr. Pedro Gondim pede a palavra sôbre a ata.

O orador faz a seguinte retificação: "Não disse aquele que registrei com prazer o aparte do deputado Antonio Gadelha, e sim registrara com prazer o primeiro aparte dado nesta Casa pelo deputado Antonio Gadelha". Com essa retificação foi aprovada a ata.

EXPEDIENTE — O Sr. 1º Secretário leu o seguinte:

OFICIOS — Do deputado José Guimarães, 1º Secretário da Assembléia Legislativa da Bahia, agradecendo comunicação feita quanto à eleição da Mesa desta Assembléia; do deputado Plinio A. Gonzaga Jaime, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no mesmo sentido; do Sr. Raimundo de Carvalho Nóbrega, Presidente da Camara Municipal de [illegible], comunicando o reinicio dos trabalhos legislativos daquela Câmara e a eleição da respectiva mesa.

O SR. PRESIDENTE — Não se achando no plenário o deputado Octavio Amorim, inscrito para falar na hora do expediente concedo a palavra a qualquer dos senhores deputados.

Vem à tribuna o Sr. Pedro Gondim, afirmando, de inicio, não ser mais desconhecida na Paraíba a campanha [illegible] que o Instituto do Açucar [illegible] e Proteção dos Industriarios está movendo contra os plantadores de agave. [illegible] fabricantes de [illegible], o desestímulo não é senão uma [illegible] e cultura desta lavoura.

Na cidade de Areia, a campanha [illegible], a leitura de um trecho de artigo do Sr. Omar Gomes, a [illegible].

E — [illegible] o orador — para que se registre nesta Casa [illegible] documento [illegible] [illegible], a que [illegible] da Assembléia.

Após aludir à iniciativa do deputado João Agripino de [illegible] agave, através do Projeto apresentado na Camara Federal, pede que [illegible] aos representantes paraibanos nesta e na Camara alta do país, solicitando o seu apoio ao citado Projeto.

O orador, [illegible] de sua [illegible] a providencia tomada pela direção [illegible] autarquia [illegible], graças aos [illegible] do deputado José Joffily. Mas — acrescenta — a suspensão da cobrança não vem [illegible] suficientemente aos interesses dos produtores de agave, pois que já se [illegible] cobrança, em face das exigências do Instituto.

Em aparte, o deputado Clovis Bezerra solidariza-se com o orador, afirmando que estão cobrando [illegible] retroativas.

O orador, agradecendo, diz da justeza, parece-lhe, da cobrança retroativa, o que vem ainda mais agravar a situação.

Lê a propósito um requerimento que submete à consideração do Plenário.

Desta [illegible] ainda à tribuna o Sr. Pedro Gondim. E' a apresentação de requerimento que declara [illegible] ajudar o Poder Público [illegible].

Estranha que perdure [illegible] da Santa Rita um [illegible] para o interior do Estado, sem que nenhuma providencia do Govêrno se faça sentir. Pede a [illegible] da Casa para uma [illegible] do Estado [illegible] e reclama providencias imediatas do Govêrno. E, para tanto, lê e envia à Mesa uma indicação da Assembléia.

O Sr. Octacilio de Queiroz com a palavra, lê e justifica um Projeto de Lei, visando conceder subvenção ao Hospital Regional de Patos.

O orador diz ainda que deseja levar ao conhecimento da Casa o teor de uma carta que recebera, a qual se relaciona com o ensino no municipio de Teixeira.

Passa-se à Ordem do Dia.

O Sr. Presidente anuncia a votação do Projeto de Lei n. 146 (1949), o qual é aprovado, sem debate, na sua primeira discussão.

Seguiu-se a leitura dos Projeto de Lei n. 279 (1948).

n. 152 (1948) e n. 270 (1948), os quais submetidos a votos, são igualmente aprovados em sua primeira discussão.

Anunciada a discussão única do requerimento subscrito pelos deputados Pedro Gondim e Clovis Bezerra, relativamente á defesa do agave, pede a palavra o deputado Hiaty Leal.

O orador manifesta o apoio da bancada udenista á iniciativa dos seus colegas objetivada no requerimento em discussão. Salienta a oportunidade dessa providência que vem atender aos justos reclamos de uma laboriosa classe qual seja aquela que extráe da terra as riquesas sôbre que assentam a economia do Estado e o bem da coletividade. A êsse requerimento — declara — a bancada da U.D.N. não poderia deixar de trazer a sua solidariedade.

Fixando, a seguir, um ligeiro histórico dêsse problema, o orador alude a artigo do jornalista Costa Rêgo segundo o qual semelhante medida tomada pelo Instituto "seria parasitar o sangue do lavrador nordestino". E, renovando os seus aplausos e louvores ao requerimento em tela, augura possa o apelo ser ouvido no Camara alta do país.

Posto em votação, o requerimento é aprovado.

Entra em discussão outro requerimento do deputado Pedro Gondim, visando chamar a atenção dos [illegible] competentes para um pontilhão que se acha em ruinas.

O Sr. Hiaty Leal, com a palavra, reconhece ao autor do requerimento bôa intenção de propósitos e um espirito voltado á causa pública; "nada mais justo e mais compatível com os deveres de um representante do povo. Todavia, acha que, na forma como foi apresentado, não se justifica".

Nada mais natural — acentúa — do que um apêlo ao Poder Público para atender a êsse ou aquele benefício de interesse geral, quer parta da imprensa, do povo ou da Assembléia. Mas não pode ser medida de resolução, tanto mais quanto está redigido em termos como CHAMAR A ATENÇÃO do Executido, o que traduz um desrespeito a outro Poder.

Enquadrar o assunto nessa formula de proposição do Legislativo foge completamente ao que dispõe o Regimento. E o orador ilustra a sua tese lendo dispositivo regimental que define o que seja resolução, como sendo os assuntos que correspondem á economia da Assembléia.

O SR. PEDRO GONDIM — em aparte — esclarece que usou da expressão "chamar a atenção" significando LEMBRAR, não havendo, portanto, melindres para se concluir de sua afirmativa.

O Sr. Hiaty Leal insiste em considerar inapropriado o sentido das palavras de que se serviu o deputado Gondim. Considera-as uma descortezia para com o Poder Executivo. E assim sendo, sugere que o pedido se converte num apêlo ao Govêrno da maneira pela qual se acha consubstanciado no Substitutivo que submete a consideração da Casa. (Lê o Substitutivo).

Volta ao assunto o deputado Pedro Gondim afim de deixar bem claro que os termos de sua resolução não encerram descortezia, nem desatenção de Poder a Poder. Existe, sim, o animo de lembrar ao Executivo o estado de má conservação em que se encontra um serviço da responsabilidade pública. Foi êsse o propósito do seu requerimento — de reclamar medidas que deviam ter sido tomadas pelo Govêrno, quando aplicou grandes somas no reparo de danos ocasionados pelas enchentes verificadas há pouco tempo. E, declarando aceitar o Substitutivo proposto, pede que se lhe aposte a segunda parte do documento original, isto é, fotografia que atesta o precario estado da mencionada obra d'arte.

O Sr. Hiaty Leal, com a palavra, aceita a juntada do documento fotográfico, cuja autenticidade não pode afirmar, mas acredita que corresponda á verdade.

O orador, em ligeiras considerações sôbre a atual administração, ressalva que o Governador do Estado nem sempre poderá responder pessoalmente por descasos que porventura se verifiquem da parte de alguma repartição responsavel por obras de tal natureza. E afirma: "O plano de trabalho de um Govêrno deve ser observado em conjunto, e não através de pequenos detalhes que podem escapar a uma providência imediata, dada a complexidade dos problemas a atender. E neste caso, se enquadraria a acusação do deputado Gondim quando focaliza com certo exagêro um fato isolado".

Em discussão o Substitutivo, é aprovado.

O Sr. Presidente franqueia a palavra a qualquer um dos senhores deputados. Não havendo mais oradores, a sessão é levantada e designada outra para o dia imediato com a seguinte:

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do Projeto de Lei n. 146 (1948).

ASSUNTO: — Abre o crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para construção de um Grupo Escolar no povoado Indio Piragibe, antiga Ilha do Bispo desta Capital.

2.ª discussão do Projeto de Lei n. 279 (1948).

ASSUNTO: — Concede o auxilio de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) á Faculdade de Direito, Odontologia, Farmácia ou Medicina que primeiro se fundar na Capital do Estado.

2.ª discussão do Projeto de Lei n. 152 (1948).

ASSUNTO: — Abre o credito para auxiliar estabelecimento de ensino.

2.ª discussão do Projeto de Lei n. 270 (1948).

ASSUNTO: — Concede uma pensão ao ex-soldado Luiz Soares de Farias.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1949.

EDITAIS E AVISOS

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona A

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona "A" da Comarca da Capital, Dr. João Batista de Souza, torno público que em cumprimento de decisão do Egregio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, estão sendo convidados todos os eleitores residentes na zona Sul no sentido de trocarem seus titulos eleitorais para o que devem comparecer neste Cartorio da Zona Sul, no Palácio da Justiça, desta Cidade, desde logo, e que foram processados as substituições dos titulos de eleitores seguintes: 2116 — Jovino Nunes Ferreira. 2117 — Moart Bezerra de Assunção. 2118 — Lourival Eugenio de Santana. 2119 — Renato da Cruz Medeiros. 2120 — Vander Morais Meira (qualificado ex-officio). 2121 — Virgilio Barbosa Menezes. 2122 — Orlando Alvares Coêlho. 2123 — Pedro José de Araújo (este por transferência). 2124 — José Meira Neves. 2125 — Rosalino Ferreira da Silva. 2126 — Hernani Costa. 2127 — Marta Filho Costa, e por qualificação ex-officio em despachos exarados pelo mesmo Juiz, os requerentes: 2128 — Angelo Ferreira da Silva. 2129 — Cizino Soares da Silva. 2130 — Francisco de Souza Filho. 2131 — Ivo do Vale Diniz. 2132 — [illegible] Lopes Lordão. 2133 — Izau Machado da Nobrega. 2134 — José Pedro de Oliveira. 2135 — José Mariano Ramos. 2136 — Manoel Pedro Benedito. 2137 — Manoel Januario da Silva. 2138 — Rosa Alves Pereira (esta por inscrição). 2139 — Otávio Quirino da Silva (ainda qualificado ex-officio). Foram ainda substituidos os titulos dos eleitores seguintes: 2140 — Antonio Rodrigues Monteiro. 2141 — Eugenio Pinto Smith. 2142 — Manoel Fonseca de Oliveira. 2143 — Maria Tereza de Carvalho (esta qualificada por ex-officio). 2144 — Noemia Cavalcanti de Albuquerque. 2145 — Narciso Ribeiro de Melo. 2146 — Maria Carlos Silva. 2147 — Edmilson Ponce Leon de Lira e 2148 — Leão de Lacerda Lima.

Cartório Eleitoral da zona Sul desta Capital, no Palácio da Justiça, em 13 de julho de 1949. — SEBASTIÃO BASTOS — Escrivão Eleitoral.

Copia — Edital de convocação da 3ª sessão ordinaria do juri — Comarca de Cruz do Espirito Santo — O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Espirito Santo, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação do Jurí virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que designei o dia 17 de agosto, proximo vindouro, pelas 9 horas, no edificio do Forum desta cidade, para abrir a 3ª sessão ordinaria do jurí do corrente ano, a qual trabalhará em dias consecutivos e que procedeu de acordo com o art. 445 § 3. do Cód. Processo Penal o sorteio de dez senhores jurados uma vez que já foram sorteados onze senhores jurados na última sessão de nomes João Francisco Cunegundes, João Caetano da Cunha, Manoel Francisco Gomes, Antonio Rodrigues Chaves, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, João Nunes Machado, Ernane Albuquerque Bezerra de Menezes, José da Cunha Coêlho, José da Cunha Sobrinho, Edgar Guedes da Silva, e Gilberto Leoncio de Luna, ficando a referida lista assim constituida: 1º Mario Sebastião dos Santos, Caporã: 2º João Veloso Correia, Caaporã: 3º José Gomes de Mélo, Eugenho Santana: 4º João Bernardino de Sena Brito: cidade: 5º Nicolau Pifano, 6º Julio Pereira Pedras de Fogo 7º Daniel Alves da Silva Fazenda São Felipe: 8 Maria dos Anjos de Lima Feitosa, Fazenda Espirito Santo: 9º Augusto José de Almeida, Engenho Santana 10º Moisés Tranquilino de Sales, Consolações: 11º João Francisco Cunegundes, cidade: 12º João Caetano da Cunha, cidade: 13º Manoel Francisco Gomes, Fazenda Espirito Santo: 14º Antonio Rodrigues Chaves, Pedras de Fogo: 15º Antonio Cesar Alves de Carvalho, Engenho Aurora: 16º João Nunes Machado, Una: 17º Ernane Albuquerque Bezerra de Menezes, Fazendinha; 18º José da Cunha Coêlho, Engenho Santana: 19º José da Cunha Sobrinho, cidade: 20º Edgar Guedes da Silva, Bôa Vista das Rosas: 21º Gilberto Leoncio de Luna, Engenho Novo. Outrossim faz saber que as sessões do juri terão lugar na sala do edificio do Forum desta cidade, e nela hão de ser julgados os réus cujos processos estiverem preparados. A todo e a cada um de per si, convido a comparecer á sessão do juri, tanto no referido dia como nos demais, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na "A União" Orgão Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espirito Santo, nove de julho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrivã do juri o datilografei. (a) Reginaldo Porto Paiva Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrivã Nillza Carneiro de Mendonca.

EDITAL de Primeira Praça para venda e arrematação de bens penhorados na execução apresentada por Dulcido Moreira dos Santos contra a Empresa Editora — O Estado da Paraiba S/A, domiciliada nesta capital, na forma abaixo.

O Doutor Luiz de Oliveira Galvão Suplente de Juiz, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 1.º de agosto de 1949, ás 13,50 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80.86, 2.º andar será levado a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida ex-officio na reclamação apresentada por Dulcidio Moreira dos Santos contra a Empresa Editora — O Estado da Paraiba S/A encontrado na Rua Duque de Caxias n.º 413, que é o seguinte: — Uma Linotype modelo 14, numero 46 028 — Manufactured b. Linotype Co. New York, U.S.A. — Originators and improvers of the Linotype. A avaliação importa em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume na séde desta Junta.

João Pessoa, 11 de julho de 1949.

Eu, Esmeraldina Silva de Morais, escriturário classe "G", datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, chefe de Secretaria, subscrevi.

A vacina BGC é a melhor defeza contra a tuberculose. Ajude-nos a salvar seu filho da tuberculose vacinando-o com o BCG, desde o 4.º dia de vida. Peça instruções ao pôsto sanitário mais próximo de sua residência.

Procure livrar-se das gotículas expedidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — SNES.

ALIMENTAÇÃO NA INFANCIA

(Divulgação do Departamento de Saúde)

Uma criança será bem alimentada se seguir êstes conselhos:

Até os 6 mêses:

Amamentação materna, de 3 em 3 horas.

Depois do 3.º mês dar também 1 a 4 colherinhas de suco de laranja ou tomate, todos os dias.

Dos 6 aos 12 mêses:

Continuar o peito, substituindo aos poucos as mamadas por uma sôpa rala passada, de legumes (cenoura, espinafre, carurú e outros), e por mingáus de aveia, araruta ou maizena feitos com leite e pouco açucar; alguma vez, meia banana assada. Faz-se assim gradualmente o desmame.

Dos 12 aos 18 mêses:

Em intervalos de 4 em 4 horas, ora leite engrossado com bôas farinhas, ora sôpas grossas de legumes, mássas, caldo de feijão, 1 banana ou meia laranja ou meia maçã amassada, pão torrado ou biscoitos e manteiga.

Dos 18 mêses ao 3 anos.

Quatro refeições diárias, com mingáus grossos de leite, e bôas farinhas ou cereais, sopas grossas de legumes, feijão, massas, 1 ovo, um pouco de carne, 1 fruta, pão ou biscoitos com manteiga ou queijo fresco.

Dos 3 aos 6 anos:

Sempre quatro refeições, leite, puro ou com cacáu, ou café ou mingáus, ovos, carne, peixe ou figado, legumes, frutas; cereais, pão, manteiga, queijo fresco, um pouco de dôce de frutas, ou melado ou mel.

Nas idades escolar e adolescente tudo isso em quantidades crescentes, e sempre leite, legumes, frutas, carne, pão, queijo, manteiga. Será conveniente um almoço na escola, ou pelo menos uma merenda.

Refeições em horários regulares.

Animo alegre e repousado na hora de comer.

Gêneros de bôa qualidade, limpos e bem preparados.

Os ovos e legumes bem frescos, não cozidos demais, e dêstes alguns mesmo crús, mas bem lavados.

Asseio constante: lavar as mãos antes da refeição; quentes pratos já servidos. Mastigar bem. Pouca agua nas refeições, bebê-la de preferência nos intervalos.

(Coleção do Departamento Nacional da Criança n. 93).

O "19 DE MARÇO" LUTARA' PELA REABILITAÇÃO

O BOTAFOGO será seu adversário na porfia de amanhã – No campo da Graça, o embate em aprêço – O grêmio da "Estrela Solitária" é franco favorito – O juiz

Defrontar-se-ão, amanhã, no campo da Graça, as equipes do Botafogo e do 19 de Março. Esse encontro apresenta o grêmio da "Estrela Solitaria" como o favorito enquanto que o conjunto da Torre irá empregar todos os seus esforços no sentido de conseguir uma reabilitação.

F. P. F. tomou as seguintes providencias:

QUADRO DE ASPIRANTES

Campo Cabo Branco — Horário 13,50 hora com 10 m de tolerancia: Bandeirinhas do filiado Alderico e Ubaldo G[illegible]u dêncio; Arbitro indicado: Manuel Augusto da Silva.

QUADRO PRINCIPAL

Horário 15,15 horas, com 15 m. de tolerancia. Bandeirinhas do filiado Aluisio Lira e Veiga Pessoa: Arbitro indicado Antônio Soares dos Reis: Médico dr. Giácomo Zacara; Representante da Federação Manuel de Almeida.

PREÇO

Arquibancada	10,00
Principal	7,00
Geral	5,00
Senhoras e senhoritas e creanças	3,00
Automovel com o motorista	10,00

Estudantes, 50% de abatimento em qualquer localidade.

João Pessoa, 12 de julho de 1949.

NILO BEZERRA CAMPOS — Diretor.

Aniversariou, ontem, o desportista Aluisio Lira

SR. ALUISIO LIRA

Transcorreu, na data de ontem, o aniversário natalicio do desportista Aluisio Ribeiro Lira juiz da Federação Paraibana de Futebol e pessoa bastante relacionada em nosso circulos esportivos.

Pelo motivo o aniversariante recebeu inumeras felicitações dos seus amigos e pessoas de sua relação de amizade.

Caturité Voleibol Clube

O presidente do "Caturité" convoca nos srs. associados para uma reunião de Assembléia Geral a se realizar amanhã, 17 do corrente no local do costume.

ONZE x GREAT WESTERN

Realiza-se amanhã ás 14 horas, no campo do Onze Esporte Clube, no bairro do Rogers, uma partida de futebol entre os quadros do "Oonze Esporte Clube" e "Great Western Futebol Clube".

Esta pugna promete ser bem disputada, uma vez que os dois adversários possuem valôres de destaque em nosso meio pebolistico.

Clube Astréia

Departamento de Basquetebol

O Diretor do Departamento de Basquetebol do Clube Astreia convida os atletas abaixo denominados para comparecerem na séde social do mesmo, ás 19 horas, onde partirão, devidamente uniformizados, para o campo do Ypiranga, local escolhido para o jôgo "Astreia x Ypiranga":

(Aspirantes): Zégalvão, Humberto, Jeares, Lineu, Brindeiro, Elfas.

(Efetivos): Arquimedes, Almeida, Jesus, Elias, Epitácio, Haroldo, Moura, Martorell, Pimentel e Pontes.

TORNEIO INICIO DE VOLLEY-BALL

Sensacional vitória do CABO BRANCO — João Franca, Edmundo e Mota fôram os maiores — Os quadros — Os juizes

Em busca de novas noticias esportivas, foi a nossa reportagem, quarta-feira passada, até o Palacête de Tambiá, afim de assistir ao empolgante Torneio Inicio de Volley-ball.

O primeiro jôgo reuniria, ao que poude constatar o nosso redator, as equipes do Afa e do Ipiranga. Esse jogo, entretanto, não se realizou, em virtude de haverem faltado ambos os quadros.

Imediatamente, entraram em Campo os sextêtos do Rio Branco e do Astréia. Foi infeliz o quadro da "Estrela Azul", não conseguindo se defender, com segurança, dos fortes arremessos dos alvi-celeste. O "placard" marcou, ao final do 1.º tempo o escore de 15 x 8 favorável ao Astréia. Ainda no 2.º "half-time" continuou o "peso" do Rio Branco, insistindo os seus cortadores em botar a bola na rêde. A contagem obtida foi 15 x 10. Os juizes desta partida foram Aluisio Costa, árbitro e Aderaldo Dias Pinto, auxiliar.

O terceiro jôgo daquela noite foi disputado entre o Cabo Bracao e o Acadêmico. O sextêto apresentado pelo Acadêmico não correspondeu á expectativa dos seus torcedores, sendo vencido com indescritivel facilidade pelos "alvi-anis". A contagem do 1.º tempo foi 15 x 5 que foi repetida no 2.º tempo. Arbitraram a partida: Stélio Marinho — juiz e Pedro Mendes Tanques auxiliar.

A "finalissima" foi, portanto, disputada entre as equipes do Astreia e Cabo Branco.

Este jôgo foi o mais "brilhante" de todos, acontecendo que as jogadas de João Franca, Edmundo, Epitácio e João Alfredo conseguiram "arrancar" da numerosa assistência, verdadeiros gritos de entusiasmo. Do quadro astreiano, apenas Genival Barbosa que, por estar num dia negro, fracassou horrivelmente, comprometendo por muitas vêzes o seu time. Dessa partida, foram os seguintes os escores obtidos: 1.º) 15 x 11 para o Cabo Branco; 2.º 16 x 14 para o Astréia; e 3.º 15 x 10 para o Cabo Branco. Apitaram o jogo: o árbitro Aderaldo Dias Pinto e o auxiliar Artur de Lima e Moura.

Os quadros competidores: RIO BRANCO: — Hermano, Enio, Evaldo, Vinagre, Jacinto, e Carlos Alberto.

ASTREIA: — Stélio, João Alfredo, Batuca, Epitácio, Gilberto e Genario.

ACADEMICO: — Caldas, Adalberto, Camelo, Geraldo Aderaldo, Antonio Barbosa e Béca.

CABO BRANCO: — Edmundo, João Franca, Ardóbio, Sindulfo, Machadinho, Napoleão e Nórdio.

Constituiram a Mêsa, durante todo o Torneio: Triguelro Lins, Presidente da F. A. P.; João Daniel Barbosa, Secretário Geral e Hugo Cantisani, Tesoureiro.

Hoje, no "Ipiranga", ASTRÉIA versus CABO BRANCO

Conforme vinhamos noticiando realizar-se-á hoje, na quadra do Ypiranga, o grande clássico do nosso basquetebol. Os quadros disputantes, provavelmente, serão assim constituidos:

Astreia: Titulares — Moura, Almeida, Mota, Arquimedes, Pimentel e Jesus. Aspirantes: Zé Galvão, Humberto, Juarez, Lineu e Peregrino.

Cabo Branco: Titulares — Adjamir, Cáu, Edmundo, Edair, Piola e Sindulfo. Aspirantes: Chico, Jacinto, Ivan, Nordio, Evaldo e Irênio.

Para êste encontro que se realizará na citada quadra do Ypiranga, á Rua da Republica será cobrado o ingresso de Cr$ 3,00 para cavalheiros em geral Cr$ 2,00 para senhoras senhoritas. Os sócios do Ypiranga terão direito ao abatimento de 50% e as creanças terão entrada franca.

Felipéia Esporte Clube

NOTA OFICIAL

Faço declarar em publico que os elementos desocupados com o titulo de juvenis que estão pelas ruas da nossa cidade com uma lista angariando auxilio para um torneio em Jaguaribe e para o juvenil do Felipea não teem nossa autorização, ao contrario, estamos tomando as energicas providencias contra estes malfeitores. — Vespasiano Joaquim de Almeida — Presidente.

O "Imprensa Oficial" jogará em Forte Velho

Finalmente defrontar-se-ão em luta as fortes equipes do combinado IMPRENSA OFICIAL e do FORTE VELHO F. C. amanhã, á tarde.

Esta partida como já está sendo esperada pelos "fans", será muito movimentada e disputada com grande entusiasmo, por serem os quadros contendores de iguais forças. Não será necessario dizer que existe entre os dois conjuntos uma tradicional rivalidade esportiva.

Em virtude da escolha feita pelos "graficos", o jogo será realizado no campo do "Forte Velho F. C.", tendo inicio precisamente ás 15,30 horas.

Procurando "sondar o ambiente", verificou a nossa reportagem, que os pupilos de Agenor estão em otimas condições fisicas e técnicas e pisarão no gramado do "Forte Velho", certissimo da vitoria. Hugo Figueirêdo e Everaldo (Forte Velho), continuam, como sempre, a serem os "finalistas" das jogadas dos "rubros-negros".

Por outro lado o "Forte Velho" vem demonstrando ultimamente, que tem um forte quadro onde se pode encontrar elementos do quilate de Antonio, Regis e outros.

A embaixada do IMPRENSA OFICIAL será presidida pelo sr. Agenor dos Santos, acatado diretor de esportes do E. C. UNIÃO.

Para o jogo de amanhã, o diretor-técnico resolveu escalar o seguinte quadro: — Alberto, Mota e Nobreno, Ferreira, Leonardo e Brandão; Clenio, Joquinha, Everaldo, Gabriel e Hugo Figueirêdo.

Treino do "Esporte" na tarde de hoje

Mais um rigoroso treino do "Esporte Clube" está marcado para á tarde de hoje ás 15 horas no campo do Ginásio Pio X a pedido a direção técnica do clube o comparecimento de todos os seus amadores.

Associação dos Arbitros de Futebôl da Paraíba

DEPARTAMENTO TÉCNICO

INSTRUÇÃO AOS LEIGOS

Muitas das pessôas que vão ao Campo de Futebol desconhecem que o procedimento incorreto (maltratando com palavras grosseiras o arbitro da partida e os atletas) podem ser retiradas do campo e ficarem privadas de assistir ao espetaculo de futebol até que fique provado perante as autoridades desportivas a sua rehabilitação de conduta.

RECOMENDAÇÕES AOS DIRETORES

Muitas das ocorrencias verificadas em campo, cabe a responsabilidade as diretorias das associações disputantes. Muitos deles enfurecem os atletas contra o arbitro e poderes da Entidade local. Estes diretores estão passiveis das sanções do Codigo Brasileiro de Futebol.

RECOMENDAÇÕES AOS ATLETAS

Nunca procure revidar ao adversário quando sofrer uma entrada violenta. Deixe que o medidor da partida tome as providencias cabiveis pois pelo contrario, a (preliminarmente expulsão carretará punição a ambos do campo) alem de outras penalidades a criterio da Entidade.

Conselho Regional de Desportos

NOTA OFICIAL

O Dr. Marinésio Moreno, Presidente do Conselho Regional de Desportos, convoca por intermédio desta Secretaria, os srs. Conselheiros, Dr. Ivaldo Falconi, Dr. Giácomo Záccara, Dr. Luiz G. de Miranda Freire e Prof. Stélio Marinho Falcão, para uma reunião, hoje, ás 16 horas, na séde do C. R. D., á Av. Guedes Pereira, n.º 30 [illegible].

Secretaria do Conselho Regional de Desportos, em João Pessoa 15 de julho de 1949.

Walfredo Marques, Secretário.

(Conclui na 4.ª pag.)

"BINGO"-DANÇANTE, HOJE, NO ASTREIA

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVII — N.º 159 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 16 de julho de 1949

CONFERENCIA SOBRE A ENERGIA ATOMICA

Mantido rigoroso sigilo em torno da reunião – Tomaram parte o presidente Truman, membros do Gabinête, lideres militares e congressistas

WASHINGTON, 15 — A Casa Branca mantem rigoroso sigilo, em torno da conferência sobre a energia atômica, entre o presidente Truman e importantes membros do gabinete, lideres militares e congressistas, durante quasi três horas.

Ontem a noite, 15 altos funcionários se encontraram com o presidente Truman em Blair-House, residência presidencial provisoria.

Os conferencistas depois da reunião, recusaram-se a revelar a natureza da sessão.

A GRAVIDADE E IMPORTANCIA DA CONFERENCIA

WASHINGTON, 15 — A gravidade e a importância da conferência, realizada na noite passada entre o presidente Truman e membros do gabinête, lideres militares, congressistas e funcionários da Comissão de Energia Atômica, foram indicadas pelas palavras do senador Millard Tydings, democrata, presidente da Comissão de Fôrças Armadas do Senado dos EE. UU., a um jornalista, no momento em que deixava o local da reunião.

O referido senador, que se retirou da conferência porque se achava adoentado, disse: "Você não desejaria um "furo" de tal noticia, e, sei que você não a publicaria, mesmo que soubesse do que se tratou, para o bem do país".

Interrogado sobre as conversações que giraram em torno da "União Soviética" e da "Bomba Atômica", o senador Tydings respondeu

(Conclui na 4.ª pag.)

DIA A DIA

EXECUÇÃO DE UM GENERAL TCHECO

LONDRES, (B.N.S.) — Lord Henderson, secretário parlamentar do Ministério das Relações Exteriores da Grã-Bretanha, condenou em termos enérgicos a execução do general tcheco Pika, condenado por ter colaborado com as autoridades militares britanicas durante a guerra. Lord Henderson disse que não era costume do Parlamento britanico comentar decisões judiciárias de outros paises, mas que o caso justificava certas observações, em virtude do interesse que havia provocado na Grã-Bretanha. O general Pika foi o autor da aliança russo-tcheca, recebeu altas condecorações soviéticas em Moscou, e era muito respeitado em Londres.

Dizer que suas atividades eram dirigidas contra a Russia num momento em que a Russia era aliada virtual da Alemanha — declarou Lord Henderson não era mais que um ato inominável de vingança. E acrescentou que era dificil evitar a conclusão de que o general foi executado por não querer acompanhar a orientação soviética em todas as circunstancias e por ter agido como autêntico patriota.

Controle da Igreja Catolica pelo governo Tcheco

Projéto de lei pelo qual o Estado assumirá a chefia do catolicismo no país

PRAGA, 15 — Urgente — O governo checo revelou que está se preparando para assumir o controle da Igreja Catolica em todo o país.

Segundo a agencia oficial, um projeto de lei está sendo elaborado para ser submetido à proxima sessão do Parlamento.

Essa lei dará ao Estado o direito de aprovar ou vetar todas as nomeações de funcionários eclesiasticos, desde o arcebispo até o ultimo capelão militar.

NENHUMA NOTICIA SOBRE A EX-COMUNHÃO

PRAGA, 15 — Os matutinos da capital checoslovaca ainda não divulgaram nenhuma noticia sobre a ex-comunhão dos comunistas pelo Vaticano.

O orgão comunista "Rude Pravo", entretanto, publica um ataque ás propagandas do Vaticano em que diz ser "cheia de mentiras".

IRRADIOU O DECRETO DO VATICANO

LONDRES, 15 — A BBC está irradiando, para tôda a Europa, um amplo resumo do decreto do Vaticano, excomungando os comunistas.

Essa irradiação está sendo feita em vinte e quatro idiomas, com ondas dirigidas para varios paises, inclusive a Russia e os satelites balcanicos.

SERA' ACUSADO DE TRAICÃO

PRAGA, 15 — O governo checoslovaco anunciou que todo aquele que tentar pôr em vigôr a ordem do Vaticano de ex-comunhão dos comunistas será acusado de traição á Checoslovaquia, e como tal submetido a julgamento.

Ao mesmo tempo, o governo da Checoslovaquia acusou a Igreja Catolica de apoiar o fascismo e a [illegible] ditadura de Franco na Espanha. E como se sabe, o governo checoslovaco anunciou esta manhã, que ficará com o controle da Igreja Catolica em todo o país.

MENSAGEM AOS CATOLICOS

CIDADE DO VATICANO, 15 — Noticia-se que o Papa em

(Conclui na 4.ª pag.)

GREVE DOS MOTORISTAS EM NOVA YORK

UM MILHÃO E MEIO DE NOVAIORQUINOS FICARAM SEM TRANSPORTE

NOVA IORQUE, 15 — Um milhão e meio de novaiorquinos recorreram hoje aos taxis ou andaram a pé, devido à paralização de quasi todas as linhas de onibus no bairro central de Manhattan, pela greve não autorizada.

O movimento estendeu-se a novas empresas, atingindo um total de trinta linhas.

PARALIZADOS MAIS DE 800 VEICULOS

NOVA IORQUE, 15 — Uma greve nos serviços de manutenção de várias companhias de onibus, em Nova Iorque, que teve inicio na noite passada, com o abandono do trabalho por 3 mil e quinhentos mecanicos, fez deixar paralizados hoje, mais de 800 veiculos.

A greve ameaça estender-se a outras companhias, cujos veiculos conduzem por dia 500 mil passageiros. O movimento foi levado a efeito em sinal de protesto contra a demissão de quatro mecanicos.

CONSEGUIU IMPEDIR

WASHINGTON, 15 — O presidente Truman conseguiu impedir, pelo menos por sessenta dias, a greve nacional dos trabalhadores na industria do aço que deveria começar hoje, e que, á ultima hora, as grandes empresas começaram a aceitar a proposta Truman para uma tregua de dois mêses, enquanto uma comissão investigadora estudaria a situação para fazer as necessárias recomendações.

A poderosa "United States Steel Company" foi a primeira a aceitar a proposta do presidente Truman.

Tremores de terra ou explosão.

RECIFE, 15 — (Meridional) — As populações das cidades de Morenos e Jaboatão, nas proximidades daqui, asseguram que ocorreu ali, um tremor de terra, ao mesmo tempo que se ouvia fortes ribombos que cortavam o espaço.

Não existindo observatório astronômico, os fatos permanecem sem explicação.

Pensou-se tratar-se de uma explosão, mas se constatou que nenhuma explosão ocorreu nas usinas ou fábricas ali existentes.

Inaugurada em Buenos Aires uma Cidade das Crianças

BUENOS AIRES, 15 — Uma Cidade das Crianças dentro de Buenos Aires, com capacidade para 51 mil 430 desamparadas, com ruas, parques, lojas, mercado, igreja, banco, hospital e outras instalações modernas, foi inaugurada pelo casal Peron nesta semana.

Serão ali recolhidos os órfãos que estão sob os cuidados benemeritos da Organização de Auxilio Social, da senhora Eva Duarte Peron, espôsa do presidente general Juan Domingos Peron, da Argentina.

Maiores verbas para os paises latino-americanos

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO ECONOMICA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AMERICA LATINA

GENEBRA, 15 — O Conselho Economico e Social das Nações Unidas aprovou o relatorio da Comissão Economica das Nações Unidas para a America Latina em que faz recomendações para maiores verbas a serem gastas nos paises latino americanos.

O delegado do Brasil, sr. Frank Moscoso, afirmou que a escassez de dolares é uma das dificuldades mais graves de seu país. E indicou que a America latina possue riquezas enormes mas o nivel de vida de suas populações é um dos mais baixos do mundo.

REDUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES PAGAS EM DOLARES

LONDRES, 15 — Consta que o Ministro da Fazenda, Sir Stafford Cripps, pediu a todos os paises da comunidade britanica que reduzissem as suas importações pagas em dolares.

Essa redução seria de trezentos milhões de dolares nos proximos doze meses.

A Africa do Sul e o Paquistão, entretanto, estariam se queixando dos altos preços e da demora da entrega dos produtos britanicos, que os obrigavam a recorrer aos paises do bloco do dolar.

INCREMENTO DAS COMPRAS DO GOVERNO

WASHINGTON, 15 — O presidente Truman anunciou hoje, que estão sendo elaborados planos para o incremento das compras do governo dos EE. UU. nas areas mais severamente atingidas pelo declinio economico.

Novas restrições ao tráfego em Berlim

OS RUSSTS ESTABELECEM MAIS DOIS POSTOS DE CONTROLE — CONFISCO DE MARCOS OCIDENTAIS

MICHENDOF, 15 — Na zona soviética da Alemanha os russos impuzeram novas restrições sobre o trafego na rodovia entre Helmstedt e Berlim.

Dois novos postos de controle foram estabelecidos durante a noite, ambos [illegible] terminais de [illegible] estrada, nos quais os veiculos alemães são obrigados a parar para serem examinados, enquanto os motoristas das viaturas aliadas tem que apresentar seus documentos sentar seus documentos.

CONFISCO DE MARCOS OCIDENTAIS

BERLIM, 15 — Informações oficiais de Herrenburg dizem que em um dos pontos de passagem da zona britanica para a sovietica, a policia da zona russa está confiscando todos os marcos ocidentais das pessoas que entram na mesma zona.

O dinheiro atado é considerado ilegal na parte russa, e os policiais impõem uma MULTA que, curiosamente, é sempre igual à soma total que o cidadão tenha em seu poder. Além disso, apõem um carimbo no passaporte, inutilizando este para novas viagens entre as duas zonas.

2.º Congresso das Sociedades de Pediatria

BUENOS AIRES, 15 — Será inaugurado na Faculdade de Ciencias Medicas de Buenos Aires o 2º Congresso Sul Americano das Sociedades de Pediatria com a presença das delegações da Bolivia, Brasil, Chile, Peru e Uruguay.

O Congresso abordará problemas agudos da infancia, entre os aspectos psicologicos da epilepsia na criança.

Auxilio financeiro a Iugoslavia

BELGRADO, 15 — A agencia Tanjug anuncia que a Associação dos Estudantes Iugoslavos do Brasil, sediada em São Paulo fez chegar à população da Iugoslavia um auxilio financeiro de um e meio milhão de dinars e mercadorias no valor de três milhões de dinars.

Impetrou um mandado de segurança

S. PAULO, 15 — (Asapress) — O vereador Cantidio Sampaio impetrou, perante o juizo dos feitos da Fazenda, uma mandado de segurança contra o aumento dos preços do leite, autorizado pela Comissão Estadual de Preços.

Abertura de um credito especial

RIO, 15 — (Asapress) — O Ministério das Relações Exteriores enviou uma exposição de motivos ao presidente da República, propondo a abertura de um crédito especial para a terminação da construção da Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz Dela Sierra, na Bolivia, tendo o presidente despachado a exposição para o Ministério da Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sábado, 16 de julho de 1949

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 167, de 15 de julho de 1949

Abre o crédito especial de Cr$ . . . . . . 150.000,00, para custear a despesa com a publicação da História da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização que lhe confere o art. 4.º da Lei n. 287, de 23 de dezembro de 1948,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto, pela Secretaria da Educação e Saúde, o credito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 150.000,00), para atender à despesa com a organização e publicação da História da Paraíba, a que se refere a Lei n. 287, de 23 de dezembro de 1948.

Art. 2.º — O crédito aberto pelo presente decreto terá a sua vigência dilatada até o exercicio de 1951, inclusive.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de julho de 1949; 61.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Ivaldo Falcone de Melo
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Governador do Estado da Paraiba no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado resolve designar Maria Carneiro Diniz, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrancia da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercicio nas Escolas Reunidas "Alice Azevêdo", desta Capital para na Capital do País, efetuar sem percepção dos seus vencimentos e sem onus para o Estado, o Curso de Enfermagem da Escola "Ana Nery", da Universidade do Brasil, a partir de 1 de Agosto, do corrente ano.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve designar Maria Almira Cunha Menezes, Regente de Classe referencia III, da Tabela Numerica de Mensalistas lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Escola elementar mista de Rapador, do municipio de Alagoa Grande para, na Capital do País efetuar sem percepção dos seus salarios e sem onus para o Estado, o Curso de Enfermagem da Escola "Ana Nery", da Universidade do Brasil.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que José Justino Gomes, Regente referencia I da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, com exercicio na escola elementar mista de Garrotes, do municipio de Piancó, passe a prestar serviços a pedido, na escola de igual categoria, de Retiro, do municipio de Misericordia, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve determinar que Artemisia Pires Sitonio, Regente da Classe referencia III, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação com exercicio no Grupo Escolar "Semião Leal", de 2.ª categoria, da cidade de Misericordia passe a prestar serviços, a pedido, no Grupo Escolar "José Leite", de igual categoria, da cidade de Conceição, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraiba no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido Ivaldo Falcone de Melo, das funções de membro do Conselho Regional de Desportos, neste Estado.

O Governador do Estado da Paraiba no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar de acordo com o art. 2.º, do decreto 410, de 19 de outubro de 1943, Damasio Franca para exercer as funções de membro do Conselho Regional de Desportos, neste Estado.

O Governador do Estado da Paraiba no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo unico do art. 70, da Lei 320, de 8.1.1948, Adalgisa Cunha Ramalho, ocupante do Cargo de Professor, padrão "A", do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação da escola elementar mista de Sitio Novo, do municipio de Conceição, para a escola de igual categoria, de São Boaventura, do municipio de Misericordia.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Processo n.º 3126/49 — Em que Iracema Lima Coutinho professor classe B, pede desentranhamento de documentos — Sim mediante recibo.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Processo n.º 3205/49 — Em que Augusto Feliciano da Silva extranumerario diarista com regalias de funcionario, pede anotação de tempo de serviço em sua ficha individual — Indefiro o pedido. Junte certidão na forma da lei.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Petições:

De — Luiz Teixeira de Araujo, Agente Fiscal classe E, do Quadro Unico do Estado, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De — Manuel Salustiano Aranha, Chefe de Serviço padrão F requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Camilo Leite dos Santos, Encarregado da Secção de Instalações Eletricas, padrão H, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Diogenes Rodrigues de Holanda, Adjunto de Promotor Publico, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Dagoberto Antonio Marques, Aux. de Escritorio cl. C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje guias livres às seguintes embarcações:

Ao iate "Santo Antonio" de 20 toneladas de registro que se destina ao porto de Aracati e escalas, conduzindo carga.

Ao iate "Piave", de 9 toneladas de registro que se destina ao porto de Aracati e escalas, conduzindo carga.

Ao iate "Castro Alves", de 18 toneladas de registro que se destina ao porto de Aracati e escalas, conduzindo carga.

Ao navio de Pesca "Belmont" da Companhia de Pesca Norte do Brasil, que se destina ao porto de Natal afim de ser submetido á reparos.

Delegacia de Ordem Politica e Social

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o 3.º sargento da Policia Militar do Estado, Antonio Juvino dos Anjos para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de policia do municipio de Jatobá.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 2.3.49 que nomeou Agostinho de Sousa Lira do cargo de 3.º suplente de delegado de policia do municipio de Jatobá por não haver assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Agostinho de Sousa Lira para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de policia do municipio de Jatobá.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Julio Lira do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Duas Estradas, municipio de Caiçara.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Alipio Ferreira da Silva do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Duas Estradas, municipio de Caiçara.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Joaquim Aguiar Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Duas Estradas, municipio de Caiçara.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Francisco Madruga para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Duas Estradas, municipio de Caiçara.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Policia Militar do Estado Salomão Alves Arcoverde do cargo de 1.º suplente de delegado de policia do municipio de Cuité.

O Delegado de Ordem Politica e Social, respondendo pela Chefia de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Policia Militar do Estado, Salomão Alves Arcoverde, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de policia do municipio de Pituí.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Petições:

10187 — de Vicencia de Oliveira Cezar — A vista dos pareceres, arquive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Secretario das Finanças, no uso das atribuições, resolve pôr à disposição da Divisão de Fiscalização e Inspeção Luiz Lira, agente fiscal classe F para servir em Caiçara, 4.ª Região Fiscal, até ulterior deliberação.

Tribunal da Fazenda

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Sessão do Tribunal da Fazenda, realizada no dia 14 de julho de 1949.

PRESIDENTE — Sr. José Faustino C. de Albuquerque.

Secretaria — Terezinha de Sousa Bezerra.

Compareceram os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado, José Florentino Jr., Assistente Tecnico e o Dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado.

O expediente constou do seguinte:

RESTITUIÇÃO — O Tribunal autorizou n.º 15454, de Clovis Angelim de Carvalho, na quantia de Cr$ 4.000,00.

SUBVENÇÕES — O Tribunal reconheceu o direito n.º 16116, do Ginásio de Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Monteiro, na importancia de Cr$ 12.000,00; n.º 16773, de Maria Eleonora Furtado, Diretora do Ginásio da Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, em Bananeiras, na quantia de Cr$ 18.000,00.

PRESTAÇÕES DE CONTAS — O Tribunal julgou certas: n.º 15119, de Virgilio Targino da Silva, na quantia de Cr$ 330,00; n. 15287, de Manuel Virgino da Silva, na quantia de Cr$ 150,00; n.º 16793, de Epitacio Ochoa, na quantia de Cr$ 750,00; n.º 16842 de Abelardo Pauto da Silva, na quantia de Cr$ 2.800,00; n.º 15784, de Irmã Otaviana Maria, na quantia de Cr$ 10.282,10; n.º 15957, de Divaldo de Almeida e Albuquerque na quantia de Cr$ 200,00; n.º 16645, de Joaquim Firmino de Medeiros, na quantia de Cr$ 300,00; n.º 14318, de Nestor da Costa Cabral, na quantia de Cr$ 50.000,00; n.º 15477, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr$ 6.000,00; n.º 16870, do mesmo, na quantia de Cr$ 50.000,00; n.º 16029, de Augusto Rodrigues Cavalcanti, na quantia de Cr$ 407,50; n.º 1651, de Leonel José da Costa, na quantia de Cr$ 400,00; n.º 15995, de Juventino Dias Ferreira, na quantia de Cr$ 70.000,00; n.º 15138, de Esmeraldo Teixeira Bezerra, na quantia de Cr$ 1.000,00; n.º 16666, do Dr. Dário Cabral, na quantia de Cr$ 1.000,00; n.º 16623, de Manuel Marinho Falcão, na quantia de Cr$ 1.100,00; n.º 15599, do Dr. Mário de Carvalho Batista, na quantia de Cr$ 24.100,00; n.º 15107, de Manoel José da Maia, na quantia de Cr$ 200,00; n.º 17001, de José Artur da Silva, na quantia de Cr$ 100,00; n.º 17023, de João Batista de Araujo, na quantia de Cr$ 100,00; n.º 16671, de Ursulo Lianza, na quantia de Cr$ 2.000,00; n.º 16840, de Artur de Deus e Costa, na quantia de Cr$ 100,00; n.º 16040, de Henriqueta da Costa Gomes, na quantia de Cr$ 300,00; n.º 16044, de Irmã Otaviana Maria, na quantia de Cr$ 41.230,00; n.º 14640, de José Bento Fernandes, na quantia de Cr$ 200,00; n.º 15892, de Edilson Moreira de Oliveira, na quantia de Cr$ 40.000,00; n.º 15855, de Segismundo Costa, na quantia de Cr$ 1.200,00; n.º 15800, de José Ulisses Barbosa, na quantia de Cr$ 400,00; n.º 2682, de Maria das Dores Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de Cr$ 47.000,00.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De — Dário Linhares Pordeus — Certifique-se.

De — Edmundo Porto — Igual despacho.

De — Singer Sewing Machine Company — Deferido. A S. P. A.

De — Alfredo Chaves — Deferido. A S. P. A. e em seguida à S. F.

De — Amelia Carneiro da Silva — A vista de informação, indeferido o pedido. Arquive-se.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Processo n.º 1317/49 — Em que João Macário de Oliveira — proprietario do prédio onde funciona a escola pública de São Sebastião, na cidade de Patos, pede elevação de aluguel, em virtude de ser introduzido melhoramentos no mesmo.

. . .

Encaminhado o assunto à consideração do Governador, opino pelo aumento apenas de Cr$ 20,00 que corresponde a vinte por cento, tendo em vista a lei do Inquilinato.

[illegible] Ivando Figueiredo — Secretário.

Aprovo.

[illegible] Oswaldo Trigueiro.

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Diretor do Departamento de Saúde, no exercicio de suas atribuições, resolve designar Manuel Bernardino Teixeira, posto à disposição deste Departamento pela Prefeitura de Esperança, para prestar serviços no Posto de Higiene daquele Municipio, como Enfermeiro.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

49.ª Sessão Ordinária, em 15 de Julho de 1949.

Presidencia do exmo. des. Antonino Barros.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 628, de João Pessoa.

Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Laurentino Cazim da Silva.

Denegou-se a ordem, unanimemente.

Idem n.º 631, de João Pessoa. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Diogenes Nunes Chianca e Francisco Bastos Lisbôa.

Denegou-se a ordem, unanimemente.

Idem n.º 630, de Pombal. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Alexandrino Barros.

Denegou-se a ordem, unanimemente.

Agravo de Petição Civel n.º 1408, de Santa Luzia. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Euclides Guerra de Brito Nobrega, agravado o Banco do Brasil S.A.

Deu-se provimento, unanimemente.

Idem n.º 1200, de Cabaceiras. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Miguel Barbosa de Andrade, agravado o Banco do Brasil S.A.

Negou-se provimento unanimemente.

Apelação Civel n.º 1629, de Guarabira. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Junta; apelado Guilherme Pereira Guedes.

Deu-se provimento, em parte, unanimemente.

Idem n.º 1594, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Zoia de Melo, apelada a Prefeitura Municipal.

Negou-se provimento, unanimemente.

Agravo de Petição Civel n.º 1581, de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S.A., agravado José Alves Pessoa Filho.

Adiado, a requerimento do exmo. des. Relator.

Apelação Civel n.º 1613, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante João Francisco da Silva Filho, apelada Maria Menina da Silva.

Adiada, por não ter comparecido o exmo. des. Revisor.

Idem n.º 1548, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante d. Francisca Rodrigues Correia, apelado Antonio de Mendonça Corrêa.

Adiada, por não haver comparecido o exmo. des. Relator.

Idem n.º 1649, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante d. Ana Lins de Almeida e João Gomes Bezerra

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes da carreira de AGENTE FISCAL do Quadro Unico, procedida nos termos do Art. 42 do Regulamento de Promoções. Apuração até 30.6.49

Ordem de classificação por antiguidade	CLASSE E NOME DO FUNCIONARIO	TEMPO DE SERVIÇO E DESCONTOS: Tempo de serviço na classe (bruto)	Descontos	Tempo de serviço na classe (liquido)	DESEMPATE: O que tiver maior tempo de serviço no Estado	Funcionário casado ou viúvo com maior número de filhos
		DIAS	DIAS	DIAS	DIAS	NÚMERO
	CLASSE "G"					
1	Nestor da Costa Cabral	1.780	90	1.690	7.239	
2	João Macêdo	1.780	90	1.690	5.126	
3	Severino Ribeiro de Vasconcelos	1.780	135	1.645	—	
4	Antonio Pôrto Viana	1.780	231	1.549	—	
5	João Evangelista Carvalho	876	—	876	11.651	
6	Cicero Gomes Leitão	876	—	876	10.518	
7	José Leite Serrano	876	—	876	10.345	
8	José Augusto Nóbrega Guerra	876	—	876	9.653	
9	José Jeronimo Ribeiro Neto	876	—	876	9.602	
10	Manuel Cardoso da Silva	876	—	876	9.577	
11	Manuel José da Silva	876	—	876	9.404	
12	Jonatas Orlando Vero	876	—	876	9.376	
13	Antonio Soares da Cruz	876	—	876	9.004	
14	Manuel Egidio do Nascimento	876	—	876	8.999	
15	Severino Fernandes de Oliveira	876	—	876	8.903	
16	João Barreto Filho	876	—	876	8.888	
17	Mario da Costa Lira	876	—	876	8.834	
18	Cidalino Fernandes Pimenta	876	—	876	8.806	
19	Carlos Jaime de Andrade Moura	876	—	876	8.746	
20	Francisco de Holanda Cavalcanti	876	—	876	8.286	
21	Otacílio Gomes da Silva	876	—	876	7.903	
22	José Alves de Souza Correia	876	—	876	7.793	
23	Manuel Oliveira de Souza	876	—	876	7.580	
24	José da Silva Torres Filho	876	—	876	7.546	
25	José Pinto Barbosa	876	—	876	7.475	
26	Armando Geraldo Gomes	876	—	876	7.352	
27	Luiz Pereira de Castro	876	—	876	7.363	
28	Napoleão Augusto da Costa	876	—	876	7.336	
29	Henrique Batista de Albuquerque	876	—	876	7.325	
30	Inacio Ferreira Serrano	876	—	876	7.322	10
31	Mario Augusto de Figueirêdo Carvalho	876	—	876	7.322	5
32	Edvardo Toscano de Oliveira	876	—	876	7.319	7
33	José Peixoto Moreira	876	—	876	7.319	5
34	Domingos da Costa Ramos	876	—	876	7.318	
35	João Pereira de Castro	876	—	876	7.315	
36	João Gomes Meira	876	—	876	7.310	
37	José Guilherme da Silva Junior	876	—	876	7.302	
38	Crescencio Tavares da Costa	876	—	876	7.299	
39	Amadeu de Castro	876	—	876	7.228	
40	José Caetano do Nascimento	876	—	876	7.094	
41	Nicanor Gomes da Silveira	876	—	876	7.024	
42	Lourival Machado	876	—	876	7.006	
43	Manuel Paulino Junior	876	—	876	6.997	
44	Genesio da Fonsêca Chianca	876	—	876	6.988	
45	Acelino Carlos Seabra	876	—	876	6.743	
46	José Madruga de Oliveira	876	—	876	6.621	
47	Waldemar de Almeida Pequeno	876	—	876	6.414	
48	José Arnaud Formiga	876	—	876	6.310	
49	Sizenal Wanderley de Souza	876	—	876	5.087	
50	Sebastião Aires Dantas	876	—	876	4.869	
51	João Batista de Oliveira	876	—	876	4.350	
52	João Pedrosa de Lima Wanderley	876	—	876	3.299	
53	Jucundino Freire Pereira	876	90	766	—	
54	João Batista Correia Lima	876	105	771	—	
55	Paulo de Andrade	876	303	573	—	
	CLASSE "H"					
1	Isaías Pinto da Silva	876	—	876	12.887	—
2	Antônio de Miranda Pessôa	876	—	876	11.676	—
3	Manuel Freire de Andrade	876	—	876	11.277	—
4	Itauro Peixôto de Vasconcelos	876	—	876	9.908	—
5	Austriclínio Cavalcanti	876	—	876	9.853	—
6	Dorgival Marques Pordeus	876	—	876	9.444	—
7	Eugenio Maia de Carvalho	876	—	876	9.357	—
8	Fulgêncio Domingues Lins	876	—	876	9.223	—
9	Zeferino Vieira da Silva	876	—	876	9.147	—
10	Hilário Vieira	876	—	876	8.689	—
11	José Pereira de Araújo	876	—	876	8.519	—
12	Valdemar Galdino Nazianzeno	876	—	876	8.284	—
13	Eduardo Pereira Barbosa	876	—	876	7.249	—
14	Stênio Gomes Ribeiro	876	—	876	7.008	—
15	João Barbosa de Souza	876	—	876	6.966	—
16	Milton Nunes de Almeida	876	—	876	6.663	—
17	Odon de Oliveira Castro	876	—	876	6.605	—
18	José Alves Ramalho	876	—	876	6.602	—
19	Bertino do Carmo Lima	876	—	876	6.420	—
20	Pedro Feitosa Neves	876	—	876	6.389	—
21	Paulo Rabelo Pessôa da Costa	876	—	876	6.381	—
22	Antônio Firmino de Macêdo	876	—	876	5.700	—
23	Severino Macêdo de Paiva	876	—	876	5.676	—
24	José do Patrocinio Muniz Pordeus	876	—	876	5.615	—
25	Aluisio Feitosa de Menezes	876	—	876	5.366	—
26	Manuel Melêncio dos Passos	876	—	876	5.147	—
27	Arnóbio Pereira de Araújo	848	—	848	—	—
28	Benjamin Feitosa Neves	876	45	831	—	—
29	Adalberto Cavalcanti Viana	876	176	693	—	—

Visto: SEVERINO ALVES DA SILVEIRA
Diretor Geral

ELZA CAVALCANTI
Secretária

NOTA: — Os interessados têm 10 dias para as reclamações.

ra de Almeida; apelado o Juizo da 1.ª Vara.

Adiado por não haver comparecido o exmo. des. Relator.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Apelação Civel n.º 1680, de comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Caetano Pereira Bastos; apelado José de Sousa Costa.

Apelação Civel n.º 1679 da comarca de Piancó. Relator des. José Flóscolo. Apelante Brasiliano Lopes Loureiro; apelado Luiz de Almeida.

Apelação Civel n.º 1678 da comarca de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Manoel Vital dos Santos e outros; Apelados Francisco Galdino de Alencar sua mulher e outros.

Apelação Civel n.º 1677, de comarca de Sousa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes os menores Otávio, José Bonifácio e outros representados pelo seu pai Joaquim Moreira Guedes. Apelados João Moreira de Queiroga e outros.

Agravo de Petição Civel n.º 1480, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. 1.º agravante Célio Ramalho Brunet; 2.º agravante o Banco do Brasil S/A; Agravados os mesmos.

Agravo de Petição Civel n.º 1478 da comarca de Piancó. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Banco do Brasil S/A; agravado Irineu da Silva Lacerda.

Agravo de Petição Civel n.º 1474, da comarca de João Pes-

soa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Severino Alves da Rocha; Agravada Sociedade Importadora de Maquinas para Industria Ltda.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 1441, da comarca de Alagoa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Luiz Gonçalo.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Apelação Criminal n.º 1782, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Flóscolo. Apelante João Sergio de Almeida; apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1783, da comarca de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Ministério Publico; apelado Napoleão Souto Maior.

Apelação Criminal n.º 1784, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Ministério Publico; apelado Raimundo Vicente Bezerra vulgo "Raimundo Doca".

Recurso Criminal "ex-officio" n.º 821, da comarca de Serraria. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo; Recorrido José Vicente vulgo "José Gordo".

Recurso Criminal "ex-officio" n.º 822, da comarca de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente o Juizo; Recorrido Francisco Canuto de Andrade e outros.

Recurso Criminal n.º 823, da comarca de Alagoa Grande. Relator des. Braz Baracuhy. 1.º recorrente o Juizo; 2.º recorrente Antonio Maximiano da Silva. Recorridos a Justiça Publica e Firmino Carlos de Albuquerque e outro.

Conflito de Jurisdição n.º 102, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Suscitante o Juizo da 4.ª Vara; Suscitado o Juizo da 3.ª Vara.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 15.

DESPACHOS

Apelação Criminal n.º 1773, de Itaporanga. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Ministério Publico; apelados Manuel de Freitas e Sebastião de Freitas.

Idem n.º 1775, de Itaporanga. Relator des. Severino Montenegro. Apelante José Laurentino dos Santos; apelada a Justiça Publica.

Idem n.º 1776, de Santa Luzia. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Cicero Pio. Apelada a Justiça Publica.

Idem n.º 1781, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. 1.º Apelante Arnaud Felix Peixoto; 2.º apelante Armando Felix Peixoto; 2.º apelante o Ministério Publico; Apelados a Justiça Publica e Armando Felix Peixoto.

Revisão Criminal n.º 780, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Requerente Benedito da Silva.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Sub-Procurador Geral.

Agravo de Petição Civel n.º 1466, de Alagôa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado José Paulo de Azevedo.

Idem n.º 1460, de Alagoa Nova. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo;

agravado Francelino de Araujo

Idem n.° 1439, de Alagoa Nova. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado José Alves Pequeno.

Idem n.° 1456, de Alagôa Nova. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravado Francisco Feliciano Martins.

Apelação Civel n.° 1666, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Juizo; apelados Wamberto Augusto Ribeiro Botelho e sua mulher.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado

PARECERES

Agravo de Petição Civel n.° 1444, de Cuité. Relator des. Antonio Gabinio. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Pedro Firmino Souto.

Idem n.° 1458, de Alagôa Nova. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo; agravado José Ferreira da Silva

Idem, n.° 1454, de Alagoa Nova. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravados os herdeiros de Josefa Maria da Conceição.

Idem n.° 1469, de Mamanguape. Relator des. Manuel Maia. Agravante Cicero Henrique Xavier; agravada a Prefeitura Municipal

O Dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Petição de "habeas-corpus" n.° 621, de João Pessoa. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Vicente Genuino da Silva.

Idem n.° 623, de João Pessoa. Relator des. Presidente. Impetrante o bel. José de Miranda Henriques em favor de Amador Resende Costa.

Agravo de Petição Civel n.° 1414, de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado José Franklim de Macêdo.

Idem n.° 1400, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Curador de Acidentes; agravada a firma Ovidio Tavares & Cia.

Idem n.° 1295, de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Paulino Vitorino de Araujo.

Idem n.° 1402, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Agravante a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S|A; agravado Mamédio Francisco de Lima.

Idem n.° 1403, de Bananeiras. Relator des. José Flóscolo. Agravante Luiz Otávio Bezerra Cavalcanti; agravado o dr. José Euclides Bezerra Cavalcanti, sua mulher e outro.

Apelação Civel n.° 1652, de Guarabira. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Juizo; apelados Otávio Januário da Silva e sua mulher.

Idem n.° 1638, de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Antonio Belmiro de Souto; apelada Herundina dos Santos Souto.

Idem n.° 1641, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Juizo da 2.ª vara; apelado Bertino Eudécio de Medeiros Queiroz.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14:

Petição de "habeas-corpus" n.° 619, de João Pessoa. Impetrante e paciente João David do Nascimento

"Peçam-se informações ao Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de João Pessoa".

AUTOS DESERTOS

Agravo de Petição Civel da Comarca de Conceição. Agravante J. Alves & Cia. Agravado Severino Bezerra dos Santos.

"A' vista da certidão retro julgo deserto o recurso interposto por J. Alves & Cia. á fl. 74 destes autos".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Apelação Civel n.° 1465, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo (remetida ao Tribunal Pleno para decidir sobre a arguição de inconstitucionalidade. Apelante o Juizo da 2.ª vara; apelado o bel. Severino Cordeiro de Souza.

Assinado o acordão no dia 6 de Julho corrente, foram remetidos os presentes autos ao exmo. des. Braz Baracuhy, para lavratura de seu voto, sendo devolvidos no dia 13.

"Acórda por maioria o Tribunal de Justiça julgar inconstitucional o referido decreto estadual n.° 1423, de 19 de Junho de 1939, na parte em que assegura vitaliciedade ao Sub-Procurador da Fazenda".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 15.

Agravo de Petição de "habeas-corpus" n.° 1414, de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado José Franklim de Macêdo.

"Acórdam em Primeira Camara o Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, por unanimidade não tomar conhecimento do agravo, pagas as custas pelo agravante."

Idem n.° 1400, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Curador de Acidente; agravada a firma Ovidio Tavares & Cia.

"Acórda unanime a Primeira Camara do Tribunal de Justiça confirmar a decisão recorrida".

Idem n.° 1395, de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Paulino Vitorino de Araujo.

"Acórda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, na forma do parecer do exmo. Procurador Geral e por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. Reforma a sentença para julgar improcedente o pedido de reajustamento. Determina nova contagem nas custas e restituição do excesso".

Idem n.° 1402, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Agravante a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S|A; agravado Mamédio Francisco de Lima.

"Acórda unanime a Primeira Camara do Tribunal de Justiça negar provimento ao recurso".

Idem n.° 1403, de Bananeiras. Relator des. José Flóscolo. Agravante Luiz Otávio Bezerra Cavalcanti; agravado o dr. José Euclides Bezerra Cavalcanti, sua mulher e outro.

"Acórda pelo exposto a Primeira Camara do Tribunal de Justiça negar provimento ao recurso."

Apelação Civel n.° 1652, de Guarabira. Relator des. José Flóscolo. Apelante o Juizo; apelados Otávio Januário da Silva e sua mulher.

"Acórda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça negar-lhe provimento, uma vez que a sentença recorrida decidiu conforme a lei e as provas".

Idem n.° 1638, de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Antonio Belmiro de Souto; apelada Herundina dos Santos Souto.

"Acórda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, desprezada a preliminar de nulidade, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a sentença apelada".

Idem n.° 1641, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Juizo da 2.ª vara; apelado Bertino Eudécio de Medeiros Queiroz.

"Acórda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça na fórma do parecer do exmo. Procurador Geral e por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para reformar a sentença e cassar o mandado de segurança, na mesma, concedido".

EDITAL N.° 139

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Camara para os seguintes julgamentos:

Agravo de Petição Civel n.° 1420, de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A. Agravado Moisés de Barros.

Idem n.° 1423, de Conceição. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado José Manuel Ferreira Lima.

Idem n.° 1422, de Araruna. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Inácio da Cruz Filho.

Idem n.° 1381, de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado José Alves Pessoa Filho.

Idem n.° 1447, de Conceição. Relator des. Severino Montenegro. Agravantes João Rodrigues Diniz e sua mulher; agravados Pedro Correia Ramalho e sua mulher.

Idem n.° 1430, de São João do Cariri. Relator des. José Flóscolo. Agravante João Felix de Queiroz e outros; agravado José Felix de Lima.

Idem n.° 1433, de Alagôa Nova. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado João Evangelista da Costa.

Idem n.° 1452, de Piancó. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Ministério Publico; agravado Higino Viana Cesar.

Idem n.° 1453, de Alagôa Nova. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Lourenço Freire.

Apelação Civel n.° 1613, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante João Francisco da Silva; apelada Maria Menina da Silva.

Idem, n.° 1548, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante d. Francisca Rodrigues Correia; apelado Antonio de Mendonça Correia.

Idem n.° 1584, de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Maria Teixeira de Jesus; apelados Manuel Balbino da Silva e outros.

Idem n.° 1495, de Sapé. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o menor Antonio Carlos Meireles; apelada d. Maria Eunice Meireles.

Idem n.° 1649, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelantes d. Ana Lins de Almeida e João Gomes Bezerra de Almeida; apelado o Juizo da 1.ª Vara.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa 15 de Julho de 1949. Euripedes Tavares. — Secretário.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 15 de Julho de 1949.

Reclamação n° JCJ — 280|49 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Francisco de Souza

Reclamado — Casino do Parque Solon de Lucena

Objeto — Despedida, aviso, férias, repouso semanal remunerado e horas extraordinárias

Solução — Conciliada. Custas pela reclamada no valor de Cr$ 146,80

Reclamação JCJ 312|49 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Sebastião Teixeira de Carvalho

Reclamado — Bar das Americas Ltda.

Objeto — Diferença de salário, horas extraordinárias e repouso semanal remunerado

Solução — Arquivado nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Custas pelo reclamante no valor de Cr$ 530,20

No próximo dia 18 serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — João Batista da Silva

Reclamado — Otacilio Batista da Gama

14,10 Reclamante — Maria Julia da Conceição

Reclamado — Cia. Tecidos Paraibana

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

CARTORIO BASTOS no Palácio da Justiça.

Neste Cartório correm proclamas dos contraentes seguintes:

Enio Guimarães Coelho funcionario publico estadual e Yára de Cavalcanti Vilar, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Rodrigues de Aquino, 209 e Buenos Aires, 76.

João Montenegro de Queiroz comerciário e [illegible] Cavalcanti de Albuquerque, professora publica diplomada, solteiros, maiores naturais deste Estado domiciliados e residentes nesta Capital á rua D. Pedro II, 937 e [illegible] Velho, 252 e que pretendem casar religiosamente com efeitos civis, perante o Monsenhor Manoel de Maria de Almeida, vigário da matriz de Nossa Senhora de Lourdes, desta Cidade, ou o seu substituto autorizado Padre José Trigueiro do Vale, nos termos da lei federal 379 de 16|1|1937 e 3.200 de 19|4|1941 e artigo 163 da atual Constituição do Brasil.

Waldemar Lucena de Almeida, maior, negociante e Rosarcdina Cavalcanti de França, maior, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas 13 de Maio, 619 e Abel da Silva, 299.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

João Jorge Cavalcanti e Maria Jorge da Silva. Manoel Araujo de Holanda e Maria José de Lima. José Barbosa da Cunha e Ambrosina de [illegible] Lins Pereira. Valdemar Lucena da Silva e Edna Gomes Ribeiro. Manoel dos Santos e Maria das Neves Cunha.

CARTORIO "PEDRO ULISSES"

Nos autos do reajustamento economico requerido pelo pecuarista Antonio Torrinha [illegible] Barreto, pelo dr. Juiz de Direito da 2.ª vara foi proferido o seguinte despacho: — "Assino aos interessados o prazo de [illegible] dias para dizerem de seus direitos. J. Pessoa, 12|7|49. Climaco". Assim nos termos do § 1, do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o devedor na pessoa do seu advogado dr. Otacilio Gomes e o credor Banco do Brasil.

João Pessoa, 14 de julho de 1949. — O Escrevente autorizado, [illegible]

[illegible] Milton Pereira do Vasconcelos.

CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 15|7|49.

Para ciência dos interessados torno publico o despacho exarado pelo dr. Juiz de Direito da 4.ª vara desta Comarca nos autos do arrolamento de João Alfredo de Almeida: "Vistos etc. Julgo por sentença bôa a partilha de fls. para que produza os seus devidos efeitos. P. I. Custas pelo monte. J. P. 13|7|49. Julio Rique. Nos termos do art. 168 § 1, do C. P. C. considero intimado os interessados da referida sentença.

João Pessoa, 15 de julho de 1949. — O Escrevente Rodrigo Maciel.

CARTORIO DO 3.° OFICIO CIVEL

Para ciência dos interessados torno publico que o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara desta comarca, exarou um despacho nos autos da ação ordinaria de cobrança movida pela firma Produtos Quimicos Clemans S|A contra o sr. Jorge Francisco Ribbman, designando o dia 4 de agosto vindouro ás 14 horas para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3. vara, a instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., intimado o dr. Antonio Ribeiro de Brito, advogado da autora. O 1. Escrevente, Elias Chaves Costa.

Nos autos da ação de despejo movida por José Camelo de Oliveira contra Dimelda Pinto e dr. Juiz de Direito da 4.ª vara proferiu um despacho designando o dia 3 de agosto p. vindouro ás 14 horas para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3. vara, a audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. Assim nos termos do art. 168 do C. P. C., ficam intimados os drs. Luiz de Oliveira Lima e Mario Antonio da Gama e Melo, respectivamente, advogados judiciários do autor e da ré. — O Escrevente, Elias Chaves Costa.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado da Paraiba

EXPEDIENTE DO DIA 14:

SECRETARIA. — Pagamento a inativos e pensionistas — Continuam sendo pagos no horário de 13,00 ás 18,00 horas os inativos e pensionistas da Marinha.

C. P. — 2 — DIVISÃO DE EMBARCAÇÕES — Diversos — Lavrou-se termo de [illegible] do Mestre Benedito Ferreira de Souza, com a carta 7.ª (comum a bordo) desembarcado do iate "São Geraldo".

Passes de saida — Expediram-se aos iates "São Geraldo", para Areia Branca; "Piave", "Castro Alves" e "Santo Antonio", para Aracati; "Arariboia" para Aracajú.

C. P. — 3 — PATRIMONIO. Inquerito administrativo — Sinistro Maritimo — Prossegue o inquerito administrativo sobre a atribuição de [illegible] de Baía da Traição, com agua aberta, a lancha "IDA" de propriedade do Cotonificio Othon Bezerra de Melo S.A., da praça do Recife, que procedia do Porto de Areia Branca com destino ao de Maria Farinha, do Estado de Pernambuco, com carregamento de [illegible].

C. P. — 4 — DIVISÃO DE FARÓIS — Costa Leste — Porto de Cabedelo — Boia cega "Socorro", n.° 9 alteração realizada.

Delegacia do Trabalho Maritimo

EXPEDIENTE DO DIA 5:

Ata n.° 186 da Sessão Ordinária do Conselho da Delegacia do Trabalho Maritimo do Estado da Paraiba.

Aos vinte e oito dias do mes de julho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, pelas [illegible] horas e quarenta minutos, na séde da Capitania dos Portos, neste Estado, reuniu-se o Conselho da Delegacia do Trabalho Maritimo em sessão Ordinária, sob a Presidencia do senhor capitão-tenente Raymundo Eduardo Jansen, capitão dos Portos e com a presença de todos os conselheiros. Aberta a sessão pelo senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: — um oficio do Sindicato dos Estivadores de Cabedelo, comunicando ao Delegado desta DTM, que elegeram uma Junta Governativa Provisoria no referido Sindicato; um oficio da Comissão de Marinha Mercante a esta Delegacia, remetendo um exemplar do Boletim n.° 10. Veio a plenario o caso do estivador João Henriques de Miranda, tendo o representante do Ministério da Agricultura, proposto que se oficiasse ao Sindicato dos Estivadores, para informar o seguinte: há quanto tempo o mencionado estivador deixou de contribuir para a sociedade em causa; porque não está sendo distribuido serviço ao estivador João Henriques de Miranda e se o mesmo ainda é associado do Sindicato, qual o dispositivo dos Estatutos que determina a eliminação. Posta em votação esta proposta foi a mesma aprovada por maioria contra os votos dos representantes de Viação, Trabalho e Empregados. Foi amplamente discutido o caso dos estivadores Martins Rodrigues e Amancio Barbosa da Silva, o Conselho apos demorado estudo sobre o caso em apreço, deliberou que se instaurasse o competente inquerito para apurar o

BANCO DO BRASIL S. A.

INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1948

BANCO DO BRASIL S. A.

DIRETORIA

PRESIDENTE

Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho

DIRETORES

Sr. Alberto de Castro Menezes
Sr. Hamilcar José do Amaral Bevilaqua
Dr. Jorge de Toledo Dodsworth
Dr. Marino Machado de Oliveira
Dr. Ovidio Xavier de Abreu
Dr. Pedro Demosthenes Rache
Dr. Walther Moreira Salles

CONSELHO FISCAL

Sr. Argemiro de Hungria Machado
Dr. Carloman da Silva Oliveira
Dr. João Daudt d'Oliveira
Dr. José Mendes de Oliveira Castro
Sr. Pedro de Magalhães Corrêa

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Dr. Ary de Almeida e Silva
Sr. João Rodrigues Teixeira Junior
Sr. José do Nascimento Brito
Dr. José Willemsens Junior
Sr. Manoel Gomes Moreira

INTRODUÇÃO

Foi difícil o ano de 1948, mas a perseverança na execução da política econômico-financeira do Govêrno permitiu que se tornassem evidentes os sinais de recuperação econômica do País.

Após o decurso de três anos de vigência dessa política, justo é rememorar a situação com que teve de se defrontar o atual Govêrno, em janeiro de 1946, época do início de sua gestão.

Durante o ano de 1945 muito se tinham agravado os dados econômicos, financeiros e sociais do mal inflacionista que, a partir de outubro de 1930, acometêra a Nação.

No período decorrido entre 1930 e 1945, portanto 15 anos, sofrêra o meio circulante um acréscimo de 14.690 milhões de cruzeiros, com a agravante, ainda, de terem sido lançadas na circulação, em jorros contínuos, só no sexênio 1940 a 1945, emissões de papel-moeda, cujo volume atingiu ao alto valor de 12.564 milhões de cruzeiros.

De 2.845 milhões de cruzeiros, em 1930, passara o meio circulante a 17.535 milhões de cruzeiros, em 1945.

O potencial monetário ascendera de 5.200 milhões de cruzeiros, em 1930, a 41.490 milhões de cruzeiros em 1945; tomando-se 1930 = 100, seu índice chegara a 798.

O índice do custo da vida, na base 1930 = 100, elevara-se a 267.

As sucessivas emissões de papel-moeda, que se fizeram através da Carteira de Redescontos, cujo regulamento sofreu reiteradas modificações no sentido de lhe atenuar a rigidez de funcionamento, provocaram forte depreciação monetária e, em consequência, todos os desajustamentos econômicos e sociais próprios da inflação.

A Carteira de Redescontos constituíra, depois de 1939, a máquina cuja produção, até 1945, mais avolumara a inflação monetária. Em vez de agir como mecanismo de fomento à produção, passara a funcionar, em virtude de distorsões oriundas da pressão de várias ocorrências financeiras, como aparelho propulsor de especulações. De 1939 em diante, até 1945, a Carteira de Redescontos operara em redescontos bancários sem qualquer restrição. Por terem essas operações provocado emissões sucessivas de papel-moeda, sem que tivesse havido prèviamente aumento da produção, agravara-se o desequilíbrio econômico do País.

Pode ser avaliada a situação econômico-financeira do País, em 1946, pela declaração feita pelo Govêrno Ditatorial, em 2 de fevereiro de 1945, através da exposição de motivos do seu eminente Ministro da Fazenda justificando a criação da Superintendência da Moeda e do Crédito. Nessa exposição o Ministro da Fazenda afirmava peremptòriamente que

> "a inflação, em sua obra de desorganização da ordem econômica, estava criando uma situação caótica, impossível de controlar".

Tal afirmação apareceu em fevereiro de 1945, mas, até 29 de outubro do mesmo ano, a situação fôra se agravando a passos largos, de modo que ao atual Govêrno, no início de sua gestão, a 31 de janeiro de 1946, em verdade coube deparar-se com o caos financeiro e econômico, que a Ditadura se afigurava "impossível de controlar".

Até outubro de 1945 tinha piorado imenso a devastação ocasionada pela inflação ao organismo econômico da Nação. Com a criação imoderada de dinheiro haviam surgido as consequências econômicas, sociais e morais decorrentes das enormes perturbações dos preços. As especulações e os golpes de esperteza constituíam atrativos. A proliferação das fortunas fáceis e as dissipações dos novos ricos da inflação agravavam os sofrimentos dos novos pobres, que viviam de salários, rendimentos fixos e vencimentos.

A ação pervertedora da inflação já havia produzido a instabilidade do meio econômico e social e os costumes muito tinham decaído. Pelas repercussões da depreciação monetária sôbre o Estado abrouxava-se a unidade política da Nação.

Foi nesse pesado ambiente que se iniciou, a 31 de janeiro de 1946, o atual Govêrno.

Teve, ainda, o novo Govêrno de se deparar com uma gravíssima crise bancária, resultante das especulações geradas pela inflação de crédito e cuja amplitude muito se acentuara graças à liberalidade com que os Institutos, Caixas Econômicas e Autarquias efetuaram depósitos em bancos particulares, onde as taxas eram superiores às do Banco do Brasil.

A especulação criara mesmo um mercado de procura dêsses depósitos mediante elevadas comissões; bancos e casas bancárias tinham sido fundados em profusão em todo o País. Pessoas alheias à técnica, tinham obtido cartas-patente para criação de bancos e êsses haviam surgido como cogumelos.

Aquêles mencionados depósitos de Institutos paraestatais, atingindo mais de 1.500 milhões de cruzeiros, haviam sido utilizados, no Rio, quase exclusivamente em operações de especulação imobiliária, criando assim um novo mercado que tivera desenvolvimento rápido e altamente lucrativo, ocasionando a alta de preços dos imóveis e dificultando a vida de todos em benefício de meia dúzia de especuladores.

Essas especulações tinham ocasionado, ainda, com o sacrifício da produção agrícola, a transferência de braços do interior para as obras vultosas que se promoveram nos grandes centros, principalmente no Rio e São Paulo, à custa de recursos de origem inflacionista: as emissões de papel-moeda e a expansão indiscriminada do crédito bancário.

* * *

Ao novo Govêrno cumpria, pois, conjurar os perigos dessa gravíssima situação, gerada pelos jactos contínuos das emissões de papel-moeda e a expansão imoderada do crédito bancário. Para corrigir o desequilíbrio econômico existente foi adotada uma política econômico-financeira, cuja execução teve de enfrentar os maiores obstáculos. Surgiu, logo, a oposição de determinadas fôrças, oriundas de grupos, cujo poder econômico muito se havia acrescido à sombra da inflação, com o sacrifício da maioria da população empobrecida pela redução do seu poder de compra, consequente à contínua depreciação da moeda.

Visou essa política corrigir os malefícios da inflação sem, entretanto, concorrer para qualquer depressão econômica.

Considerando o ritmo em que se vinha processando a inflação monetária e as suas repercussões econômicas, sociais e financeiras, não será difícil apreciar as dificuldades que se apresentaram ao Govêrno, na execução de sua política anti-inflacionista.

Foi constante preocupação dos executores dessa política afastar os fatores que pudessem contribuir para qualquer depressão econômica e ocasionar o desemprêgo. Por isso evitaram a deflação e não reduziram a circulação monetária.

O Banco do Brasil não fez deflação de crédito, mas substituiu o contrôle técnico visando evitar as especulações. Manteve-se no mesmo nível o volume total dos empréstimos, pois, extinguindo-se os concedidos aos setores da especulação, foram as quantias assim liberadas dirigidas para aplicações nos setores de produção de bens de consumo. Não obstante todos os esforços empreendidos para deter as emissões de papel-moeda, emitiram-se, ainda, em virtude da pressão de vários fatôres inflacionistas, em 1946, 2.959 milhões de cruzeiros.

Apesar disso, os inflacionistas persistiram em afirmar que o Govêrno estava pondo em prática drástica deflação e conduzindo a Nação a uma horrível crise econômica.

Continuaram, também, a garantir que a produção não crescia por falta de financiamentos apropriados e que êstes só se tornariam possíveis mediante largas emissões de papel-moeda.

Mas, para desmentir tais afirmações, as longas filas, constituídas de consumidores aflitos e em desespêro, acotovelando-se defronte dos armazéns e lojas de gêneros alimentícios, ocasionadas pela escassez de utilidades essenciais e representando pesada herança da Ditadura, foram paulatinamente desaparecendo durante o ano de 1946, no Rio de Janeiro e outras capitais, denotando, assim, maiores facilidades de abastecimento.

Também subsistiu a situação de pleno emprêgo.

O Banco do Brasil procurou estimular a produção de bens de consumo e extinguir as especulações; facilitou o financiamento da produção agrícola, principalmente a de gêneros alimentícios e evitou operações que pudessem redundar em retenção de estoques de mercadorias.

Também financiou largamente a aquisição de meios de transporte e concedeu créditos para a importação de automóveis de carga, locomotivas e vagões, máquinas agrícolas e de construção de rodovias, navios mercantes e materiais para equipamento ferroviário e portuário.

Financiou, ainda, os trabalhos de construção das variantes da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos ramais de São Paulo e Minas Gerais.

Na esfera federal, o exercício de 1946 encerrou-se com um deficit de 2.633 milhões de cruzeiros.

Em 1947, segundo ano do atual Govêrno, foram bastante animadores os resultados de sua política econômico-financeira.

Apesar da forte pressão inflacionista reinante só se emitiram, em fins de dezembro, 100 milhões de cruzeiros, os quais mais tarde, em 1948, foram resgatados.

O estancamento das emissões e o sadio orientação da política de crédito, amparando a produção e impedindo especulações, provocaram ruidosa campanha com a finalidade de demonstrar que a execução da política econômico-financeira do Govêrno estava levando o País a uma situação de colapso econômico.

Mas falharam totalmente êsses vaticínios e, em compensação, surgiram sinais evidentes de recuperação econômica e ordem financeira do País. Com o estancamento das emissões criou-se um clima mais propício ao desenvolvimento das atividades econômicas, assegurando também melhor rendimento nos fatôres de produção.

Não se conformando com a cessação das emissões, continuaram os inflacionistas a combater, por todos os meios, a política econômico-financeira executada pelo Banco do Brasil e sôbre êste fizeram convergir tôda a carga de suas baterias.

Reclamando sempre novas emissões de papel-moeda para o fomento largo da produção e expansão do crédito bancário, persistiram em proclamar o êrro da orientação seguida.

Chegaram mesmo a asseverar que o estancamento das emissões ocasionou a redução da produção nacional, impossibilitando, assim, a baixa do custo da vida.

Não obstante essas críticas, todos os fatôres da produção conservaram-se plenamente aplicados. Não houve mão-de-obra disponível; cresceu sempre o consumo de energia elétrica e, em certas regiões do País, a capacidade geradora das usinas atingiu quase o ponto de saturação, não obstante a instalação de novas unidades. Tôdas as fábricas mantiveram-se em pleno regime de trabalho e muitas funcionaram com melhor produtividade técnica, consequente à instalação de novas maquinarias.

Subsistiu intenso o movimento de mercadorias.

A percentagem do aumento do consumo de energia elétrica, considerando-se englobadamente São Paulo e Rio, que, em 1946, fôra de 3,5 %, em relação ao ano de 1945, subiu para 10,3 % em 1947.

Em 1948, a elevação atingiu a 18,5%.

Relativamente a 1945, o aumento do consumo de energia foi de 33 %.

Em 1945, o consumo alcançou 1.506.743.085 KWh; em 1948, a 2.004.943.297 KWh.

A execução orçamentária, no exercício de 1947, encerrou-se com um superavit de 400 milhões de cruzeiros.

* * *

Em 1948 acentuou-se a melhoria da situação econômico-financeira. O Banco do Brasil continuou a financiar normalmente as safras dos principais produtos do País, prestando ampla assistência financeira, não só aos produtores, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, como também aos comerciantes, pelas Carteiras de Crédito Geral, dentro das prescrições regulamentares pertinentes a cada espécie de operação.

Não obstante êsse amparo às atividades econômicas da Nação, iniciaram os adversários da política econômico-financeira do Govêrno, em princípios de 1948, rumorosa campanha em tôrno de iminente crise bancária e da "escassez de numerário". À argúcia dos observadores econômicos, entretanto, não passaram despercebidos certos aspectos dessa campanha que se desenvolveu com pertinácia em vários setores do campo econômico-financeiro do País.

Embora tôdas as críticas feitas à execução da política econômico-financeira do Govêrno tivessem sido minuciosamente respondidas, através do anterior Relatório do Banco do Brasil, persistiram, contudo, os adversários no afã de propalar as mesmas acusações. Por ser a política do Govêrno a de combater a inflação, não se têm com ela conformado os inflacionistas e, por isso, tentam invalidá-la por todos os meios.

A vozearia feita em tôrno da "escassez de numerário" constituiu apenas mais uma etapa da luta empreendida pelos inflacionistas contra o Govêrno, para forçá-lo a emitir largamente, favorecendo assim as especulações e os lucros excessivos de uma minoria de privilegiados, com o sofrimento atroz da maioria do povo brasileiro que vive de salários e vencimentos ou rendimentos fixos.

A situação assemelhou-se muito a uma outra que se formou, em meados de 1947, provocando o clamor de certa imprensa contra a passividade do Govêrno ante a iminente débacle econômica da Nação. Também naquela época, se clamava pelas emissões de papel-moeda para evitar o aniquilamento da economia brasileira e ergueram-se, até, vozes inflamadas no Congresso advertindo o Govêrno e prenunciando o colapso econômico do País.

Entretanto, o ano de 1947 se findou com superavit orçamentário, numa situação de pleno emprêgo e de prosperidade para a economia brasileira. A campanha de 1948 surgiu com um clamor em volta da "escassez de numerário" e apêlos a emissões de papel-moeda como providência salvadora.

Procurou-se, mesmo, fazer publicidade sôbre os benefícios das emissões de papel-moeda, chegando-se até ao paradoxo de afirmar que, para o combate à infla-

ção, muito se tornava emitir largamente, visto só assim ser possível conseguir-se o aumento da produção.

Asseguravam-se, ainda, os emissionistas que, mediante o aumento da produção gerada por novas emissões de papel-moeda, se conseguiria absorver o excesso dos meios de pagamento.

Em maio de 1948 atingiu ao auge o clímax dessa campanha e contra o Banco do Brasil desferiram os adversários violentos ataques, proclamando sempre que de sua política de crédito provinham todos os embaraços com que se deparava a economia da Nação.

Mas, não obstante êsses ataques, o Banco do Brasil, firme e serenamente, foi executando a política econômico-financeira do Govêrno e jamais faltou com a sua assistência à economia de São Paulo ou de qualquer outro Estado brasileiro, não se descurando de amparar a produção e financiando-a sempre, de acôrdo com os dispositivos que lhe regem a concessão de créditos.

Não pôde, porém, atender a muitas pretensões de financiamentos desmesurados, incompatíveis com as possibilidades de seus recursos.

Convém ressaltar um paradoxo: ao mesmo tempo que os adversários da política econômico-financeira do Govêrno afirmavam haver diminuído a produção, também reclamavam maiores financiamentos para atender à mobilização das safras, visto serem elas abundantes.

Outro paradoxo foi a volumosa exportação de produtos agrícolas.

O caso do milho é muito expressivo: se a produção agrícola diminuiu, de onde proveio o milho que se exportou em 1946, 1947 e 1948?

Os algarismos seguintes esclarecem o assunto:

EXPORTAÇÃO DE MILHO

Anos	Toneladas	Cr$ 1.000
1945	188	255
1946	123.016	153.336
1947	166.046	245.369
1948	110.961	183.032

De maio em diante foi se acentuando a melhoria da situação econômica e a abundância das safras tornou muito favorável a perspectiva futura.

Para acudir com maior amplitude as legítimas necessidades de crédito no País, concedeu o Banco do Brasil a tôdas as suas Agências um aumento de 40 % em suas margens de aplicação.

Muitas Agências tinham deixado de atender operações de desconto de duplicatas, com comprovantes de entrega da mercadoria, e de títulos sôbre praças importantes, com garantia de conhecimentos de embarque de produtos exteriores, em virtude de se acharem esgotados os seus limites de operações.

Não poderia, portanto, o Banco do Brasil deixar ao desamparo a economia brasileira em tal conjuntura e, por isso, deliberou elevar êsses limites.

Principalmente em São Paulo, com o maior volume da produção, criou-se um aumento irreprimível de negócios, impossível de ser detido pelos Bancos, visto serem comercialmente irrecusáveis; tôdas as operações eram legítimas e havia, em contrapartida, a garantia de produtos acabados.

Os títulos descontados sôbre Santos tinham a garantia de conhecimentos de café na base de Cr$ ... 300,00 por saca.

Entretanto, o aumento de 40 % nas margens de aplicações de tôdas as Agências do Banco do Brasil, não obstante haver produzido evidentes benefícios à economia brasileira, foi vivamente criticado nos meios técnicos do exterior e alguns economistas estrangeiros, em visita a nosso País, o consideraram providência de caráter inflacionista.

Árduo tem sido o esfôrço do Banco do Brasil em proveito da economia brasileira, mas, infelizmente, os seus críticos muitas vêzes se recolhem a gabinetes de estudo fechados e, distanciando-se da realidade, se deleitam em arquitetar situações que só podem existir abstratamente.

Muitos estrangeiros visitam o Brasil à pressa, de avião, e daqui saem convencidos de lhe terem conhecido todos os problemas. Nem sempre êsses ilustres visitantes se abastecem de informações em fontes puras e, por isso, frequentemente assistimos à propalação no exterior de rumores tendenciosos, que geram clima de desconfiança e prevenções prejudiciais ao País.

Por ser a verdade a representação da realidade, não precisa de propaganda; impõe-se por si própria.

Assim sendo, esperamos que, com o decorrer do tempo, essa verdade se imponha espontâneamente a todos os observadores imparciais da situação econômico-financeira do Brasil.

* * *

Em fins de dezembro visitou nosso País eminente financista estrangeiro, acompanhado de três competentes assessores técnicos, desempenhando importantes funções em uma grande instituição monetária mundial e da qual faz parte o Brasil.

Depois de estudarem a situação brasileira, elaboraram êsses técnicos um relatório preliminar, do qual vamos destacar alguns tópicos, relativos a apreciações sôbre a execução da política econômico-financeira do Govêrno.

Durante o ano de 1948 foram veementes as reclamações contra a política de crédito do Banco do Brasil, que os reclamantes consideravam deflacionista e altamente prejudicial aos interêsses da economia brasileira.

Agora, entretanto, os peritos estrangeiros, que examinaram a situação do País, declaram que a política de crédito do Banco do Brasil tem sido excessiva e aconselham providências drásticas.

Consideram perigoso o aumento do crédito agrícola e criticam o Banco do Brasil por assim, assim, concorrendo para a inflação.

Destacamos do Relatório dos peritos estrangeiros os seguintes tópicos:

"A princípio o novo Govêrno se preocupou com os perigos da inflação e instituiu uma política de crédito e fiscal rigorosa, que teve tanto êxito quanto se poderia razoàvelmente esperar. A continuação dessa política seria, de fato, um grande acontecimento. Há várias indicações de que essa política de restrições está sendo abandonada".

"O País ainda atravessa um período de expansão (boom), embora haja algumas opiniões acêrca do declínio das construções. Para um observador, o montante das construções no Rio de Janeiro e São Paulo é ameaçadoramente muito maior do que em qualquer país europeu ou nos Estados Unidos. Os preços dos imóveis são fantàsticamente altos".

"Embora haja muitos comentários a respeito do fim do "boom" de construções, é duvidoso se, de fato, os investimentos descrescerão".

"A providência capaz de restringir os investimentos é a limitação drástica do crédito".

"O Govêrno comprometeu-se a aumentar o crédito agrícola, através do Banco do Brasil. Não há dúvida que o financiamento da produção agrícola e seu escoamento é duvidoso, dispendioso e pràticamente inacessível aos pequenos produtores, mas, apesar disso, a expectativa é a de que o Banco do Brasil conceda créditos de cêrca de um bilhão e meio de cruzeiros com êsse objetivo".

"Em virtude de ser isso desejável e mesmo necessário, devido ao efeito favorável sôbre a produção e distribuição, o Banco do Brasil deixa de ver a parte inflacionária dessa política".

"Provém tal atitude dos dirigentes do Banco do Brasil do fato de presumirem êles não poder haver inflação se os créditos forem a prazo curto e destinados realmente à produção".

"Tentamos, inùtilmente, mostrar que um crédito à agricultura liberará recursos para outros investimentos".

"Um nível de crédito bancário permanentemente cada vez mais alto para a agricultura ou outros fins, elevará a posição financeira do País e possibilitará a manutenção dos investimentos e o crescimento dos preços".

"Além disso, parte do crédito concedido pelo Banco do Brasil à agricultura repercutirá, sob a forma de depósitos, em outros bancos, aumentando-lhes, assim, tanto as reservas como a capacidade de conceder créditos e, por fim, a expansão do crédito agrícola contribuirá para nova inflação".

"A solução que propusemos não foi a de negar novos créditos à agricultura. Sugerimos que o crédito fôsse concedido em montante limitado e que o Banco do Brasil reduzisse outros créditos em montante equivalente. Tal política desviaria créditos da indústria e do comércio para a agricultura e seu efeito seria provàvelmente anti-inflacionário".

"Tememos que as restrições do ano anterior desapareçam e o crédito bancário se expanda consideràvelmente".

"Não podemos deixar de referir êste paradoxo: um Govêrno verdadeiramente desejoso de limitar a inflação e que alcançou algum êxito nessa trilha, está sendo forçado — pelo desejo de elevar o nível real dos salários e facilitar os financiamentos à agricultura — a uma política de crédito que sòmente pode acrescer a inflação".

"Cumpre-nos evidenciar ao Brasil que para se impedirem novos aumentos de preços só existe um meio, que é a redução drástica do crédito".

"Havendo acentuada escassez de crédito também se reduzirá de modo significativo grande volume de investimentos".

* * *

É inegável a importância dos comentários e conceitos financeiros, embora, ao mesmo tempo, revelem a incompreensão do ambiente brasileiro por parte dos eminentes técnicos que subscreveram o Relatório sôbre a situação do País.

Geralmente os peritos financeiros são ortodoxos e examinam as situações com muita rigidez, esquecendo-se sempre de computar, em suas apreciações, o fator psicológico, que é importantíssimo.

Uma coisa é estabelecer regras e planos para solucionar problemas econômicos e outra aplicá-los.

Quase sempre os planos econômico-financeiros delineados em gabinetes de estudos, onde todos os aspectos dos problemas a resolver são minuciosamente examinados, sofrem decepções quando postos em prática.

São os imponderáveis fatôres psicológicos a causa de tantos insucessos.

Quem executa uma política econômico-financeira precisa ter a atenção constantemente voltada para êsses fatôres, cuja apreensão é muito difícil.

Agir drasticamente em matéria econômico-financeira constitui política incompatível com o estado atual do mundo.

Nem mesmo nos países de regime totalitário poderá ela ser realizada.

Uma bôa política econômico-financeira precisa ter rumo definido, mas forçosamente requer a flexibilidade necessária à atenuação de reações desfavoráveis que de modo inesperado possam ocorrer no campo das atividades econômicas.

Ao apreciarem a situação brasileira, não se dispuseram os peritos estrangeiros a pesquisar os acontecimentos desenrolados no País, durante o período decorrido entre 1930 e 1945 e nem considerar as imensas dificuldades que o Govêrno atual teve de vencer desde o seu início em janeiro de 1946.

Se tivessem analisado a situação brasileira naquele período veriam que, de 1930 a 1945, nenhum exercício orçamentário se encerrou sem *deficit* e que, depois de 1946, com saldos se têm encerrado os exercícios financeiros.

Bastaria êsse fato para evidenciar o esfôrço do Govêrno em promover a restauração financeira do País.

Aos signatários do Relatório sôbre a situação brasileira também não interessou qualquer pesquisa acêrca das emissões de papel-moeda naquele mesmo período de 1930 a 1945 e no de 1946 a 1948, de responsabilidade do atual Govêrno.

Se indagações a êsse respeito tivessem sido feitas, aos peritos estrangeiros não teria passado despercebido o estancamento das emissões de papel-moeda depois de 1946, fruto exclusivo da política econômico-financeira do Govêrno atual.

Constituiu, ainda, grande lacuna o fato de não terem os técnicos considerado, em suas apreciações sôbre a situação brasileira, a influência dos fatôres políticos, decorrentes da passagem de uma época de longa ditadura para um regime constitucional.

Mas o Relatório dos peritos estrangeiros teve o grande mérito de realçar a injustiça da campanha empreendida contra o Banco do Brasil pelos adversários da política econômico-financeira do Govêrno.

Êsses adversários acusam o Banco do Brasil de estar restringindo o crédito; os técnicos estrangeiro censuram-no por ampliá-lo.

Reclamam os adversários crédito agrícola e afirmam que o Banco do Brasil o reduz; acentuam, entretanto, os peritos estrangeiros que o crédito agrícola é perigoso, declaram que o Banco do Brasil o está expandindo e encarecem a necessidade de uma drástica redução.

Mas, apesar dessa divergência de julgamento, prosseguirá o Banco do Brasil, sereno e confiante, na sua alta missão de sempre servir à economia da Nação com o constante objetivo de lhe assegurar um contínuo progresso.

* * *

Em novembro e dezembro de 1948, para atender o operações da Carteira de Redescontos, o Banco do Brasil requisitou, do Ministério da Fazenda, a importância de 1.350 milhões de cruzeiros.

De 22 a 30 de novembro foram requisitados 250 milhões e, em dezembro, de 6 a 24, 1.100 milhões de cruzeiros.

Para atender a essas requisições, a Caixa de Amortização emitiu papel-moeda em valor correspondente.

As emissões assim realizadas, através da Carteira de Redescontos, possuem o lastro de efeito comerciais a prazo curto e conferiram uma maior elasticidade à circulação monetária, reclamada pela mobilização da volumosa produção já acabada e em condições de ser consumida.

Muitos comentários se fizeram em tôrno dessas emissões, mas não significaram elas qualquer mutação da política anti-inflacionista do Govêrno.

Estando a Carteira de Redescontos em pleno funcionamento legal, não se poderia eximir da obrigação de atender aos bancos que lhe solicitassem redescontos, mediante a garantia de efeitos comerciais com as condições exigidas pela lei.

Os adversários da política econômico-financeira do Govêrno acoimaram de ilegais as emissões requisitadas para as operações da Carteira de Redescontos, assoalhando, ainda, que, além de clandestinas, tinham por objetivo fornecer ao Tesouro exausto novos recursos para as suas despesas.

Paradoxalmente, os inflacionistas, que vivem sempre sonhando com emissões de papel-moeda capazes de lhes propiciar novo clima de especulações, passaram a verberar a pretensa mudança de orientação da política monetária e a afligir-se com o desaparecimento dos auspiciosos resultados com tamanho esfôrço já obtidos.

Houve mesmo quem anunciasse a inundação do País por uma torrente de emissões de papel-moeda.

Mas tôdas essas afirmações constituíram apenas meras fantasias.

As emissões foram legais e obedeceram aos dispositivos da Lei n.º 449, de 14 de junho de 1937, decretada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Presidente da República.

Não se destinaram essas emissões a empréstimos ao Tesouro Nacional, cujas contas no Banco do Brasil apresentavam saldos credores avultados.

Nenhuma letra ou promissória emitiu o Tesouro Nacional que, descontada pelo Banco do Brasil, fôsse por êste depois levada à Carteira de Redescontos.

Três motivos ocasionaram as emissões de novembro a dezembro de 1948:

a) — as necessidades relativas ao escoamento de volumosa produção — já feita;
b) — as necessidades estacionais de fim de ano;
c) — as necessidades resultantes do aumento de vencimentos dos servidores civis e militares da União, cujo pagamento, relativo aos meses de agosto, setembro e outubro teve de ser feito conjuntamente com o de novembro.

O transporte financeiro das safras, que foram abundantes, exigiu maior volume de numerário e todos os bancos foram forçados a operar largamente para não deixar de atender necessidades legítimas da produção.

Para fazer face ao aumento de vencimentos não precisou o Tesouro Nacional recorrer a qualquer empréstimo, visto possuir saldos credores no Banco do Brasil, mas a êste coube mobilizar recursos, através da Carteira de Redescontos, para fortalecer sua caixa e assim honrar os cheques emitidos pelo Tesouro Nacional.

Foi, pois, a pressão exercida de choque pela ação conjugada dessas três causas que provocou as emissões de novembro e dezembro de 1948.

Essas emissões não podem ser interpretadas como alteração do rumo da política econômico-financeira vigente.

Nem sempre uma maior elasticidade da circulação monetária produz a inflação.

Desde que o maior volume do papel-moeda emitido esteja lastreado por efeitos comerciais a prazo curto e representativos de produção efetiva, isto é, já acabada e em condições de ser consumida não haverá inflação; esta só existirá se o papel-moeda emitido não possuir a contra-partida da produção.

É por isso que uma emissão de papel-moeda feita para estimular a produção ocasiona inflação; a prensa litográfica funciona instântâneamente mas a produção demanda tempo.

É essa decalagem que produz a *inflação*. Sem elasticidade de circulação monetária não poderá haver ritmo regular da produção e será sempre defeituoso qualquer sistema de crédito.

Em nosso País, as dificuldades para a produção sempre provieram da ausência de um mecanismo regulador da circulação monetária ou da imperfeição com que funcionou a Carteira de Redescontos, cuja finalidade foi deturpada, ocasionando abusos prejudiciais à nossa economia.

Agora, entretanto, com a existência da Superintendência da Moeda e do Crédito, que possui atribuições de Banco Central e lhe está preparando o caminho para a fundação, muitos benefícios poderá colher a economia do País, desde que se impeçam os inconvenientes que a distorção de funcionamento da Carteira de Redescontos ocasionou no passado.

Das emissões de papel-moeda procedidas em novembro e dezembro de 1948, no valor de 1.350 milhões de cruzeiros, já foram resgatados 470 milhões de cruzeiros, representando uma percentagem de 34,8%.

A Caixa de Amortização foram devolvidos pela Carteira de Redescontos, para a competente incineração, as seguintes quantias:

DATAS	Cr$ 1.000,00
Em 28.1.1949	75
29.1.1949	25
31.1.1949	50
24.2.1949	75
25.2.1949	45
28.3.1949	75
29.3.1949	75
30.3.1949	50
TOTAL	470

A qualidade principal de um instrumento de circulação é a sua elasticidade, isto é, a faculdade de aumentar ante as necessidades da atividade econômica e, em seguida, diminuir quando a pressão se atenua, impedindo, assim, tanto um excesso de moeda em circulação quanto uma acentuada escassez em face das operações efetuadas.

Nas épocas de safras deve haver expansão da circulação monetária para corresponder à intensa procura de moeda indispensável ao escoamento das mesmas.

Se houver inflexível rigidez de circulação nessas épocas ocorrerão grandes dificuldades consequentes à escassez do numerário indispensável ao movimento das transações.

Em seguida, após o escoamento das safras e a liquidação das transações, sobrevirá superabundância de moeda, precisamente em ocasião de pouca procura para aplicações legítimas.

Essa abundância de moeda só aproveitará aos especuladores.

Por isso, tanto a inelasticidade da circulação como a do crédito constituem um incentivo à instabilidade dos mercados dos monetário e financeiro.

O escoamento das safras provoca uma multidão de transações que se manifestam em efeitos comerciais, que, descontados pelos bancos vão depois ser redescontado nos institutos de redescontos.

Pagos êsses efeitos nos vencimentos, deverá o papel-moeda ser recolhido, desde que não seja solicitado para novos redescontos.

Destarte não haverá qualquer tensão excessiva do mercado no período de atividade e nem superabundância de moeda durante o período de calma.

Para que um sistema central de redescontos possa funcionar livremente e fornecer aos bancos o apoio necessário, tornando líquidos, a qualquer momento, os valores sãos de suas carteiras e transformando-os em moeda, é indispensável que possua o privilégio da emissão com a flexibilidade necessária para se adaptar às exigências temporárias do movimento dos negócios.

As emissões dos Bancos de Reserva dos Estados Unidos são lastreadas por efeitos comerciais de primeira ordem e estão organizadas para assegurar a elasticidade da circulação nos dois sentidos, tanto de expansão como de contração.

Há uma diferença entre efeito comercial "seguro" e "certo".

Não basta que um banco tenha a certeza de reembolso de um empréstimo concedido com a garantia de tôda a fortuna de um cliente; é preciso que o papel descontado se liquide por si mesmo, isto é, traga no vencimento um pagamento em espécie. Se isso não ocorrer, o banco deixará de ser comercial para se transformar em instituto de investimentos.

O papel-moeda emitido pelo Instituto de Redescontos deve ter o lastro de efeitos comerciais, isto é, títulos que representem transações comerciais.

Mas o papel-moeda assim emitido, após haver preenchido a sua finalidade, **deverá ser recolhido para não** obstruir e inflar a circulação.

Resgatado o efeito comercial no dia do vencimento, o papel-moeda recebido deverá voltar ao Instituto que o emitiu.

Só se emitirá o papel-moeda em resposta a transações comerciais e, terminadas estas, deverá voltar ao Instituto de Redescontos; assim sendo, os movimentos da circulação devem se adaptar aos dos negócios.

Uma das principais finalidades do Federal Reserve Act, de 23 de dezembro de 1913, foi a de dotar os EE. UU. com uma circulação monetária elástica, isto é, capaz de aumentar desde que crescesse a demanda do crédito.

A inelasticidade da circulação monetária americana era o seu principal defeito, pois o suprimento de moeda era limitado por fatôres que não tinham relação com as necessidades monetárias do público, não possuindo os bancos a capacidade de expandir a circulação quando essas necessidades se apresentavam em determinadas épocas. Existem pronunciados movimentos estacionais de demanda de moeda.

Antes do Natal, quando o volume de compras no varejo se expande, largas somas de moeda adicional são necessárias para os pagamentos à vista.

Os sistemas monetários modernos são elásticos. O volume da moeda não é constituído por uma soma imutável, mas varia para mais ou para menos conforme as alterações da demanda do público.

Assim, sai dos bancos o numerário quando a procura do público aumenta e a êles retorna quando essa regride.

Consiste precisamente nesse movimento a essência de uma circulação monetária elástica.

Mas o volume da circulação monetária não é determinado pelos bancos ou pelo Tesouro e sim pelo público. Deve a moeda ajustar-se às necessidades econômicas.

Quando o volume aumenta em decorrência das necessidades da produção e distribuição de mercadorias, isso constitui um benefício; mas, quando a demanda de moeda resulta de atividades especulativas e anti-econômicas, devem as autoridades monetárias promover a redução do volume da circulação.

* * *

A complexidade dos fatos monetários e das leis que os regem provém do entressachamento de diversos fatôres, até certo ponto contrários.

Por isso devemos evitar tanto o dogmatismo como o empirismo.

Uma interpretação muito dogmática, como a dos metalistas e quantitativistas, deixando escapar grande parte da verdade, não reconhece quanto flexibilidade e relatividade os fenômenos monetários permitem.

Uma concepção monetária meramente empírica, conduz os seus adeptos a julgarem que, a êsse respeito, tudo seja possível, inclusive permitir às fantasias e caprichos dos legisladores um campo de eficiência que efetivamente não possuem, pois aqui as leis da psicologia humana e o jôgo dos mecanismos econômicos lhes criam insuperáveis obstáculos.

Os fenômenos monetários estão sujeitos tanto à matemática como à psicologia.

Por intervir a moeda na troca, que pode sempre ser apresentada sob a forma de equação, e, também, por agir a quantidade da moeda sôbre o seu valor, têm os fenômenos monetários sido traduzidos por fórmulas.

Entretanto, tais fórmulas, podendo ser úteis como esquemas aproximativos, nunca encerram o real em sua integração, porque os fenômenos psicológicos, individuais ou coletivos, intervém ao lado dos elementos numéricos.

Mas não exprime isso que a moeda não possa ser objeto de ciência e não esteja sujeita a leis rigorosas.

Psicológico não significa indeterminado e os fatos humanos e sociais, a despeito de seu caráter psicológico, estão sujeitos a regularidades tão inevitáveis como as do mundo físico.

Mas as ações e reações que provocam nem sempre conseguem ser rigorosamente equacionadas. A intervenção de um elemento subjetivo pode ocasionar apreciações que não representem o simples resultado objetivo dos dados materiais e numéricos que lhes constituiu aparentemente o ponto de partida.

É essa a razão pela qual as alterações do valor de uma moeda, muitas vêzes, se acentuam mais do que poderiam justificar os elementos econômicos e financeiros do balanço de uma Nação.

Os fenômenos monetários são altamente institucionais, pois geralmente o Estado intervém na fixação da unidade de conta, na adoção do sistema monetário, na cunhagem das moedas e emissão de papel-moeda.

Muitos autores têm escrito sôbre sistemas monetários com idéias preconcebidas, estabelecendo um corpo doutrinário, em que incluem os fatos e as teorias favoráveis à tese sustentada. A história das moedas revela a adaptação periódica de seus valores à situação econômica. Mas as alterações monetárias, adaptando-se à evolução econômica, jamais deverão ser provocadas pela situação financeira do Estado.

Em matéria monetária devemo-nos subtrair ao classicismo e à ortodoxia.

O classicismo anterior à primeira guerra mundial assentava sôbre a dupla idéia de moeda-ouro imutável e moeda-ouro circulante em mãos do público; o atual está ligado à idéia de moeda estável, mas não imutável, e de reservas concentradas em um banco central.

Os fatos contemporâneos provocaram no mundo uma inflação incontrolável, obrigando todos os Estados a manipularem suas moedas.

Os aspectos do problema monetário são múltiplos e complexos, mas uma moeda estável é garantia de manutenção de uma economia estável.

Com a segunda guerra mundial tornou-se muito confuso o pensamento econômico, consequente à reinante inquietação de tôdas as camadas sociais das nações.

Mas o problema da moeda, constituindo a principal preocupação dos povos, adquiriu excepcional importância nestes últimos anos e deve ser considerado com realismo.

Constitui a moeda, ao mesmo tempo, um intermediário de trocas, uma medida de valores, um poder de compra e um poder liberatório.

A moeda já foi uma mercadoria, mas para isso precisa ser material. Uma moeda de ouro ou um certificado de ouro preenchem a condição material, mas são mercadoria de gênero especial, incapaz de corresponder diretamente a qualquer satisfação humana. Como ilustração podemos referir o caso do avarento que morreu de fome ao lado do seu tesouro de ouro.

Nos últimos anos tem se acrescido o número das moedas que vêm perdendo a qualidade de valor material, transformando-se em moedas imateriais, simples bônus de compra ou moedas signos.

A rarefação dos meios de pagamento tem se manifestado a baixa de preços, o que equivale dizer que a causa da baixa de preços é de natureza exclusivamente monetária.

Mas não está absolutamente provado que só a quantidade da moeda possa agir sôbre o valor das mercadorias.

Uma boa política monetária deve impor à moeda a obrigação de servir às atividades econômicas da Nação e impedir que estas sofram o domínio daquela.

* * *

Modificou-se, em 1948, a mentalidade de idolatria do crédito a que nos temos referido nos relatórios anteriores, mas, apesar disso, muitos idólatras persistiram em lhe exaltar os grandes milagres.

Outros, entretanto, desiludidos pelos insucessos, passaram a chamar a atenção dos desprevenidos para as ilusões do crédito.

Os inflacionistas mantiveram-se permanentemente em campo reclamando sempre contra a restrição de crédito do Banco do Brasil.

Mas o Banco do Brasil não praticou a política de deflação do crédito; canalizou-o para os setores da produção de bens de consumo e impediu as operações de especulação.

O total dos meios de pagamento que, em janeiro de 1948, era de 50.659 milhões de cruzeiros, ascendeu, em dezembro, a 53.920 milhões de cruzeiros. A moeda escritural passou, nas mesmas datas, de 30.357 milhões a 32.224 milhões de cruzeiros.

Os seguintes números demonstram não ter havido deflação de crédito nem monetária.

Cr$ 1.000,00

Anos	Meio Circulante	Moeda Escritural	Meios de Pagamento (Total)
1945	17.535	22.955	41.490
1946	20.494	26.163	46.657
1947	20.399	29.739	50.138
1948	21.696	32.224	53.920

Uma política anti-inflacionista não deve impedir a realização de empreendimentos necessários à preservação e desenvolvimento das oportunidades de emprêgo e produtividade futura.

Procurou o Banco do Brasil, com a sua política de crédito, sanear o ambiente econômico sem concorrer, entretanto, para qualquer declínio.

Censuram-se, frequentemente, os bancos por não concederem com liberalidade ao comércio, às indústrias e à agricultura o crédito de que necessitam. Mas os bancos são apenas distribuidores das disponibilidades monetárias [illegible] formadas pelas fôrças econômicas da coletividade e que lhes foram confiadas. Quando os depósitos [illegible], a função [illegible]. Quando os depósitos [illegible] o crédito potencial dos bancos consiste em canalizar o crédito para as aplicações produtivas e que representem a criação de novas riquezas, concorrendo assim para o desenvolvimento nacional e [illegible] dos mercados interno e externo.

Em realidade essa função é criadora. Mas a distribuição do crédito só pode ser feita, mediante garantias suficientes, reais ou pessoais, aos que se dispõem a expandir seus meios de produção ou a criar ou [illegible] riquezas ainda inexploradas.

Não são os bancos os iniciadores do progresso econômico e sim os colaboradores dos pioneiros da criação industrial ou comercial.

Por motivo de segurança e prudência precisam os bancos ser prudentes na concessão de créditos, pois, devido a seus depositantes, cumpre-lhes manter, em seus ativos, como contrapartida de seus débitos, somente valores certos.

O crédito dispensado pelos bancos não é gerador de inflação quando se destina à produção e acresce a massa de bens paralelamente ao poder de compra.

No caso da criação de uma nova emprêsa de produção, durante todo o tempo de sua instalação, é ela exclusivamente consumidora.

Consome matérias primas, maquinaria e mão de obra; distribui salários. Se fôr bem protegida passará a produzir mais tarde, mas no presente absorve mercadorias; não as cria.

Se os bancos aplicarem seu poder de crédito em financiar a instalação de emprêsas, disso resultará, sem a menor dúvida, um consumo crescente sem que a produção tenha aumentado; haverá uma alta de preços, isto é, precisamente uma inflação.

Os fenômenos produzidos serão fundamentalmente iguais aos de uma expansão da circulação monetária mediante a emissão de papel-moeda com o fim de facilitar a construção de fábricas ou a estocagem de mercadorias.

Há inflação tôdas as vezes que se favorecer o consumo em detrimento da produção.

Para afastar o perigo da inflação é indispensável que a concessão do crédito seja seguida, [illegible]

ta e isso representa uma realidade histórica e constitui uma necessidade econômica.

Nos países totalitários ou coletivistas, são os princípios inspiradores da política de salários inteiramente diversos dos adotados nos países liberais.

Naquêles, as considerações econômicas e políticas superam as sociais: não se procura atingir o bem-estar dos trabalhadores, mas sim a grandeza e prosperidade do país.

Nos regimes totalitários o preço dos salários é fenômeno decisivo, seja para regular o consumo ou estabelecer os custos da produção e preços, seja para estabilizar a moeda, evitando-se o *déficit* orçamentário e o do balanço comercial.

Nos países totalitários ou coletivistas, o salário é dirigido, isto é, fixado pelo Govêrno.

Visa essa política a consecução da estabilidade dos preços, pois que evita esta as discussões entre empregados e empregadores.

Com os salários e preços estáveis desaparecem as controvérsias: essa é a tese dos coletivistas.

Foi à custa de salários baixos que os países coletivistas ou totalitários conseguiram construir novas indústrias, principalmente as de armamentos.

Nesses países os sindicatos foram extintos e desapareceu o direito de greve.

Consiste a ideologia dêsses regimes no seguinte: igualdade do trabalho manual e intelectual, obrigação do trabalho, grandeza do trabalho, sacrifício à coletividade e ao país.

O operário, porém, não é livre e não é bem pago.

* * *

A qualquer elevação de salários deve acompanhar maior rendimento do trabalho.

E' econômico o salário alto: provém da maior produtividade do trabalho e representa condição de equilíbrio econômico.

Para que se possa repartir bastante, mister se torna, primeiro, muito produzir.

Quando os aumentos de salários não são acompanhados de um acréscimo da produção, em vez de propiciar aos que os recebem a satisfação de necessidades, acentuam a carestia geral.

Mas o problema dos salários depende fundamentalmente da política monetária.

Em nosso País, devemos todos conjugar esforços para afastar o perigo do ciclo infernal da corrida entre preços e salários.

A alta de preços suscita um aumento de salários, mas a elevação dos salários, por sua vez, arrasta uma alta de preços, que lhe neutraliza os efeitos. Surgem, então, novas reivindicações visando novo reajustamento de salários... e o ciclo prossegue indefinidamente, acarretando sempre novas altas de preços, isto é, uma depreciação contínua da moeda.

Constitui o salário um elemento importante do preço de custo.

De fato, todos os preços de matérias primas, maquinaria e transportes que entram na composição dos preços de custo de cada emprêsa ficam majorados pelo aumento de salários de outras emprêsas.

Mas os empregadores também geralmente se aproveitam dêsse pretexto para aumentar desmedidamente os seus lucros.

Por isso cada aumento de salário conduz a uma alta proporcional dos preços.

Mas essa alta constitui inelutável consequência da elevação dos salários.

Para romper o ciclo infernal, indispensável se torna conhecer quem iniciou a corrida.

Se os lucros tiverem aumentado primeiro, impõe-se, para o restabelecimento do equilíbrio, que o aumento dos salários não possa dar motivo a uma nova majoração dos lucros das emprêsas.

Não representa a defesa de nossa moeda apenas um problema monetário e financeiro.

Depende essa defesa também de uma política econômica e social.

Consiste, porém, o problema essencial em romper o ciclo infernal da corrida entre preços e salários.

* * *

Têm aparecido com frequência insinuações tendenciosas acêrca das divisas do Banco do Brasil e do ouro pertencente ao Tesouro Nacional.

Segundo certos rumores êsse ouro e essas divisas teriam sido dissipado pelo atual Govêrno.

Tais murmurações, porém, são inteiramente infundadas.

Das divisas acumuladas em França e na Tchecoslováquia, grande parte será utilizada no pagamento das refinarias de petróleo que terão de ser brevemente instaladas no País.

Quanto às da Grã-Bretanha, estão elas sendo empregadas em vários fins de interêsse nacional, em conformidade com o acôrdo firmado.

Depois de outubro de 1945, tem continuado a figurar ininterruptamente, em todos os balancetes do Banco do Banco do Brasil, o ouro do Tesouro Nacional, cujo pêso, em 31 de dezembro de 1948, era representado por 314.881 quilos de ouro, menos a entrega, ao Fundo Monetário, da quota-ouro integrante da nossa subscrição, correspondente a 33.312 quilos de ouro. Em virtude da entrega dessa quota, o pêso do ouro do Tesouro Nacional constante dos balancetes do Banco do Brasil passou a ser de 281.606 quilos, incluídos 37 quilos comprados durante o exercício.

Cumpre salientar, entretanto, que a entrega dessa quota-ouro ao Fundo Monetário Internacional não representou uma diminuição de reservas, pois que temos assegurada a faculdade de obter, do Fundo, em parcelas anuais, divisas de outros países, até 5 vezes o valor da quota subscrita.

Em 30 de junho de 1948 fizemos ao Fundo Monetário a declaração do valor-par do cruzeiro, que foi fixado em Cr$ 18,50 por 1 dólar americano.

Tomando-se por base o preço internacional do ouro, de 35 dólares por onça troy ou US$ 1,125275 por grama de ouro fino, o conteúdo metálico do cruzeiro corresponde a gr. 0,0480363 de ouro puro.

A quota subscrita pelo Brasil foi de 150 milhões de dólares; dêsse montante 25% deveriam ser entregues em ouro.

Foi essa parte em ouro que o Brasil integrou no Fundo Monetário em 13 de setembro de 1948. Essa integração correspondeu a 2.700 barras de ouro, pesando 1.071.000,861 onças troy, no valor de ... ... US$ 37.485.030,10.

O restante da quota, equivalente a 112 milhões e 500 mil dólares, foi entregue, em cruzeiros, mediante depósito em conta, à disposição do Fundo, na Superintendência da Moeda e do Crédito.

Êsses fatos concorreram para firmar o prestígio internacional do cruzeiro, permitindo-lhe ser aceito como instrumento de troca em convênios internacionais e, também, para acrescer nossas possibilidades, pois ficamos habilitados a obter, do Fundo, divisas de outros países, contra a entrega de nossa moeda.

* * *

Não obstante êsses acontecimentos, persistem os especuladores em propalar, aqui e no estrangeiro, rumores acêrca da desvalorização do cruzeiro.

Conservam-se obstinadamente articulados a elementos do exterior os maquinadores indígenas da pretensa desvalorização do cruzeiro.

Não há desmentido oficial que os detenha na ânsia de especularem. Necessitando, para livremente agirem, de ambiente de desconfiança, fazem telegramas lançando boatos incríveis que se espalham com celeridade nos principais centros financeiros do mundo.

Chegam até a precisar com antecedência a data em que o cruzeiro será desvalorizado!

Mas o admirável é que haja ingênuos que deem crédito a tais boletos de contumazes especuladores.

A política econômico-financeira do Govêrno, restaurando a ordem financeira da Nação, visa o saneamento da moeda e não a sua desvalorização.

Seria prejudicialíssima ao País uma desvalorização da moeda, mas aos especuladores criaria clima favorável à obtenção de lucros fáceis.

Causaria perniciosa elevação do custo da vida e nocivas repercussões sociais.

Elevando o preço das matérias primas importadas encareceria a produção nacional, reduzindo-lhe dêsse modo a capacidade de exportação.

Afastaria a possibilidade de colaboração dos capitais estrangeiros, embaraçando assim o desenvolvimento econômico do País.

Estimularia, porém, a tendência às especulações possibilitando a uma minoria de privilegiados auferirem lucros excessivos, mediante a escravização da classe dos trabalhadores que constituem a maioria da Nação.

* * *

Com os recursos provenientes de saldos de exportação, acumulados durante o período da guerra e no após-guerra, poderia o Brasil, mesmo com o *deficit* do Balanço de Pagamentos de 1947, desfrutar situação de relativa folga, se contingências de caráter internacional não nos tivessem privado do direito de utilizar saldos em libras, francos e outras moedas, no valor aproximado de 5 bilhões e 750 milhões de cruzeiros, na cobertura do *deficit* do nosso balanço de contas com os Estados Unidos e demais países de moeda forte.

Representam êsses créditos, assim imobilizados, sem remuneração e vencimento certo, empréstimos forçados, auxílios prestados pelo Brasil no exterior com sacrifício próprio, visto não dispor de economia que lhe permita desempenhar o papel de país financeiramente credor.

Provieram, pois, de causas externas as dificuldades cambiais sobrevindas em 1948.

A suspensão do comércio triangular, impedindo-nos de usar os créditos acumulados no exterior, está nos forçando a vender, a prazo, grande parte do excedente exportável de nossa produção e pagar, à vista, a maior parte das compras essenciais na área do dólar.

Para atenuar êsses desajustamentos e impedir a exaustão das reservas em ouro e em dólares, foi o Govêrno compelido a instituir o regime de licença prévia (Lei n. 262, de 23-2-48).

Também a Superintendência da Moeda e do Crédito estabeleceu normas para o fornecimento de cobertura cambial.

Facultaram-nos essas providências destinar as disponibilidades em divisas, de preferência, ao pagamento de importações essenciais e de interêsse nacional, aos serviços comerciais e aos encargos relativos a investimentos estrangeiros.

Destarte, conseguimos manter em dia o serviço da Dívida Externa e satisfazer com pontualidade as obrigações contratuais assumidas com a garantia do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil, no valor aproximado de 16 milhões e 700 mil dólares; também liquidamos no vencimento a primeira prestação, no montante de 20 milhões de dólares, do Empréstimo de Estabilização, obtido nos Estados Unidos, e atendemos, na medida do possível, às necessidades pertinentes a compras essenciais, remessa de rendas de inversões estrangeiras, serviços de fretes, seguros etc.

Mas, em virtude da escassez de dólares, não nos foi facultada a possibilidade de manter em dia essas últimas obrigações, não obstante as restrições das importações não essenciais e supressão quase total dos gastos adiáveis.

Visando remover entraves oriundos da escassez de meios de pagamento internacionais, foram prorrogados alguns acordos e firmados novos ajustes que se vão mostrando satisfatórios.

Em março, prorrogou-se o acôrdo com a França e, em maio, foi assinado outro com a Grã-Bretanha, que constitui elemento decisivo para a solução do problema dos esterlinos "congelados" e utilização dos novos saldos de transações correntes.

Êsses "congelados", que montavam a 61 milhões e 500 mil libras, em 1946, e tinham se reduzido, por ocasião do acôrdo, a 50 milhões de libras, deverão ser liquidados até junho de 1950.

Em outubro foi assinado o acôrdo de pagamentos com a Argentina, visando não só a regularização mas também a intensificação das trocas com o Brasil.

Representam as restrições cambiais e a utilização racional de nossas divisas disponíveis a via mais segura e menos dispendiosa, capaz de nos permitir transpor a difícil situação criada pelo após-guerra no campo internacional.

Constituem, na presente situação, tanto o contrôle do câmbio como o da importação, elementos decisivos para a consolidação do crédito do País no exterior.

Precisamos atrair capitais estrangeiros para assegurar o progresso do nosso desenvolvimento econômico; cumpre-nos ampliar e melhorar nossas exportações, desenvolvendo tanto a produção agrícola como a industrial e resolver o problema dos combustíveis, cuja importação tanto sobrecarrega nosso Balanço de Pagamentos.

Visam os contrôles de câmbio e importação obter o equilíbrio entre a oferta e a procura de cambiais, mas para assegurar êsse objetivo deparam-se-lhes imensas dificuldades, que só podem ser superadas mediante estreita colaboração entre a Carteira de Exportação e Importação e a Carteira de Câmbio.

E' indispensável que êsses dois órgãos hajam conjugados.

Muito se tem aludido ao problema dos atrasados, cujo montante, na imaginação de alguns, atinge cifras fabulosas.

Entretanto, o valor dêsses atrasados em 31 de dezembro de 1948, representava 116 milhões de dólares.

Estamos nos esforçando em resolver êste caso realmente prejudicial a interêsses legítimos.

* * *

Durante o ano de 1948 continuou a Superintendência da Moeda e do Crédito a desempenhar relevante papel no setor financeiro do País, fazendo as vêzes de Banco Central e preparando-lhe o caminho para a fundação.

A Carteira de Redescontos funcionou eficientemente com recursos fornecidos, de acôrdo com a Lei, pela Superintendência da Moeda e do Crédito, pelo Banco do Brasil e pelo Tesouro Nacional.

A Caixa de Mobilização Bancária continuou realizando operações de descongelamento de ativos bancários, com o objetivo de facultar aos bancos, atingidos por imobilizações, suficientes recursos para aplicações úteis à economia nacional.

Montavam os empréstimos concedidos a bancos pela Caixa de Mobilização Bancária em 31 de dezembro de 1948 a 2 bilhões e 178 milhões de cruzeiros.

Em dezembro de 1945 êsses empréstimos atingiam apenas ao valor de 184 milhões de cruzeiros.

Tem sido profícua aos interêsses da economia brasileira a ação dêsse importante órgão do nosso sistema bancário.

Em tôdas as nações civilizadas existem órgãos semelhantes.

Nos Estados Unidos existe a Reconstruction Finance Corporation e a Federal Deposit Insurance Corporation além de outras.

Na Alemanha houve a "FINAG" e a "TILKA", dois importantes órgãos de amparo a bancos de ativos congelados.

A "TILKA" representou uma verdadeira clínica de bancos doentes.

Pelo quadro seguinte poderá ser avaliada a ação construtiva da Caixa de Mobilização Bancária.

EMPRESTIMOS A BANCOS

	Cr$ 1.000
31-12-1945	164.000
31-12-1946	550.000
31-12-1947	1.472.000
31-12-1948	2.178.000

* * *

Durante o ano de 1948 tornaram-se evidentes os sintomas do reajustamento das fôrças de produção no sentido de um equilíbrio entre os diferentes setores de nossa atividade econômica.

No decurso da última guerra, para acorrer às nossas próprias necessidades e às das Nações Unidas, deslocaram-se braços e capitais da agricultura para a indústria extrativa mineral e vegetal e para certos ramos da indústria fabril.

Essas transferências bruscas de fatôres de produção de uns para outros setores de atividade econômica, constituíram as causas remotas das dificuldades financeiras.

A produção global do País cresceu em ritmo razoável em 1948, transparecendo com evidência no alargamento do mercado interno e na composição do comércio exterior.

Em 31 de dezembro de 1948, o balanço do comércio exterior apresentou um superavit de 712 milhões de cruzeiros; em 1947, o balanço acusou um deficit de 1 bilhão e 610 milhões de cruzeiros.

As estatísticas da composição percentual do comércio exterior revelam a expansão e variedade da produção global brasileira.

Na exportação, aumentou a percentagem relativa de matérias-primas.

Nas importações foi sensível a transformação de nossa economia, acentuando-se os traços de uma estrutura agro-industrial e apagando-se os sulcos da atividade puramente colonial, tão sujeita às oscilações bruscas dos mercados externos de produtos primários.

Revelam os dados estatísticos, na importação, o crescente importância das matérias-primas indispensáveis às nossas indústrias.

Analisando minuciosamente a rubrica "Produtos Manufaturados" no quadro da importação, [illegible] do progresso da nossa diversificação econômica revelada pelas cifras concernentes ao número e variedade de máquinas, instrumentos e matérias-primas industrializadas que se têm destinado a ulterior processo de transformação em nosso parque manufatureiro já bastante especializado.

• Embora o preço médio unitário dos produtos exportados seja inferior ao de alguns dos últimos anos, o surto de exportação em 1948, representa [illegible] indício de recuperação da economia brasileira.

Convém assinalar que, para a baixa de preço da tonelada exportada, concorreram não só a queda [illegible] dos preços de certas matérias-primas, mas também o aumento impressionante dos embarques de minério de ferro.

* * *

Embora tenhamos ainda árduas dificuldades a superar, encaramos o futuro com sadio otimismo, certos de que prosseguirá em 1949, a recuperação econômica do País.

Restabelecido o crédito financeiro pelo equilíbrio orçamentário e perseverando-se na política de saneamento da moeda, ficará assegurado o clima propício ao desenvolvimento econômico da Nação e o consequente bem estar coletivo, que constituem a suprema finalidade de todo Govêrno consciente.

MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO

Associação dos Servidores Publicos no Estado da Paraiba

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1949

RECEITA

I — RECEITA ORDINARIA

Mensalidade

Recebido do correio de Guarabira	30,00	
Recebido do cobrador José Maranhão conforme relação	2.325,00	
Idem correspondente de Bananeiras conforme relação	120,00	
Idem do mesmo c/relação	115,70	
Idem de Mamanguape c/relação	50,00	
Idem de Pombal c/relação	150,00	
Idem de Tabaiana c/relação	40,00	
Idem de Esperança c/relação	120,00	
Idem de Serraria c/relação	120,00	
Idem do Delegado do RAP c/relação	30,00	
Idem do correio em Sapé c/relação	105,00	
Idem de Areia c/relação	170,00	
Idem de Patos c/relação	140,00	
Idem de Cajazeiras c/relação	60,00	
Idem do mesmo c/relação	10,00	
Idem pelo Delegado da Colonia Getulio Vargas Cicero Carneiro Monteiro conforme relação	70,00	
Idem de José Menezes de Lira c/relação	165,00	
Idem de Antonio Manoel do Nascimento c/relação	115,00	
Idem de Francisco de Holanda Cavalcanti c/relação	310,00	
Idem de José de Almeida Coutinho conforme relação	210,00	
Idem, Idem a RANDAL CAVALCANTI PIMENTEL conforme relação	315,00	
Idem a ESMERALDO TEBERGE BEZERRA conforme relação	225,00	
Idem a MAPPER PINHO RABELO conforme relação	165,00	
Idem a NICANOR GOMES DA SILVEIRA diversas mensalidades	20,00	
Idem a MARIA JOSÉ DE HOLANDA CUNHA mensalidade de maio	5,00	5.301,40

II — RECEITA EXTRAORDINARIA EVENTUAIS

Recebido pela sub-locação do andar terreo do predio onde funciona esta Associação, a cooperativa mixta da ASPEP	700,00	700,00
SOMA DA RECEITA		6.001,40
SALDO ANTERIOR		374,00
TOTAL GERAL		6.375,40

DESPESA

SERVIÇOS GERAIS

Pago por saldo de uma máquina de escrever "Smith". Doc. 45	1.000,00	
Idem, pela confecção de um Bureau para a Tesouraria. Doc. 46	300,00	
Idem, pela prestação inicial da aquisição de uma GELADEIRA SILEIRA. Doc. 47	285,00	
Idem da aquisição de cadeiras para esta Associação. Doc. 48	1.000,00	
Idem, pela compra de uma firma e um espanador. Doc. 49	50,00	
Idem, pela confecção de 3 placas de vidro para esta Associação Doc. 50	60,00	2.695,00

II — DESPESAS DIVERSAS

Pago material para instalação eletrica Doc. 51	51,30	
Idem, doc. 52	26,00	
Idem, 2 cento de papel Dc. 53	75,00	
Idem, material de expediente doc. 54	120,00	
Idem, porcentagem ao cobrador JOSÉ MARANHÃO doc. 55	232,50	
Idem, aluguel do predio onde funciona a sede desta Associação, doc. 56	1.800,00	
Idem, consumo dagua referente ao mês de abril doc. 57	53,70	
Idem, correspondencia, doc. 58	49,20	
Idem, despesas diversas doc. 59	11,30	
Idem, por serviços instalações eletricas, doc. 60	15,00	
Idem, por 200 folhas papel para maquina, doc. 61	20,00	
Idem, transporte de moveis doc. 62	10,00	
Idem, consumo de luz doc. 63	25,50	
Idem, limpeza feita na sede desta Associação, doc. 64	22,00	
Idem, transporte de cadeiras para a sede desta Assoc. Professores, doc. 65	20,00	
Idem, por serviços prestados na sede desta Associação, doc. 66	10,00	
Idem, um pegador documentos doc. 67	20,00	
Idem, gratificação a ARNALDO CHAVES Aux. da Tesouraria referente ao mês de Abril doc. 68	300,00	2.861,50
SOMA DA DESPESA		5.556,50
Saldo que passa para o mês de Junho		818,90
TOTAL GERAL		6.375,40

Tesouraria da Associação dos Servidores Publicos do Estado em 6 de Junho de 1949.

Bertino do Carmo Lima — Tesoureiro — Visto em 14 de junho de 1949. Antonio Trancredo de Carvalho — Presidente

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções

EDITAIS E AVISOS

COPIA — EDITAL de citação de devedor ausente, com o prazo de 45 dias. O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro Juiz de Direito da comarca de Mamanguape em virtude da lei etc. — FAZ saber a todos quantos os presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que pelo Procurador da Fazenda Estadual neste termo, foi requerida perante este Juizo os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda Estadual por DAVID SOARES DE AGUIAR, de residencia ignorada, referente o exercicio de 1949, proviniente do Imposto territorial no valor de cr$ 106,50 (cento e seis cruzeiros E Cincoenta) e mais custas da ação até final. E como dito devedor, não foi encontrado para ser citado, por se achar em lugar incerto e não sabia conforme consta da certidão dos autos da execução, por este, o chamo e cito e ex-citado, para no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, depois da publicação deste e seu prazo, vir ao Juizo pagar dito imposto e custas da execução até final sentença. E caso nao o faça, ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas ficando desde logo citado a mulher do executado para todos os termos da ação e sua execução, se casado for caso a penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia. E para que chegue a noticia á todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado — A União na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos sete dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorisado, o datilografei (a) Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorisado, datilografei a presente copia que dato e assino. Mamanguape, 7 de Julho de 1949. — JOAQUIM DE OLIVEIRA FAGUNDES

COPIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de 45 dias. — O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc. — FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que pelo Procurador da Fazenda Estadual, neste termo, foi requerida perante este Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido á Fazenda Estadual por Luiz Freire da Costa, de residencia ignorada, referente a exercicio de 1947, proviniente de Imposto territorial, no valor de Cr$ 76,80 (setenta e seis cr$ e 80 centavos) e mais custas da ação ate final. E como dito devedor, não foi encontrado para ser citado, por se achar em lugar incerto e não sabido conforme consta da certidão dos autos da execução, por este, chamo e cito e hei citado, para no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, depois da publicação res, que correrá em cartório depois da publicação deste e seu prazo vir a Juizo pagar dito imposto e custas da execução até final sentença. E caso não o faça, ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas ficando desde logo citado a mulher do executado para todos os termos da ação e sua execução, se casado for, caso a penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia. E para que chegue a noticia á todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado A União na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos oito (8) dias do mez de Julho de mil novecentos e quarenta e nove. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorisado, datilografei (a) Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito. Conforme com o original dou fé. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorisado, datilografei a presente copia que dato e assino. Mamanguape, 8 de Julho de 1949. JOAQUIM DE OLIVEIRA FAGUNDES

Aviso aos Senhores Fazendeiros e Criadores

A "SOCIEDADE MANTEIGUEIRA LTDA." está instalando sua fábrica de Laticinios à Travessa Aristides Lôbo, esquina com a Rua Riachuelo, 123, nesta Cidade, e deseja entrar em contacto com os produtores de creme (NATA) do litoral e do sertão afim de se firmarem contratos para fornecimento dessa materia prima.

Os interessados, provisoriamente, poderão nos procurar à Av. Miguel Couto, 216-A, nesta capital.

Caixa Postal, 188 — Tel. "LECREME" — João Pessoa — Paraiba do Norte.

AVISO

Para conhecimento do publico declaro que o aviso da Delegacia do Imposto de Renda, publicado na União de 15 do corrente incluindo minha firma na relação como devedora, foi indevido, visto que se acha em meu poder o recibo C — 701 quitado na data estipulada por aquela Repartição 13-6-1949.

ANTONIO GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO-DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrencia Publica nº 9 — chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

300 Poltronas para auditorio, fixas, em filhas envernizada a nogueira.

a) Os concorrentes deverão cotar preço para diversos tipos de poltronas, juntando as respectivas ilustrações.

b) As poltronas deverão ser entregues no Grupo Escolar "Santa Julia", nesta Capital, com toda ferragem, incluindo a que prende ao solo.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas a tinta ou datilografadas, de modo legivel, sem razuras nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr$ 3,00 de sêlo estadual alem do de Educação e Saude Estadual.

e) Em igualdade de condições terão preferencia as Emprêzas ou Instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues, em envelopes fechados e endereçados á Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, com os seguintes dizeres:

"Edital numero 9 — Concorrência Publica — Para fornecimento de Poltronas"

) Influirão no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamando á nova concorrencia, se julgar necessario.

I) O concorrente cuja proposta fôr aceita terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

J) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos estaduais; vendas e consignações; com os impostos municipais; licença e industria e profissão com os impostos federais de renda patente da Alfandega sindical, lei dos 2/3 Instituto dos Industriários, dos Comerciários ou Caixas de Pensão a que por lei estejam obrigados a contribuir depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o proprio documento, copia fotostatica ou certidão.

K) — As propostas deverão ser apresentadas até ás 15 horas do dia 25 de Julho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico no predio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessoa, nesta Capital.

L) As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

M) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

DIVISÃO DO MATERIAL do Departamento do Serviço Publico, em 8 de Julho de 1949.

(José Teixeira Basto), — Chefe da Secção de Controle.

VISTO.

(Graciano Medeiros) — Diretor.

—.—

Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado da Paraiba

EDITAL N.º 9

Cobrança Amigavel

De ordem do Sr. Delegado Regional neste Estado ficam os contribuintes abaixo relacionados na forma do art. 184 § 1.º do regulamento aprovado pelo Dec. n.º 24.239 de 22/12/47, intimados para, no prazo de dez (10) dias contados da primeira publicação deste edital, efetuarem o pagamento do imposto devido correspondente ao exercicio de 1949, e já notificados no mez de Junho findo, prorrogado.

Findo o prazo acima, e de acordo com o disposto no § 2º do artigo citado, fica definitivamente encerrada a cobrança amigavel e a divida será relacionada para inscrição na Procuradoria da Fazenda, e iniciada cobrança executiva.

A. Carvalho, A. Freitas, A. Gama Carreira, A. H. Sobrinho, A. Pereira Serra, Abilio Teixeira de Vasconcelos, Ademar Cabral de Medeiros, Aderaldo Ferreira Maciel, Agripino Paulo de Medeiros, Alcides Falcão, Alfredo Firmino da Silva, Almeida & Irmão, Alzira Holanda de Andrade, Amélia Barroca Falcão, Ana de Araujo Gama, Anisio Ferreira, Antenor de França, Antonia Marques da Costa, Antonio Eugenio Sobrinho, Antonio Farias da Rocha, Antonio Fernandes, Antonio Ferreira Lopes, Antonio Guimarães, Antonio Medeiros Ribeiro, Antonio Monteiro, Antonio Nunes da Costa, Antonio Paiva, Antonio Paulino Serrano, Antonio Soares da Silva, Ariel Farias, Aristóteles de Souza Filho, Artur Gomes Moreira, Augusto Pereira de Araujo, Auto Viação Potiguar, B. Cantizani, B. Ferraz, B. Marsiglia, Benedita Fernandes de Lima, Benita Martins Rocha, Bernardo Fernandes Coutinho, C. Martins, C. Moura & Cia Ltda., Camara & Santos, Candido Menezes, Carlos Bandeira, Carmelo Rufo, Casa de Saude Frei Martinho, Cinemas Reunidos Ltda., Ciro Trocoli, Corinas Tavares de Lemos, Diógenes B. de Andrade & Cia., Durval Batista Freire, E. Lucena, Elias de Carvalho, Elisa Rocha, Escola Comercial Underwood, Escola Remington, Padre Alencar, Ester Ferreira Martins, Euclides de Alcantara Lira, Eva Holmes, Exportadora de Produtos do Nordeste Ltda., F. B. Macedo, F. Petrucci, Fabrica Iracema, Farias & Cia., Flavio F. Maranhão, Francisco de Assis Pereira, Francisco Dias de Araujo, Francisco Lira de Melo, Francisco Luiz Gonzaga, Francisco Monteiro, Francisco Soares Londres, Francisco Trajano de Azevedo, Gabriel Fagundes, Genar C. dos Santos, Gilberto F. Mota, Hezequias Costa, Imperiano Pereira de Souza, Importadora de Materiais Elétricos Ltda., Inácio Cabral, Industria Vinicola Cabo Branco Ltda., Irmãos Macedo, J. B. Costa, J. C. Cavalcanti, J. Carlos de Lima, J. Eduardo de Holanda, J. Ferreira da Silva, J. Gomes Freitas, J. Marinho, J. Paiva da Silva, J. Paulo do Nascimento, J. Ramos, J. Serrano Lira, J. Siqueira & Cia., João Afonso, João Alves Prazin, João Cavalcanti de Menezes, João Cesar Alves de Carvalho, João da Costa, João Firmino Mendes, João José da Cruz, João José Fernandes, João da Mota Medeiros, João Monteiro, João Rodrigues, João Tomaz da Silva, João Vicente de Abreu, Joaquim Maria da Silva, Joaquim Noberto Ferreira, Joaquim Soares de Vasconcelos, Jorge Francisco Elihimas, José Alves Corrêia, José Alves da Lima, José Antonio de Souza, José Cabral de Lira, José Cavalcanti Filho, José da Costa Lima, José Fernandes de Lima, José Freire de Lima, José Freire dos Santos, José Gomes da Costa, José Gomes da Silva, José Elias, José Lisbôa de Lucena, José Lucena, José Virgolino & Mesquita, Joceli Rosa, L. Menezes, Leopoldo Carneiro de Mesquita, Liberato Lima, Lourival Miranda, Luis Borges da Silva, Luiz Limeira, Luiz do Vale Silva, M. Eliaz Jorge & Filhos, M. Miranda, M. V. dos Santos, Manoel A. Farias, Manoel Belarmino da Silva, Manoel Caldas, Manoel Emidio da Costa, Manoel Fernandes Junior, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Galdino da Silva, Manoel Pereira Filho, Manoel Peres Bezerra, Manoel Inês & Delgado, Marcelino Inácio de Melo, Maria Diaz, Maria José Moura de Oliveira, Maria Lins Cavalcanti, Maria Martins Freitas, Maria Moura, Marinonio Lopes de Mendonça, Miranda Freire & Irmão, Mirtes Carvalho Rosado de Oliveira, Mustafa Sheime, Nicacio Pinto do Rêgo, Od[illegible] Duarte, Olivio Barreto Beltrão, Olivio Falcão, Oscar Pereira de Lima, Osório Mesquita, Osvaldo Ferreira, Otacilio Alves dos Santos, Otacilio P. Gama, Ovidio Tavares Mendonça, Ovidio Tavares de Souza, Paulina Corrêia de Araujo, Pedro Eusebio, Pedro Felix da Silva, Pedro Justino, Pedro Miranda, Pompeu H. Cavalcanti, R. Dantas Pinheiro, Raimundo Moura, Raul Bonel, Renato Peixoto, Roberto Pires Bezerra, Rocha & Rodrigues, Roque Eduardo da Costa, Romualdo Bezerra da Silva, Rosa Batista Ferreira, Rufino Gomes de Araujo, S. Batista, S. Costa Araujo, S. S. Pinto, Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião Carlos de Araujo, Sebastião Pereira, Sebastião Pessoa, Segismundo Araujo, Severina M. Moreira, Severino A. Barbosa, Severino Gomes da Costa, Severino Luiz de Melo, Severino Carneiro de Mesquita, Severino Pereira, Severino Soares da Silva, Severino Viegas, Silveira & Menezes, Sociedade Comercial Melo Rodrigues & Cia. Ltda., Silvio Lacerda de Assis, Tertuliano C. de Maia, Torquato Barbosa de Lima, Valdemiro Figueiredo de Souza, Vicente Bezerra & Irmão, Vicente Cariri Costa, Virgínio Barbosa, Viuva Severino Rocha, Viuva Vicente Lôbo, W. Vasconcelos, Zacara & Cia.

—

Ministério da Fazenda

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia na Paraiba

EDITAL Nº 3

CADUCIDADE DE AFORAMENTO

De ordem do Sr. Chefe desta Delegacia do S.P.U. neste Estado, faço publico, para conhecimento do interessado o seguinte PROCESSO Nº 2.468/39, aforamento do terreno de marinha, anexo ao Sitios "RIACHO E FORTE", situados entre das ruas das Trincheiras do Cajueiro e do Riacho, no municipio desta Capital.

— DESPACHO: Em face do disposto no paragrafo 2º, do artigo 101, do decreto-lei nº 9760, de 5 de Setembro de 1946, declaro caduco o aforamento feito entre a União e o Sr. Cel. Segismundo Guedes Pereira, dos terrenos de marinha, lote nº 41 anexo ao sitio "Riacho e Forte", dando o prazo de (90) noventa dias para o mesmo Sr. Cel. Segismundo Guedes Pereira recorrer da decisão ou pedir seja o aforamento revigorado nos termos do artigo 118, do mesmo decreto-lei, acima citado.

Delegacia do Serviço do Patrimonio da União na Paraiba.

João Pessoa, em 12 de Julho de 1949.

Clymon Leal de Pinho — Desenhista — 21 — Visto: Oswaldo Nobre Fontes — Chefe.

—

Cia. Internacional de Capitalização

Perda de Titulos

Extraviou-se o titulo n. [illegible] combinação N. [illegible] do valor nominal de Cr$ [illegible] 10.000,00, cuja segunda via vai ser providenciada no Foro do Distrito Federal.

DR. NAPOLEÃO LAUREANO

Ex-Interno do Hospital do Centenário — Ex-Interno da Clínica Ginecológica e Cirurgia Geral de Mulheres (Serviço do Prof. João Alfredo), no Hospital do Centenário
ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS SENHORAS
ASSISTENCIA CUMPLETA A GESTANTE — PARTOS
CIRURGIA GERAL E PLASTICA
Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção e Assistência à Infancia. Cirurgião do Hospital São Cristovão.
CONSULTA DIARIAMENTE
DAS 10 A'S 12 E DAS 16 A'S 20 HORAS
RESIDENCIA: Av. Cap José Pessoa, 122 — Fone: 1035
CONSULTORIO: Av. Beaurepaire Rohan, 15 — 1.º andar
JOÃO PESSOA —— PARAIBA

Penteados a	Cr$	5.00
Corte a "La France"	Cr$	10.00
Estaquiados	Cr$	10.00

Mme. Judith

Altos da "Alfaiataria Brandão" — Rua B. do Triunfo, n.º 300 — Nesta Capital

JOALHARIA CARIOCA

DE
A. BERES & CIA.

RELOGIOS, BROCHES, PLACAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, OBJETOS PARA PRESENTES, PULCEIRAS, MEDALHAS, ANEIS, OCULOS, COLARES, CANETAS PARKER, EVERSHARPS E SHEAFTERS, ANEIS DE PLATINA, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, BINOCULOS, ETC.

MANTEMOS O MELHOR STOCK E VENDEMOS PELOS MENORES PREÇOS DA PRAÇA.

Rua Duque de Caxias, 541 — Telefone — 1799

JOÃO PESSOA

CLINICA ESPECIALIZADA
— DO —
DR. HELIO FONSECA

Ouvidos — Nariz — Garganta
(Curso de especialização no Sul do País)

Operação de amigdalas pelo processo elétrico, quando indicado

Consultas — De 11 às 12 e de 19 às 18 horas
Consultorio — Duque de Caxias, 432 — 1º andar
Residencia — Praça João Pessoa, n. 11
Atende chamados a domicílios

AOS AGRICULTORES E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS

Não é prudente confiar suas economias à fragilidade de moveis caseiros: o que a pratica aconselha e recomenda é depositá-las em Banco sólido e de absoluta confiança.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

Indice de Solidez e Segurança

Depositos a partir de Cr$ 5,00

Garantido pelo Govêrno da República

Agencias Economicas Postais estão sendo instaladas em todos os municipios do Estado.

MUDOU-SE

GABINETE DE RADIOLOGIA CLINICA
DR. NELSON CARREIRA

Por motivo da ampliação de suas novas instalações e aquisição de um moderno seriografo de Albrecht — para o mais perfeito serviço de seriografia — proporcionando os seguintes rendimentos técnicos: Radiografia filtrada, de pulmão. Seriografia de estômago, duodeno, rins, figado. Exame dos ossos com raios filtrados em Bucky.
Alto rendimento de 200 milampéres e 150 Kilovolts para teleradiografias
Rua Peregrino de Carvalho, 94 —— João Pessoa

"A UNIÃO"

SECÇÃO DE PUBLICIDADE

Avisamos a quem interessar que esta Secção só atenderá a publicações de matéria paga, no seguinte horário; de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, AOS SABADOS das 8 1/2 às 11 /2 horas. Solicitamos ainda aos Srs. chefes das diversas Repartições, Estaduais, Federais, Municipais ou Autarquicas enviarem suas publicações para o Domingo, até às 14 horas do sabado.

Não atenderemos nenhum pedido de publicação paga, fora do horario acima estipulado.

João Pessoa, 1 de julho de 1949.

A GERENCIA

INDICADOR ALFABETICO
ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

BARATA FORD — Vende-se a pagamento exclusivamente, á vista, pela quantia minima de Cr$ 25.000,00, com forro, capota, bateria e pintura novas, 5 pneus, ainda novos, totalmente reparada, em otimo funcionamento. Negócio sem intermediário. Rua Cardoso Vieira, 51 — João Pessoa — PB.

EM SANTA RITA
Vende-se uma casa recem-construida, para grande familia, com 3 quartos, sala de visita, sala de jantar, alpendre, banheiro, cacimba e instalação elétrica, na avenida João da Mata, 185.
Tratar na rua General Bento da Gama, 672 em João Pessoa.

MIL E DUZENTOS CRUZEIROS, é quanto custa um lote de terra com fruteiras em Bayeux medindo 8 mts. por 29 mts.
Tratar com Agripino Leite, à Av. Guedes Pereira, 58, 1.º andar.

PIANO — Pessoa que se retira deste Estado, expõe a venda um piano de marca francesa otimo para estudos. Ver e tratar á av. Buenos Aires n.º 190, nesta Capital.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
A Democracia é o tipo de Govêrno que está mais de acordo com a condição do homem social livre e racional. Para a possuirmos é preciso primeiro educar a maioria dos brasileiros.

OTIMO NEGÓCIO — Vende-se uma Mercearia sita a rua Alberto de Brito n. 266, bem afreguezada e sortida, o motivo se explicará ao interessado. Tratar na mesma.

PRÉDIOS A VENDA — Vende-se por preço de ocasião os prédios n.s 366 e 406 da Rua Maciel Pinheiro. O primeiro dispõe de três pavimentos, inclusive, o térreo, grande numero de quartos, sala de visitas, cozinha ampla, alpendre, sala de jantar "dancing" etc. O segundo compreende uma sala de visita, 3 quartos, área, sala de jantar e cozinha. A tratar com Carlos Holmes á rua Des. Trindade, 215, nesta capital.

TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO. Vende-se na Avenida Alcides Bezerra, nesta capital, 4 lotes de terrenos proprios para construção, medindo cada lote 10 metros de frente, por 28 metros de fundos, ou sejam 40 metros de frente por 28 metros de fundos. Otimo local para residencias, perto do bonde.
A tratar com o sr. Manoel Lins de Albuquerque, na Avenida Duarte da Silveira Nº 912.

Casas para Negocios
Alugam-se dois salões, á rua Desembargador Trindade, n.º 209 e 325 sendo um com 100 e outros com 300 metros quadrados, mais ou menos.
Tratar na rua Barão do Triunfo, 277 — 1.º.

VENDE-SE Um berço Patente, um balanço e uma mesa pequena para creança. A tratar á rua Flávio Maroja n. 89, Tambiá.

Papelão Prensado
para embalagens, servindo ainda para serviços de fabricação de calçados, encadernações, etc., já cortados nos seguintes tamanhos 30x45, 23x33, 22x15 de 6,00 o quilo por 3,09. Informações com O. Gomes, na Gerencia deste jornal, das 8 ás 10 e de 13 ás 17 horas.

Dr. José de Miranda Henriques
ADVOGADO
Residência e Escritório: Rua 13 de Maio n. 46

Examinemos os analfabetos que você conhece e uma das 10.000 classes de alfabetização de adultos criadas em todo o país.

Livros Usados
COMPRAM-SE QUALQUER QUANTIDADE
Agencia Dist. de Publicações
Duque de Caxias, 381
Frente ao REX

PLAZA — HOJE — Matinée às 16 hs. — Soirée às 19.30 hs. — HOJE — PLAZA

A história comovedora daquela que se tornou assassina para salvar a vida do próprio filho!

MÃE

UMA CENA DO FILME "MÃE"

Despresada e caluniada, ela suportou todos os sacrificios e humilhações!

ALMA FLORA — CESAR LADEIRA — AMADEU CELESTINO — DELORGES — BENÉ NUNES

Complementos: — Nacional e Noticiário

ATENÇÃO: — Para facilidade do publico, os ingressos para o filme MÃE podem ser adquiridos durante o dia, no PLAZA, e à noite funcionarão as duas bilheterias!

NOTA: — Sendo o filme MÃE exibido sob a responsabilidade da U.C.B. ficam sem valor os permanentes da empresa, exceção das autoridades e imprensa!

DE HOJE ATÉ SEGUNDA-FEIRA

Amanhã! Na Matinal do PLAZA às 9.30 hs. 2.ª série de A SOMBRA MISTERIOSA e mais NOCAUTE DE AMOR

BRASIL — Hoje — Matinée e Soirée
O grande filme inglês
GRANDES ESPERANÇAS

Sábado!!! No PLAZA — TARZAN E AS SEREIAS

Terça-feira! No PLAZA
AMOK

Quinta-feira no PLAZA — George Raft
NAS GARRAS DA INTRIGA

Aguardem!!! Outro grande filme brasileiro — CELSO GUIMARÃES em
A LUZ DOS MEUS OLHOS

ASTÓRIA — Hoje — Soirée — Jon Hall — O VALENTÃO DA ZONA

METRÓPOLE — Hoje ás 19,30 hs.
Preços — Cr$ 3,60 e 2,40
OS JOVENS ENAMORADOS ENFRENTAM DUELOS SELVAGENS — LUXUOSO! DIVERTIDO! PROVOCANTE! LINDO! COLORIDO!
IVONE DE CARLO — BRIAN DOLEVY — PIERR AUMONT
SEDUÇÃO
Compls. — NACIONAL — A VOZ DO MUNDO Jornal

AMANHÃ — MATINEE MONSTRO — "O DESPERTAR DO MUNDO" E A 3.ª SERIE — "O CAVALEIRO FANTASMA"

2.ª FEIRA — SESSÃO DAS MOÇAS — SENHORA CR$ 1,20 "PESADELO HORRIVEL"

6.ª FEIRA — DEFINITIVAMENTE — 6.ª FEIRA "E O MUNDO SE DIVERTE"